

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - N° 021

QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1997

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

**MESA**  
**Presidente**  
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA  
**1º Vice-Presidente**  
Geraldo Melo – PSDB – RN  
**2º Vice-Presidente**  
Júnia Marise – PDT – MG  
**1º Secretário**  
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB  
**2º Secretário**  
Carlos Patrocínio – PFL – TO  
**3º Secretário**  
Flaviano Melo – PMDB – AC  
**4º Secretário**  
Lucídio Portella – PPB – PI  
**Suplentes de Secretário**  
Emilia Fernandes – PTB – RS  
Lúdio Coelho – PSDB – MS  
Joel de Hollanda – PFL – PE  
Marluce Pinto – PMDB – RR

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
**Corregedor**  
(Eleito em 16-3-95)  
Romeu Tuma – PSL – SP  
**Corregedores – Substitutos**  
(Eleitos em 16-3-95)  
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS  
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE  
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE  
**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Designação: 16 e 23-11-95)  
Nabor Júnior – PMDB – AC  
Waldeck Omelas – PFL – BA  
Emilia Fernandes – PTB – RS  
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES  
Lauro Campos – PT – DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
**Líder**  
Elcio Alvares – PFL – ES  
**Vice-Líderes**  
José Roberto Arruda – PSDB – DF  
Wilson Kleinübing – PFL – SC  
Ramez Tebet – PMDB – MS  
**LIDERANÇA DO PMDB**  
**Líder**  
Jáder Barbalho  
**Vice-Líderes**  
Nabor Júnior  
Gerson Camata  
Carlos Bezerra  
Ney Suassuna  
Gilvam Borges  
Fernando Bezerra  
Gilberto Miranda  
**LIDERANÇA DO PFL**  
**Líder**  
Hugo Napoleão  
**Vice-Líderes**  
Edison Lobão  
Francelino Pereira  
Joel de Holanda  
Homero Jucá  
**LIDERANÇA DO PSDB**  
**Líder**  
Sérgio Machado  
**Vice-Líderes**  
Geraldo Melo  
José Ignácio Ferreira  
Lúdio Coelho

**LIDERANÇA DO PPB**  
**Líder**  
Epitacio Cafeteira  
**LIDERANÇA DO PT**  
**Líder**  
José Eduardo Dutra  
**Vice-Líder**  
Benedita da Silva  
**LIDERANÇA DO PTB**  
**Líder**  
Valmir Campelo  
**LIDERANÇA DO PDT**  
**Líder**  
Júnia Marise  
**Vice-Líder**  
Sebastião Rocha  
**LIDERANÇA DO PSB**  
**Líder**  
Ademir Andrade  
**LIDERANÇA DO PPS**  
**Líder**  
Roberto Freire  
**LIDERANÇA DO PSL**  
**Líder**  
Romeu Tuma

AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal  
CLAUDIONOR MOURA NUNES  
Diretor Executivo do Cegraf  
JÚLIO WERNER PEDROSA  
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal  
MANOEL MENDES ROCHA  
Diretor da Subsecretaria de Ata  
DENISE ORTEGA DE BAERE  
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**  
Impresso sob a responsabilidade da  
Presidência do Senado Federal  
(Art. 48, nº 31 RISF)

# CONGRESSO NACIONAL

## 1 – DECRETO LEGISLATIVO

Nº 10, de 1997, que aprova o texto do Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperação entre a Comunidade Européia e os seus Estados-Membros e o Mercosul e os seus Estados-Partes, assinado em Madri, em 15 de dezembro de 1995. .... 03771

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 2 – RESOLUÇÕES

Nº 15, de 1997, que autoriza o Estado de Mato Grosso a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso (LFTEMT), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1997. .... 03796

Nº 16, de 1997, que autoriza o Estado de Mato Grosso a elevar temporariamente os limites fixados nos arts. 3º e 4º, inciso II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e a assumir as dívidas da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso – COHAB-MT, junto à Caixa Econômica Federal. .... 03798

Nº 17, de 1997, que autoriza o Município de Mogi Guaçu – SP a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$668.800,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), no âmbito do programa Pró-Moradia. .... 03800

Nº 18, de 1997, que autoriza o Município de São João de Meriti – RJ a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. – BANERJ, no valor total de R\$2.997.740,00 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais), cujos recursos serão destinados à execução de obras de saneamento, drenagem e pavimentação de ruas. .... 03101

Nº 19, de 1997, que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1997. .... 03802

Nº 20, de 1997, que dá nova redação às alíneas a, d e e do art. 2º da Resolução nº 107, de 1996, do Senado Federal. .... 03804

Nº 21, de 1997, que autoriza a União a celebrar os contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto à República do Gabão, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do Clube de Paris, conforme Atas de Entendimentos de 19 de setembro de 1989, de 15 de abril de 1994 e de 12 de dezembro de 1995. .... 03805

### 3 – ATA DA 28ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 4 DE FEVEREIRO DE 1997

#### 3.1 – ABERTURA

#### 3.2 – EXPEDIENTE

##### 3.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR GILBERTO MIRANDA – Eleição da nova Mesa Diretora do Senado Federal. Congratulando-se com o Senador José Sarney por suas realizações na administração da Casa. .... 03807

SENADOR MAURO MIRANDA – Depoimento a respeito da pessoa do Senador Íris Rezende. .... 03809

SENADORA EMÍLIA FERNANDES – Regozijo pela escolha do Sr. Carlos Rivaci Sperotto para a presidência da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul – FARGSUL. .... 03810

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Lamentando o falecimento do cantor pernambucano Francisco Assis França, o Chico Science. .... 03811

##### 3.2.2 – Requerimento

Nº 120, de 1997, de autoria da Senadora Emilia Fernandes e outras Sras. Senadoras, solicitando que seja realizada, no próximo dia 5 de março de 1997, às 11 horas, sessão especial conjunta, no plenário do Senado Federal, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. .... 03811

**3.2.3 – Comunicação**

Do Senador Ermândes Amorim, informando que integrará a Bancada do Partido Progressista Brasileiro – PPB, a partir desta data.....

**3.2.4 – Comunicação da Presidência**

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.531-2, em 30 de janeiro de 1997 e publicada no dia 31 do mesmo mês e ano, que dá nova redação aos arts. 24, 26 e 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública, e ao art. 15 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.....

**3.3 – ORDEM DO DIA**

Ofício nº S/5, de 1997, através do qual o Banco Central encaminha solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso para que possa realizar emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso – LFTEMT, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1997. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável, nos termos do Projeto de Resolução nº 19, de 1997. À Comissão Diretora para redação final.....

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1997. **Aprovada**. À promulgação.....

Ofício nº S/13, de 1997, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no sentido que sejam retificadas as alíneas a, d e e do art. 2º da Resolução nº 107, de 1996, que autorizou o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável, nos termos do Projeto de Resolução nº 20, de 1997. À Comissão Diretora para redação final....

Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1997. **Aprovada**. À promulgação.....

Projeto de Resolução nº 18, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 56, de 1997), que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1997. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.....

03811

Redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1997. **Aprovada**. À promulgação.....

03819

03812

Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1996 (nº 313/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperação entre a Comunidade Européia e os seus Estados-Membros e o Mercosul e os seus Estados-Partes, assinado em Madri, em 15 de dezembro de 1995. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.....

03820

03812

Projeto de Resolução nº 3, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 8, de 1997), que autoriza a União a celebrar os contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto à República do Gabão, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do Clube de Paris, conforme Atas de Entendimentos de 19 de setembro de 1989, de 15 de abril de 1994, e de 12 de dezembro de 1995. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.....

03820

03815

Projeto de Resolução nº 7, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1997), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar temporariamente os limites fixados nos arts. 3º e 4º, inciso II, da Resolução nº 69, de 1995, e a assumir as dívidas da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso – COHAB/MT junto à Caixa Econômica Federal. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.....

03821

03817

Projeto de Resolução nº 8, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 13, de 1997), que autoriza o Município de Mogi Guaçu – SP a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais, no âmbito do Programa Pró-Moradia. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.....

03821

03818

Projeto de Resolução nº 9, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 14, de 1997), que autoriza a Prefeitura Municipal de São João do Meriti (RJ) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. – BANERJ – no valor total de dois milhões novecentos e noventa e sete mil e setecentos e quarenta reais, cujos recursos serão destinados à execução de obras de saneamento, drenagem e pavimentação de ruas. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.....

03821

03819

**3.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia**

Redações finais do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1996 e dos Projetos de Resolução nºs 3, 7, 8 e 9, de 1997. Aprovadas, nos termos dos Requerimentos nºs 121 a 125, de 1997, respectivamente.....	03821
Requerimento nº 120, de 1997, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado.....	03828
<b>3.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia</b>	
SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES – Críticas à política cambial e de juros do governo federal.....	03828
SENADOR EDUARDO SUPILY – Recomendando ao ex-Presidente Fernando Collor tornar públicas as suas declarações de renda, a propósito de reportagens do Jornal Nacional de sábado passado e do programa Fantástico do último domingo, da Rede Globo de Televisão, sobre a construção de uma mansão em West Palm Beach, Miami, Estados Unidos, em nome de seu cunhado, o Embaixador Marcos Coimbra. Esclarecimentos pessoais acerca de nota publicada na coluna "Painel", do jornal Folha de S.Paulo de hoje, sobre a relação entre empresas "fantasmas" e o Banco do Estado de Rondônia – BERON. Homenagens póstumas ao jornalista Paulo Francis, falecido esta manhã.....	03831
<b>3.3.3 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
SENADOR JÚLIO CAMPOS – Considerações acerca da política de abertura comercial adotada pelo governo federal. Premênci da implementação de diretrizes de uma nova política para o setor produtivo brasileiro.....	03833
SENADOR CARLOS WILSON – Homenagem póstuma ao cantor Francisco Assis França, o Chico Science.....	03835
<b>3.4 – ENCERRAMENTO</b>	
<b>4 – ATA DA 1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 4 DE FEVEREIRO DE 1997</b>	
<b>4.1 – ABERTURA</b>	
<b>4.2 – FALA DA PRESIDÊNCIA</b>	
Finalidade da presente reunião, destinada à eleição e posse do Presidente do Senado Federal para o biênio 97/98.....	03836
<b>4.2.1 – Pronunciamentos</b>	
SENADOR JADER BARBALHO, como Líder – Cumprimentando o Presidente José Sarney e demais integrantes da Mesa pela administração fecunda que realizaram no biênio 95/96.....	03836
SENADOR HUGO NAPOLEÃO, como Líder – Assinalando o papel de destaque do Presidente do Senado, Senador José Sarney, na Presidência da Casa. Comunicando a recondução	

de S. Ex <sup>a</sup> , por unanimidade dos membros do PFL, à Liderança do partido.....	03837
SENADOR GERALDO MELO – Cumprimentos ao Presidente José Sarney e à Mesa, que hoje conclui a sua tarefa.....	03837
SENADOR RENAN CALHEIROS – Recondução do Senador Jader Barbalho à Liderança do PMDB.....	03837
SENADOR ELCIO ALVARES – Homenagens ao trabalho efetuado pela atual Mesa.....	03837
SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA, como Líder – Pretensão de uma atuação conjunta dos partidos que compõem o recém-formado Bloco de Oposição. Reconhecimento do trabalho brilhante realizado pela atual Mesa Diretora.....	03838
SENADOR EDISON LOBÃO – Encaminhando à Mesa documento que consagra a recondução do Senador Hugo Napoleão à Liderança do PFL.....	03839
SENADOR VALMIR CAMPELO, como Líder – Manifestando a gratidão e o reconhecimento do PTB ao trabalho desenvolvido pelo Presidente José Sarney.....	03839
SENADORA EMÍLIA FERNANDES – Comunicando a recondução do Senador Valmir Campelo à Liderança do PTB.....	03839
SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA, como Líder – Expressando respeito e reconhecimento à atuação do Senador José Sarney, na condução dos trabalhos do Senado e do Congresso Nacional.....	03839
SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agradecimentos à solidariedade e às palavras elogiosas dirigidas à S. Ex <sup>a</sup> pelos Srs. Senadores. Reafirmando a importância do Congresso Nacional..	03840
<b>4.2.2 – Comunicações</b>	
Das Bancadas do PMDB, PFL e PTB no Senado Federal, de indicação dos Senadores Jader Barbalho, Hugo Napoleão e Valmir Campelo, para as respectivas lideranças partidárias.....	03841
<b>4.2.3 – Eleição do Presidente</b>	
<b>4.2.4 – Proclamação do Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal</b>	
<b>4.2.5 – Pronunciamento do Sr. Antonio Carlos Magalhães ao assumir a Presidência do Senado Federal</b>	
<b>4.2.6 – Comunicação da Presidência</b>	
Convocação da 2ª Reunião Preparatória a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada a eleição e posse dos demais membros da Mesa.....	03845
<b>4.3 – ENCERRAMENTO</b>	
<b>5 – ATA DA 2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 4 DE FEVEREIRO DE 1997</b>	

5.1 – ABERTURA		5.2.13 – Proclamação da Sr. Lucídio Portella 4º Secretário do Senado Federal
5.1.1 – Pronunciamento		5.2.14 – Eleição dos Suplentes de Secretário
SENADOR GERALDO MELO – Encaminhando à Mesa comunicação da Bancada do PSDB, reconduzindo o Senador Sérgio Machado à Liderança do partido.....	03845	5.2.15 – Proclamação da Srª Emilia Fernandes, dos Srs. Lúdio Coelho, Joel de Holland, e da Srª Marluce Pinto, 1º, 2º, 3º e 4º Suplentes de Secretário, respectivamente
5.1.2 – Ofícios		5.2.16 – Comunicações da Presidência
Nº 15/97, de 4 de fevereiro do corrente, do Sr. Teotonio Vilela Filho e outros Srs. Senadores, de recondução do Senador Sérgio Machado para o cargo de Líder da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB no biênio de 97/98. ....	03845	Caráter não deliberativo das sessões de amanhã e quinta-feira próxima, sendo a última antecipada para às 10 horas.....
S/Nº, de 4 de fevereiro de 1997, da liderança do PPB, de indicação de membros para integrar as Vice-Lideranças do Partido. ....	03846	Convocação de sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se no dia 17, às 16 horas, destinada à instalação da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura.....
5.2 – FALA DA PRESIDÊNCIA		5.3 – ENCERRAMENTO
Finalidade da presente reunião, destinada à eleição dos Vice-Presidentes, dos Secretários e dos Suplentes de Secretário da Mesa do Senado Federal para o biênio 97/98.....	03846	6 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSÃO ANTERIOR
5.2.1 – Eleição do 1º Vice-Presidente		Do Senador Epitácio Cafeteira, proferido na sessão de 31 de janeiro de 1997. ....
5.2.2 – Proclamação do Sr. Geraldo Melo 1º Vice-Presidente do Senado Federal		7 – RETIFICAÇÃO
5.2.3 – Eleição do 2º Vice-Presidente		Resenha das matérias apreciadas de 6 a 31 de janeiro de 1997, publicada no Diário do Senado Federal de 1º de fevereiro de 1997. ....
5.2.4 – Proclamação da Srª Júnia Marise 2º Vice-Presidente do Senado Federal		8 – ATA DE COMISSÃO
5.2.5 – Eleição do 1º Secretário		2ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 23 de janeiro de 1997. ....
5.2.6 – Proclamação do Sr. Ronaldo Cunha Lima 1º Secretário do Senado Federal		9 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA
5.2.7 – Eleição do 2º Secretário		Nº 5, de 1997 (República).....
5.2.8 – Proclamação do Sr. Carlos Patrício 2º Secretário do Senado Federal		10 – MESA DIRETORA
5.2.9 – Eleição do 3º Secretário		11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
5.2.10 – Proclamação do Sr. Flaviano Melo 3º Secretário do Senado Federal		12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
5.2.11 – Pronunciamento		13 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
SENADOR LEVY DIAS – Desistindo de concorrer à 4ª Secretaria, em benefício da união do PPB e da manutenção do acordo quanto à candidatura do Senador Lucídio Portella. ....	03849	14 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
5.2.12 – Eleição do 4º Secretário		15 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
		16 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

## CONGRESSO NACIONAL

Faco saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 1997

Aprova o texto do Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperacão entre a Comunidade Européia e os seus Estados-Membros e o Mercosul e os seus Estados-Partes, assinado em Madri, em 15 de dezembro de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É aprovado o texto do Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperacão entre a Comunidade Européia e os seus Estados-Membros e o Mercosul e os seus Estados-Partes, assinado em Madri, em 15 de dezembro de 1995.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 04 de fevereiro de 1997

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

\* O Texto acima citado esta publicado no DSF, de 05/02/97.

ACORDO-QUADRO INTER-REGIONAL DE COOPERAÇÃO  
ENTRE A COMUNIDADE EUROPÉIA E OS SEUS ESTADOS-MEMBROS, POR UMA PARTE,  
E O MERCADO COMUM DO SUL E OS SEUS ESTADOS-PARTES, POR OUTRA

ACORDO-QUADRO INTER-REGIONAL DE COOPERAÇÃO  
ENTRE A COMUNIDADE EUROPÉIA E OS SEUS ESTADOS-MEMBROS, POR UMA PARTE,  
E O MERCADO COMUM DO SUL E OS SEUS ESTADOS PARTES, POR OUTRA

O REINO DA BÉLGICA,

O REINO DA DINAMARCA,

A REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA,

A REPÚBLICA HELÊNICA,

O REINO DA ESPANHA,

A REPÚBLICA FRANCESA,

A REPÚBLICA DA IRLANDA,

A REPÚBLICA ITALIANA,

O GRÃO-DUCADO DO LUXEMBURGO,

O REINO DOS PAÍSES BAIXOS,

A REPÚBLICA DA ÁUSTRIA,

A REPÚBLICA PORTUGUESA,

A REPÚBLICA DA FINLÂNDIA,

O REINO DA SUÉCIA,

O REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E DA IRLANDA DO NORTE,

Partes no Tratado constitutivo da Comunidade Européia e no Tratado da União Européia, adiante  
designados "Estados-Membros da Comunidade Européia",

A COMUNIDADE EUROPEIA,  
adiante designada "Comunidade",

por um lado, e

A REPÚBLICA ARGENTINA,

A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,

A REPÚBLICA DO PARAGUAI,

A REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI,

Partes no Tratado de Assunção para a constituição de um Mercado Comum do Sul e do Protocolo Adicional de Ouro Preto, adiante designados "Estados Partes do Mercosul", e

O MERCADO COMUM DO SUL,  
adiante designado "Mercosul",

por outro

CONSIDERANDO os profundos laços históricos, culturais, políticos e econômicos que os unem e inspirados nos valores comuns aos seus povos;

CONSIDERANDO a sua plena adesão aos objetivos e princípios consagrados na Carta das Nações Unidas, aos valores democráticos, ao Estado de direito e ao respeito e promoção dos direitos humanos;

CONSIDERANDO a importância que as duas partes atribuem aos princípios e valores consignados na Declaração Final da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, aprovada no Rio de Janeiro em junho de 1992, bem como na Declaração Final da Cúpula Cimeira Social, aprovada em Copenhague em março de 1995;

TENDO EM CONTA que as duas Partes consideram os processos de integração regional como instrumentos de desenvolvimento econômico e social que facilitam a inserção internacional das suas economias e, em última análise, promovem a aproximação entre os povos e contribuem para uma maior estabilidade internacional;

REITERANDO a sua vontade de manter e reforçar as regras de um comércio internacional livre segundo as regras da Organização Mundial do Comércio e salientando em particular a importância de um regionalismo aberto;

CONSIDERANDO que tanto a Comunidade como o Mercosul desenvolveram experiências específicas em matéria de integração regional de que poderão beneficiar-se mutuamente no processo de reforço das suas relações, de acordo com as suas próprias necessidades;

TENDO EM CONTA as relações de cooperação desenvolvidas em acordos bilaterais entre os Estados das respectivas regiões, bem como nos acordos-quadro de cooperação assinados em nível bilateral pelos Estados Partes do Mercosul e a Comunidade Européia;

TENDO PRESENTES os resultados do Acordo de Cooperação Interinstitucional de 29 de Maio de 1992 entre o Conselho do Mercado Comum do Sul e a Comissão das Comunidades Européias, e destacando a necessidade de dar continuidade às ações realizadas nesse âmbito;

CONSIDERANDO a vontade política das Partes de estabelecerem, como meta final, uma associação inter-regional de caráter político e econômico baseada numa cooperação política reforçada, numa liberalização gradual e recíproca de todo o comércio, tendo em conta a sensibilidade de certos produtos e em cumprimento das regras da Organização Mundial do Comércio, e baseada, por último, na promoção dos investimentos e no aprofundamento da cooperação;

TENDO EM CONTA os termos da Declaração Conjunta Solene, pela qual ambas as Partes se propõem a celebrar um acordo-quadro inter-regional que abranja a cooperação econômica e comercial, bem como a preparação da liberalização gradual e recíproca das trocas comerciais entre as duas regiões, como fase preparatória para a negociação de um Acordo de Associação Inter-Regional entre elas.

DECIDIRAM concluir o presente acordo e, para tal fim, designaram como plenipotenciários:

O REINO DA BÉLGICA:

Erik DERYCKE,

Ministro dos Negócios Estrangeiros,

O REINO DA DINAMARCA:

Niels HELVEG PETERSEN,

Ministro dos Negócios Estrangeiros.

A REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA:

Klaus KINKEL,

Ministro Federal dos Negócios Estrangeiros e Vice-Chanceler.

A REPÚBLICA HELÉNICA:

Karolos PAPOULIAS,

Ministro dos Negócios Estrangeiros.

O REINO DA ESPANHA:

Javier SOLANA MADARIAGA,

Ministro dos Negócios Estrangeiros.

A REPÚBLICA FRANCESA:

Hervé de CHARETTE,

Ministro dos Negócios Estrangeiros.

A REPÚBLICA DA IRLANDA:

Dick SPRING,

Ministro dos Negócios Estrangeiros.

A REPÚBLICA ITALIANA:

Susanna AGNELLI,

Ministra dos Negócios Estrangeiros.

## O GRÃO-DUCADO DO LUXEMBURGO:

Jacques F. POOS.

Ministro dos Negócios Estrangeiros,

## O REINO DOS PAÍSES BAIXOS:

Hans Van MIERLO.

Ministro dos Negócios Estrangeiros,

## A REPÚBLICA DA ÁUSTRIA:

Wolfgang SCHÜSSEL.

Ministro Federal dos Negócios Estrangeiros e Vice-Chanceler,

## A REPÚBLICA PORTUGUESA:

Jaime GAMA,

Ministro dos Negócios Estrangeiros,

## A REPÚBLICA DA FINLÂNDIA:

Tarja HALONEN,

Ministra dos Negócios Estrangeiros,

## O REINO DA SUÉCIA:

Mats HELLSTRÖM,

Ministro dos Assuntos Europeus e do Comércio Externo,

## O REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E DA IRLANDA DO NORTE:

Malcolm RIFKIND.

Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Commonwealth,

A COMUNIDADE EUROPEIA:

Javier SOLANA MADARIAGA,  
Ministro dos Negócios Estrangeiros,  
Presidente em exercício do Conselho da União Europeia,

Manuel MARIN,  
Vice-presidente da Comissão das Comunidades Europeias,

A REPÚBLICA ARGENTINA:

Guido di TELLA,  
Ministro dos Negócios Estrangeiros,

A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:

Luiz Felipe Palmeira LAMPREIA,  
Ministro dos Negócios Estrangeiros,

A REPÚBLICA DO PARAGUAI:

Luis María Ramirez BOETTENER,  
Ministro dos Negócios Estrangeiros,

A REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI:

Alvaro Ramos TRIGO,  
Ministro dos Negócios Estrangeiros,

O MERCADO COMUM DO SUL:

Alvaro Ramos TRIGO,  
Ministro dos Negócios Estrangeiros,  
Presidente em exercício do Mercado Comum do Sul,

OS QUAIS, após terem trocado os seus plenos poderes, reconhecidos em boa e devida forma,

ACORDARAM NO SEGUINTE:

## TÍTULO I

### OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

#### ARTIGO 1º

##### Princípios da cooperação

O respeito dos princípios democráticos e dos direitos fundamentais do Homem, enunciados na Declaração Universal dos Direitos do Homem, inspira as políticas internas e externas das Partes, e constitui um elemento essencial do presente Acordo.

#### ARTIGO 2º

##### Objetivos e âmbito de aplicação

1. O presente acordo tem por objetivos o aprofundamento das relações entre as Partes e a preparação das condições para a criação de uma Associação Inter-Regional.
2. Para o cumprimento desse objetivo, o presente acordo abrange os domínios comercial, econômico e de cooperação para a integração, bem como outras áreas de interesse mútuo, com o propósito de intensificar as relações entre as Partes e respectivas instituições.

#### ARTIGO 3º

##### Diálogo Político

1. As partes instituirão um diálogo político regular que acompanhará e consolidará a aproximação entre a União Européia e o Mercosul. Esse diálogo efetuar-se-á nos termos da declaração comum anexa ao Acordo.

2. O diálogo ministerial previsto na declaração comum efetuar-se-á no âmbito do Conselho de Cooperação instituído no artigo 25º do presente Acordo ou noutras instâncias do mesmo nível a decidir mediante acordo mútuo.

## TÍTULO II

### ÂMBITO COMERCIAL

#### ARTIGO 4º

##### Objetivos

As partes comprometem-se a intensificar as suas relações para fomentar o incremento e a diversificação das suas trocas comerciais, preparar a futura liberalização progressiva e recíproca das trocas e criar condições que favoreçam o estabelecimento da Associação Inter-Regional, tendo em conta a sensibilidade de certos produtos e em conformidade com a OMC.

#### ARTIGO 5º

##### Diálogo econômico e comercial

1. As partes determinarão de comum acordo as áreas de cooperação comercial sem exclusão de qualquer setor.

2. Para tal fim, as Partes comprometem-se a manter um diálogo econômico e comercial periódico, de acordo com o quadro institucional previsto no Título VIII do presente Acordo.

3. Esta cooperação abrangerá especialmente as seguintes áreas:

a) acesso ao mercado, liberalização comercial (obstáculos tarifários e não-tarifários) e regras comerciais, tais como práticas restritivas de concorrência, regras de origem, salvaguardas, regimes aduaneiros especiais, entre outras;

b) relações comerciais das Partes com terceiros países;

- c) compatibilidade da liberalização comercial com as normas do GATT/OMC;
- d) identificação de produtos sensíveis e de produtos prioritários para as Partes;
- e) cooperação e intercâmbio de informações em matéria de serviços, no âmbito das competências respectivas.

#### ARTIGO 6º

##### Cooperação em matéria de normas agro-alimentares e industriais e de reconhecimento de conformidade

- 1. As Partes acordam em cooperar para promover a sua aproximação em matéria de política de qualidade dos produtos agro-alimentares e industriais e de reconhecimento de conformidade, de acordo com os critérios internacionais.
- 2. As Partes, no âmbito das suas competências, analisarão a possibilidade de iniciar negociações sobre acordos de reconhecimento mútuo.
- 3. A cooperação realizar-se-á principalmente, mediante a promoção de qualquer tipo de iniciativa que contribua para elevar os níveis de qualidade dos produtos e empresas das Partes.

#### ARTIGO 7º

##### Cooperação aduaneira

- 1. As Partes fomentarão a cooperação aduaneira, tendo em vista a melhoria e a consolidação do quadro jurídico das suas relações comerciais.

A cooperação aduaneira pode igualmente destinar-se a reforçar as estruturas aduaneiras das Partes e a melhorar o seu funcionamento no âmbito da cooperação interinstitucional.

- 2. A cooperação aduaneira traduzir-se-á, entre outras, nas seguintes ações:
  - a) intercâmbio de informações;

- b) desenvolvimento de novas técnicas em matéria de formação e coordenação de ações de organizações internacionais competentes na matéria;
- c) intercâmbio de funcionários e de autoridades das administrações aduaneiras e fiscais;
- d) simplificação dos procedimentos aduaneiros;
- e) assistência técnica.

3. As Partes manifestam o seu interesse em celebrar, no futuro, um Protocolo de Cooperação Aduaneira, no âmbito do quadro institucional previsto no presente Acordo.

#### ARTIGO 8º

##### Cooperação estatística

As Partes acordam em promover uma aproximação metodológica em matéria de estatística, tendo em vista utilizar, numa base reconhecida reciprocamente, dados estatísticos relativos às trocas de bens e serviços e, de uma forma geral, em todas as áreas suscetíveis de serem objeto de tratamento estatístico.

#### ARTIGO 9º

##### Cooperacão em matéria de propriedade intelectual

- 1. As Partes acordam em cooperar em matéria de propriedade intelectual a fim de dinamizar os investimentos, a transferência de tecnologias, as trocas comerciais bem como todas as atividades económicas conexas, e de evitar quaisquer distorções.
- 2. As Partes, no âmbito de suas respectivas legislações, regulamentos e políticas, e em conformidade com os compromissos assumidos no Acordo TRIPS, assegurarão a adequada e efetiva proteção dos direitos de propriedade intelectual e, se necessário, acordarão seu fortalecimento.
- 3. Para efeitos do nº 2, a propriedade intelectual abrangerá, entre outros, o direito de autor e direitos conexos, as marcas de fábrica ou marcas comerciais, as indicações geográficas e as denominações de origem, os desenhos e modelos industriais, as patentes, os esquemas de configuração (topografias de circuitos integrados).

TÍTULO III

## COOPERAÇÃO ECONÔMICA

## ARTIGO 10º

## Objetivos e princípios

1. As Partes, levando em conta seus interesses mútuos e seus objetivos econômicos a médio e longo prazos, promoverão a cooperação econômica visando a contribuir para a expansão de suas economias, o fortalecimento de sua competitividade internacional, o estímulo a seu desenvolvimento científico e tecnológico, a melhora de seus respectivos níveis de vida, a consecução de condições de geração de empregos e de sua qualidade e, em última análise, facilitar a diversificação e o estreitamento de seus vínculos econômicos.
2. As Partes promovem o tratamento regional de todas as ações de cooperação que, em virtude do seu âmbito de aplicação e do resultado das economias de escala, permitam, na opinião de ambas, uma utilização mais racional e eficaz dos meios postos à disposição, e uma otimização dos resultados esperados.
3. A cooperação econômica entre as Partes desenvolver-se-á numa base tão ampla quanto possível, não excluindo a priori nenhum setor e tendo em conta as respectivas prioridades, interesses comum e competências próprias.
4. Tendo em conta o que precede, as Partes cooperarão em todos os domínios que favorecam a criação de laços e de redes econômicas e sociais e conduzam a uma aproximação das respectivas economias, bem como em todos os domínios de que decorra uma transferência de conhecimentos específicos em matéria de integração regional.
5. No âmbito desta cooperação, as Partes promoverão o intercâmbio de informações sobre suas respectivas economias, especialmente sobre os níveis de desenvolvimento e os respectivos indicadores macroeconômicos.
6. A conservação do meio ambiente e dos equilíbrios ecológicos será tida em conta pelas Partes nas ações de cooperação empreendidas.
7. O desenvolvimento social e especialmente a promoção dos direitos sociais fundamentais serão tidos em conta nas ações e medidas promovidas pelas Partes neste domínio.

## ARTIGO 11º

## Cooperação empresarial

1. As Partes promoverão a cooperação empresarial a fim de criar um quadro favorável ao desenvolvimento econômico que tenha em conta os seus interesses mútuos.
2. Esta cooperação destinar-se-á em particular a:
  - a) aumentar os fluxos de trocas comerciais, os investimentos, os projetos de cooperação industrial e a transferência de tecnologias;
  - b) apoiar a modernização e a diversificação industrial;
  - c) identificar e eliminar os obstáculos à cooperação industrial entre as Partes mediante medidas que incentivem o respeito das leis da concorrência e promovam a sua adequação às necessidades do mercado, tendo em conta a participação dos operadores e a concertação entre estes;
  - d) dinamizar a cooperação entre os agentes econômicos das Partes, especialmente entre as pequenas e médias empresas;
  - e) favorecer a inovação industrial mediante o desenvolvimento de uma abordagem integrada e descentralizada da cooperação entre os operadores das duas regiões;
  - f) manter a coerência de todas as ações que possam exercer uma influência positiva na cooperação entre as empresas das duas regiões.
3. A cooperação realizar-se-á, essencialmente, através das seguintes ações:
  - a) intensificação dos contatos organizados entre operadores e redes das duas Partes, mediante conferências, seminários técnicos, missões exploratórias, participação em feiras gerais e setoriais e em encontros empresariais;
  - b) iniciativas adequadas de apoio à cooperação entre pequenas e médias empresas, tais como promoção de empresas conjuntas, criação de redes de informação, incentivo à criação de escritórios comerciais, transferência de experiências e de conhecimentos especializados, subcontratação, investigação aplicada, licenças e franquias, etc;

- c) promoção de iniciativas de reforço da cooperação entre operadores econômicos do Mercosul e associações européias tendo em vista o estabelecimento de um diálogo entre redes;
- d) ações de formação, promoção de redes e apoio à investigação

#### ARTIGO 12º

##### Promoção dos investimentos

1. As Partes, no âmbito das suas competências, procurarão criar condições estáveis e favoráveis a um aumento de investimentos mutuamente vantajosos.
2. Esta cooperação desenvolver-se-á, entre outras, mediante as seguintes ações:
  - a) promover o intercâmbio sistemático de informações, identificação e divulgação das legislações e das oportunidades de investimento;
  - b) apoiar o desenvolvimento de um quadro jurídico que favoreça o investimento entre as Partes, em especial mediante a eventual celebração, pelos Estados-Membros da Comunidade e pelos Estados Partes do Mercosul interessados, de acordos bilaterais de promoção e proteção dos investimentos, bem como de acordos bilaterais destinados a evitar a dupla tributação;
  - c) promover empreendimentos conjuntos, em especial entre pequenas e médias empresas.

#### ARTIGO 13º

##### Cooperação no domínio da energia

1. A cooperação entre as Partes destina-se a fomentar a aproximação das suas economias nos setores da energia, tendo em conta a sua utilização racional e respeitadora do meio ambiente.
2. A cooperação no domínio da energia desenvolver-se-á, principalmente, mediante as seguintes ações:

- a) intercâmbio de informações sob todas as formas adequadas, especialmente mediante a organização de encontros;
- b) transferência de tecnologia;
- c) fomento da participação dos agentes econômicos das duas Partes em projetos comuns de desenvolvimento tecnológico ou de infra-estruturas;
- d) programas de formação técnica;
- e) diálogo, no âmbito no âmbito das suas competências respectivas, sobre as políticas de energia.

3. As Partes, poderão celebrar, se oportuno, acordos específicos de interesse comum.

#### ARTIGO 14º

##### Cooperação em matéria de transportes

- 1. A cooperação entre as Partes no domínio dos transportes destina-se a apoiar a reestruturação e a modernização dos sistemas de transporte e a procurar soluções mutuamente satisfatórias para a circulação de pessoas e mercadorias em todos os modos de transporte.
- 2. A cooperação realizar-se-á, prioritariamente, mediante:
  - a) disponibilizar ao necessário nível, os meios e recursos necessários à execução de projetos comuns;
  - b) apoiar intercâmbio de informações sobre as políticas de transportes respectivas, bem como sobre outros temas de interesse recíproco.

- 3. No âmbito do diálogo económico e comercial previsto no artigo 5º e na perspectiva da associação inter-regional, as duas Partes terão em conta todos os aspectos relacionados com os serviços internacionais de transporte, de forma a que não venham a constituir obstáculo à expansão reciproca do comércio.

#### ARTIGO 15º

##### Cooperacão científica e tecnológica

- 1. As Partes acordam em cooperar em matéria de ciência e tecnologia, de modo a promover uma relação de trabalho duradoura entre as suas comunidades científicas e a trocar informações e experiências regionais em matéria de ciência e tecnologia.

2. A cooperacão científica e tecnológica entre as Partes realizar-se-á, principalmente, mediante:

- a) projetos conjuntos de investigação em áreas de interesse comum;
- b) intercâmbio de cientistas para a promoção de investigação conjunta, a preparação de projetos e a formação de alto nível;
- c) reuniões científicas conjuntas para o intercâmbio de informações, promoção de interações e para facilitar a identificação das áreas comuns de investigação;
- d) divulgação dos resultados e desenvolvimento dos vínculos entre os setores público e privado.

3. Esta cooperação requer a participação dos centros de ensino superior das duas Partes, dos centros de investigação e dos setores produtivos, em especial pequenas e médias empresas.

4. As Partes determinarão de comum acordo o âmbito, a natureza e as prioridades desta cooperação mediante um programa plurianual adaptável às circunstâncias.

#### ARTIGO 16º

##### Cooperação em matéria de telecomunicações e tecnologias da informação

1. As Partes acordam em estabelecer uma cooperação comum em matéria de telecomunicações e tecnologias da informação, tendo em vista promover o seu desenvolvimento económico e social, desenvolver a sociedade da informação e facilitar a modernização da sociedade.

2. As ações de cooperação nesta área orientar-se-ão especialmente para:

- a) facilitar o estabelecimento de um diálogo sobre os vários aspectos que caracterizam a sociedade da informação e promover intercâmbios de informações sobre normalização, provas de conformidade e certificação em matéria de tecnologias de informação e de telecomunicações;
- b) divulgar as novas tecnologias de informação e de telecomunicações, em especial no que se refere às redes digitais de serviços integrados, transmissão de dados e criação de novos serviços de comunicação e de tecnologias de informação;

- c) estimular o lançamento de projetos conjuntos de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico e industrial em matéria de novas tecnologias das comunicações, de telemática e da sociedade da informação.

#### ARTIGO 17º

##### Cooperação no domínio da protecção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável

1. De acordo com o objetivo do desenvolvimento sustentável, as Partes procurarão assegurar que a protecção do meio ambiente e a utilização racional dos recursos naturais sejam tidas em conta nas várias vertentes da cooperação inter-regional.

2. As Partes acordam em prestar especial atenção às medidas relacionadas com a dimensão mundial dos problemas de meio ambiente.

3. Esta cooperação poderá incluir, em especial, as seguintes ações:

- intercâmbio de informações e de experiências, inclusive no que se refere à regulamentação e às normas;
- formação e educação no domínio do meio ambiente;
- assistência técnica, execução de projetos comuns de investigação e, quando pertinente, assistência institucional.

#### REFORÇO DA INTEGRAÇÃO

#### ARTIGO 18º

##### Objetivos e âmbito de aplicação

- A cooperação entre as Partes destina-se a apoiar os objetivos do processo de integração do Mercosul e abrangerá todos os domínios do presente acordo.
- Para tal fim, as atividades de cooperação serão consideradas em função das solicitações específicas do Mercosul.

3. A cooperacão deverá adotar todas as formas que se considerem convenientes, especialmente as seguintes:

- a) sistemas de intercâmbio de informacões sob todas as formas adequadas, inclusive mediante a criação de redes informáticas;
- b) formação e apoio institucional;
- c) estudos e execucão de projetos conjuntos;
- d) assistênciia técnica.

4. As Partes cooperarão para assegurar a máxima eficácia na utilizacão dos seus recursos em matéria de compilação, análise, publicacão e divulgação de informacão, sem prejuizo das disposições que se revelem eventualmente necessárias para salvaguardar o caráter confidencial de algumas destas informacões. Acordam, igualmente, em respeitar a protecção dos dados pessoais em todos os domínios em que esteja previsto o intercâmbio de informacões através de redes informáticas.

## TÍTULO V

### COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

#### ARTIGO 19º

##### Objetivos e âmbito

1. As Partes fomentarão uma cooperacão mais estreita entre as respectivas instituições, estimulando, particularmente, o estabelecimento de contatos periódicos entre elas.

2. Esta cooperacão abrangerá um grande número de domínios e realizar-se-á, em especial, mediante:

- a) todos os meios que favorecam intercâmbios regulares de informacões, inclusive mediante o desenvolvimento conjunto de redes informáticas de comunicacão;
- b) transferênciia de experiências;
- c) assessoria e informacão.

TÍTULO VI

## OUTRAS ÁREAS DE COOPERAÇÃO

## ARTIGO 20º

## Cooperacão em matéria de formação e educação

1. No âmbito das suas competências, as Partes procederão à definição dos meios necessários à melhoria da educação e do ensino em matéria de integração regional, tanto no que se refere à juventude e à formação profissional como à cooperação inter-universitária e inter-empresarial.
2. As Partes prestarão especial atenção às ações que favoreçam o estabelecimento de vínculos entre as respectivas entidades especializadas e facilitem a utilização de recursos técnicos e de intercâmbio de experiências.
3. As Partes fomentarão a conclusão de acordos entre centros de formação, bem como a realização de encontros entre organismos responsáveis pelo ensino e pela formação em matéria de integração regional.

## ARTIGO 21º

## Cooperação em matéria de comunicação, informação e cultura

1. No âmbito das suas competências, e a fim de facilitar o conhecimento das respectivas realidades políticas, econômicas e sociais, as Partes acordam em aprofundar as suas relações culturais e em fomentar e divulgar a natureza, objetivos e âmbito dos seus processos de integração para facilitar a sua compreensão por parte da sociedade.

As Partes acordam igualmente em intensificar o intercâmbio de informações sobre questões de interesse mútuo.

2. Mediante esta cooperação procurar-se-á promover encontros entre os meios de comunicação e de informação das duas Partes, inclusive mediante ações de assistência técnica.

Esta cooperação poderá incluir a realização de atividades culturais quando a sua natureza regional o justifique.

**ARTIGO 22º****Cooperação no domínio da luta contra o narcotráfico**

1. De acordo com as competências respectivas, as Partes promoverão a coordenação e a intensificação dos seus esforços na luta contra o narcotráfico e suas múltiplas consequências, inclusive financeiras.
2. Esta cooperação promoverá consultas e uma maior coordenação entre as Partes em nível regional e, eventualmente, entre as instituições regionais competentes.

**ARTIGO 23º****Cláusula evolutiva**

1. As Partes poderão ampliar o presente acordo, mediante consentimento mútuo, a fim de aumentar os níveis de cooperação e descompletá-lo, de acordo com as suas respectivas legislações e mediante a conclusão de acordos sobre setores ou atividades específicos.

2. No que respeita à aplicação do presente Acordo, cada uma das Partes poderá apresentar propostas destinadas a ampliar o âmbito da cooperação mútua, tendo em conta a experiência adquirida durante a sua execução.

**TÍTULO VII****MEIOS PARA A COOPERAÇÃO****ARTIGO 24º**

1. A fim de facilitar o cumprimento dos objetivos de cooperação previstos no presente acordo, as Partes comprometem-se a proporcionar os meios adequados para a sua realização, incluindo meios financeiros, de acordo com as suas disponibilidades e mecanismos próprios.

2. Tendo em conta os resultados obtidos, as Partes incentivam o Banco Europeu de Investimento a intensificar a sua ação no Mercosul, de acordo com os seus procedimentos e critérios de financiamento.

3. As disposições do presente Acordo não prejudicam as cooperações bilaterais resultantes dos acordos de cooperação existentes.

**TÍTULO VIII****QUADRO INSTITUCIONAL****ARTIGO 25º**

1. É criado um Conselho de Cooperação que supervisionará a execução do presente acordo. O Conselho de Cooperação reunir-se-á em nível ministerial periodicamente e sempre que as circunstâncias o exijam.
2. O Conselho de Cooperação analisará os principais problemas suscitados pelo presente Acordo, bem como todas as outras questões bilaterais ou internacionais de interesse comum, tendo em vista o cumprimento dos objetivos do presente acordo.
3. O Conselho de Cooperação poderá igualmente apresentar propostas adequadas de comum acordo entre as Partes. No exercício destas funções, o Conselho encarregar-se-á, especialmente, de propor recomendações que contribuam para a realização do objetivo anterior, a Associação Inter-Regional.

**ARTIGO 26º**

1. O Conselho de Cooperação é composto, por um lado, por membros do Conselho da União Européia e por membros da Comissão das Comunidades Européias e, por outro, por membros do Conselho do Mercado Comum do Mercosul e por membros do Grupo Mercado Comum do Mercosul.
2. O Conselho de Cooperação adotará o seu regimento interno.
3. A presidência do Conselho de Cooperação será exercida alternadamente por um representante da Comunidade e por um representante do Mercosul.

**ARTIGO 27º**

1. O Conselho de Cooperação será assistido no exercício das suas funções por uma Comissão Mista de Cooperação composta por membros do Conselho da União Européia e por membros da Comissão das Comunidades Européias, por um lado, e representantes do Mercosul, por outro.

2. A Comissão Mista reunir-se-á, em geral, alternadamente em Bruxelas e num dos Estados Partes do Mercosul, anualmente, em data e com agenda fixadas de comum acordo. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias mediante acordo entre as Partes. A presidência da Comissão Mista será exercida alternadamente por um representante de cada Parte.

3. O Conselho de Cooperação determinará no seu regimento interno as modalidades de funcionamento da Comissão Mista.

4. O Conselho de Cooperação poderá delegar todas ou parte das suas competências à Comissão Mista, que assegurará a continuidade entre as reuniões do Conselho de Cooperação.

5. A Comissão Mista assistirá o Conselho de Cooperação no exercício das suas funções. No desempenho desta função, a Comissão Mista encarregar-se-á, em especial, de:

- a) estimular as relações comerciais de acordo com os objetivos previstos no presente Acordo no que se refere ao Título II;
- b) realizar trocas de opiniões sobre qualquer questão de interesse comum relativa à liberalização comercial e à cooperação, incluindo os futuros programas de cooperação e os meios disponíveis para a sua realização;
- c) apresentar ao Conselho de Cooperação propostas que estimulem a preparação da liberalização comercial e a intensificação da cooperação, ponderando igualmente a necessária coordenação das ações previstas, em particular quanto ao calendário;
- d) de um modo geral, apresentar ao Conselho de Cooperação propostas que contribuam para a realização do objetivo final, a Associação Inter-Regional UE-Mercosul.

#### ARTIGO 28º

O Conselho de Cooperação pode decidir da constituição de qualquer outro órgão que o assista no exercício das suas funções, competindo-lhe determinar a composição, os objetivos e funcionamento desses órgãos.

#### ARTIGO 29º

1. Nos termos das disposições previstas no artigo 5º do presente Acordo, as Partes criam uma Subcomissão Mista Comercial que assegurará o cumprimento dos objetivos comerciais previstos no presente Acordo e preparará os trabalhos para posterior liberalização das trocas comerciais.

2. A Subcomissão Mista Comercial será composta por membros do Conselho da União Europeia e por membros da Comissão das Comunidades Européias, por um lado, e por representantes do Mercosul, por outro.

A Subcomissão Mista Comercial poderá solicitar todos os estudos e análises técnicos que considere necessários.

3. A Subcomissão Mista Comercial apresentará anualmente à Comissão Mista de Cooperação prevista no artigo 27º do presente Acordo relatórios sobre o andamento dos trabalhos e propostas destinadas à futura liberalização das trocas comerciais.

4. A Subcomissão Mista Comercial submeterá o seu regimento interno à aprovação da Comissão Mista.

#### **ARTIGO 30º**

##### **Cláusula de consulta**

No âmbito das suas competências, as Partes comprometem-se a realizar consultas sobre todas as matérias previstas no presente Acordo.

O procedimento para as consultas previsto no primeiro parágrafo será definido no regimento interno da Comissão Mista.

#### **TÍTULO IX**

##### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **ARTIGO 31º**

##### **Outros acordos**

Sem prejuízo das disposições estabelecidas nos Tratados constitutivos da Comunidade Européia e do Mercosul, o presente Acordo, da mesma forma que qualquer medida adotada de conformidade com o mesmo, não afeta a faculdade dos Estados-Membros da Comunidade Européia, nem dos Estados Partes do Mercosul, de empreender, dentro do âmbito de sua competência, ações bilaterais e estabelecer, conforme o caso, novos acordos.

**ARTIGO 32º****Definição de "Partes"**

Para efeitos do presente acordo, a expressão "Partes" designa, por um lado, a Comunidade ou os seus Estados-Membros, ou a Comunidade e os seus Estados-Membros, de acordo com as respectivas competências, tal como decorrem do Tratado que institui a Comunidade Européia, e, por outro, o Mercosul ou os seus Estados Partes, nos termos do Tratado para a constituição do Mercado Comum do Sul.

**ARTIGO 33º****Aplicação territorial**

O presente Acordo é aplicável, por um lado, aos territórios em que é aplicável o Tratado que institui a Comunidade Européia, nas condições nele previstas, e aos territórios em que é aplicável o Tratado para a constituição do Mercado Comum do Sul, nas condições previstas no referido Tratado e protocolos adicionais, por outro.

**ARTIGO 34º****Duração e entrada em vigor**

1. O presente acordo tem vigência ilimitada.
2. As Partes, de acordo com os seus respectivos procedimentos e em função dos trabalhos e propostas elaboradas no âmbito institucional do presente Acordo, decidirão da oportunidade, do momento e das condições para iniciar as negociações para a criação da Associação Inter-Regional.
3. O presente acordo entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da data em que as Partes tiverem procedido à notificação recíproca do cumprimento dos procedimentos necessários para tal fim.
4. As referidas notificações serão dirigidas ao Conselho da União Européia e ao Grupo Mercado Comum do Mercosul.
5. Os depositários do presente Acordo serão o Secretário-Geral do Conselho, por parte da Comunidade, e o Governo da República do Paraguai, por parte do Mercosul.

**ARTIGO 35º****Cumprimento das obrigações**

1. As Partes adotarão qualquer medida de caráter geral ou específico necessária ao cumprimento das suas obrigações decorrentes do presente acordo e velarão pelo cumprimento dos objetivos nele previstos.

Se uma das Partes considerar que a outra Parte não cumpriu uma das obrigações que o presente Acordo lhe impõe, poderá adotar as medidas adequadas. Exceto em caso de especial urgência, aquela Parte deverá fornecer previamente à Comissão Mista todos os elementos de informação úteis que se revelem necessários para uma análise aprofundada da situação, com vistas a buscar uma solução aceitável para as Partes.

A seleção das medidas deverá incidir prioritariamente sobre aquelas que menos perturbem o funcionamento do presente Acordo. Essas medidas serão imediatamente notificadas à Comissão Mista e constituirão objeto de consulta no âmbito desta Comissão, a pedido da outra Parte.

2. As Partes acordam em que se entende por "caso de especial urgência" previsto no nº 1 um caso de violação material do acordo por uma das duas Partes. A violação material do Acordo consiste em:

- a) uma rejeição do Acordo não prevista nas regras gerais de Direito Internacional; ou
- b) uma violação dos elementos essenciais do Acordo referidos no artigo 1º.

3. As Partes acordam em que as "medidas adequadas" mencionadas no presente artigo constituem medidas tomadas de conformidade com o Direito Internacional. Se uma das Partes adotar uma medida em caso de especial urgência, em aplicação do presente artigo, a outra Parte pode solicitar a convocação urgente de uma reunião entre as duas Partes num prazo de quinze dias.

**ARTIGO 36º****Textos autênticos**

O presente Acordo é redigido em duplo exemplar nas línguas alemã, dinamarquesa, espanhola, francesa, finlandesa, grega, holandesa, inglesa, italiana, portuguesa e sueca, todos os textos fazendo igualmente fé.

**ARTIGO 37º****Assinatura**

A presente Acordo estará aberto para assinatura em Madrid, entre 15 e 31 de Dezembro de 1995.

**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**  
Nº 15 , DE 1997

Autoriza o Estado de Mato Grosso a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso (LFTEMT), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1997.

O **Senado Federal** resolve:

**Art. 1º** É o Estado de Mato Grosso autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso (LFTEMT), para giro de 100% (cem por cento) de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1997.

**Art. 2º** A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizada nos termos do art. 16, § 7º, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimentos*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT, criadas pelo Decreto-lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) *prazo*: até dois anos;

e) *valor nominal*: R\$ 1,00 (um real);

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

SELIC	TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
	640366	01.02.97	379.508
	640458	01.02.97	384.666
	640550	01.02.97	324.390
	640641	01.02.97	216.937
	640731	01.02.97	135.593
	640366	15.02.97	2.871.336
	640457	15.02.97	2.533.918
	640550	15.02.97	1.924.905
	640642	15.02.97	2.363.705
	640731	15.02.97	1.949.171
	640365	01.03.97	1.441.418
	640456	01.03.97	1.394.008
	640547	01.03.97	894.433
	640639	01.03.97	1.814.958
	640731	01.03.97	1.376.580
	640364	01.05.97	374.384
	640455	01.05.97	379.508
	640547	01.05.97	384.666
	640639	01.05.97	324.390
	640730	01.05.97	216.937
	640365	15.05.97	3.223.572
	640455	15.05.97	2.871.336
	640546	15.05.97	2.533.918
	640639	15.05.97	1.924.905
	640731	15.05.97	2.363.709
	640363	01.06.97	2.047.568
	640457	01.06.97	1.441.418
	640548	01.06.97	1.394.008
	640639	01.06.97	894.433
	640731	01.06.97	1.814.961

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

SELIC	COLOCACÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
	03.02.97	01.02.98	640363	03.02.97
	03.02.97	01.05.98	640452	03.02.97
	03.02.97	01.08.98	640544	03.02.97
	03.02.97	01.11.98	640636	03.02.97
	03.02.97	01.02.99	640728	03.02.97
	17.02.97	15.02.98	640363	17.02.97
	17.02.97	15.05.98	640452	17.02.97
	17.02.97	15.08.98	640544	17.02.97
	17.02.97	15.11.98	640636	17.02.97
	17.02.97	15.02.99	640728	17.02.97
	03.03.97	01.03.98	640363	03.03.97

03.03.97	01.06.98	640455	03.03.97
03.03.97	01.09.98	640547	03.03.97
03.03.97	01.12.98	640638	03.03.97
03.03.97	01.03.99	640728	03.03.97
02.05.97	01.05.98	640364	02.05.97
02.05.97	01.08.98	640456	02.05.97
02.05.97	01.11.98	640548	02.05.97
02.05.97	01.02.99	640640	02.05.97
02.05.97	01.05.99	640729	02.05.97
15.05.97	15.05.98	640365	15.05.97
15.05.97	15.08.98	640457	15.05.97
15.05.97	15.11.98	640549	15.05.97
15.05.97	15.02.99	640641	15.05.97
15.05.97	15.05.99	640730	15.05.97
02.06.97	01.06.98	640364	02.06.97
02.06.97	01.09.98	640456	02.06.97
02.06.97	01.12.98	640547	02.06.97
02.06.97	01.03.99	640637	02.06.97
02.06.97	01.06.99	640729	02.06.97

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) autorização legislativa: Lei nº 4.660, de 7 de fevereiro de 1984 e Decretos nºs 1.605, de 19 de junho de 1989, e 1.182, de 4 de novembro de 1996.

**Art. 3º** A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 04 de fevereiro de 1997

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

Faco saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**  
**Nº 16 , DE 1997**

Autoriza o Estado de Mato Grosso a elevar temporariamente os limites fixados nos arts. 3º e 4º, inciso II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e a assumir as dívidas da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato

Grosso - COHAB-MT, junto à Caixa Econômica Federal.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É o Estado de Mato Grosso autorizado a assumir as dívidas da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB-MT, junto à Caixa Econômica Federal, no valor total de R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais), a preços de 30 de julho de 1996.

*Parágrafo único.* São elevados, em caráter excepcional e temporariamente, os limites de endividamento do Estado de Mato Grosso, fixados nos arts. 3º e 4º, inciso II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, de maneira a atender a operação referida neste artigo.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições:

a) valor da operação: R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais), a preços de 30 de julho de 1996;

b) taxa de juros: 4,64% a.a. (quatro vírgula sessenta e quatro por cento ao ano);

c) atualização do saldo devedor: Taxa Referencial - TR;

d) condições de pagamento:

- do principal: em cento e oitenta meses, sendo vinte e quatro de carência;

- dos juros: mensalmente exigíveis;

e) garantia: cotas-parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE;

f) destinação dos recursos: assunção, por parte do Estado de Mato Grosso, das dívidas contraídas pela extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB-MT, junto à Caixa Econômica Federal, relativas às operações de financiamentos habitacionais e de obras de infra-estrutura e equipamentos comunitários no Conjunto Habitacional Marechal Rondon, em Rondonópolis - MT.

**Art. 3º** A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 04 de fevereiro de 1997

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

Faco saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O  
Nº 47, DE 1997

Autoriza o Município de Mogi Guacu - SP a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 668.800,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), no âmbito do programa PRÓ-MORADIA.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É o Município de Mogi Guacu - SP autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 668.800,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), no âmbito do programa PRÓ-MORADIA.

**Parágrafo único.** Os recursos referidos neste artigo serão destinados à realização de obra de infra-estrutura de área ocupada.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) **valor pretendido:** R\$ 668.800,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), a preços de 27 de agosto de 1996;

b) **encargos:**

- **taxa de juros:** 5,1% a.a. (cinco vírgula um por cento ao ano);

- **taxa de risco de crédito:** de 1% (um por cento) do valor contratado;

- **taxa de administração:** correspondente à diferença entre a prestação calculada à taxa de 5,1% a.a. (cinco vírgula um por cento ao ano) e a calculada com 6,1% a.a. (seis vírgula um por cento ao ano);

- **atualização do saldo devedor:** de acordo com a variação do índice de atualização do FGTS;

c) **destinação dos recursos:** realização de obra de infra-estrutura de área ocupada;

d) **condições de pagamento:**

- **do principal:** em duzentas e dezesseis prestações mensais, após carência de quatro meses;

- **dos juros:** mensalmente, sem período de carência;

e) **garantia:** vinculação das cotas do ICMS\Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

**§ 1º** Os recursos obtidos pela autorização concedida por esta Resolução deverão ser depositados em uma conta vinculada específica para o pagamento de obra de infra-estrutura de área ocupada, completamente separada das demais contas que porventura o Município de Mogi Guacu - SP detenha.

**§ 2º** O Município de Mogi Guacu - SP deverá enviar à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal os documentos comprobatórios dos

pagamentos efetuados com tais recursos até o mês subsequente ao débito lançado na conta vinculada.

**Art. 3º** Esta autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 10 de fevereiro de 1997

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

Faco saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**  
**Nº 18 , DE 1997**

Autoriza o Município de São João de Meriti - RJ a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ, no valor total de R\$ 2.997.740,00 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais), cujos recursos serão destinados à execução de obras de saneamento, drenagem e pavimentação de ruas.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É o Município de São João de Meriti - RJ autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ - no valor total de R\$ 2.997.740,00 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais), cujos recursos serão destinados à execução de obras de saneamento, drenagem e pavimentação de ruas.

**Art. 2º** As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) valor pretendido: R\$ 2.997.740,00 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais);

b) taxa: 3,5% a.m. (três vírgula cinco por cento ao mês);

c) indexador: TBF;

d) garantia: quotas partes do ICMS;

e) destinação dos recursos: execução de obras de saneamento, drenagem e pavimentação de ruas;

f) condições de pagamento:

- do principal: em doze prestações mensais e sucessivas;  
- dos juros: mensalmente exigíveis, sem período de carência;  
g) taxa de abertura do crédito: 2,0% (dois por cento) do valor do empréstimo.

§ 1º Os recursos obtidos pela autorização concedida por esta Resolução deverão ser depositados em uma conta vinculada específica para o pagamento de obras de saneamento, drenagem e pavimentação, completamente separada das demais contas que porventura o Município de São João de Meriti - RJ detenha.

§ 2º O Município de São João de Meriti - RJ deverá enviar à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal os documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados com tais recursos até o mês subsequente ao débito lançado na conta vinculada.

**Art. 3º** O prazo máximo para o exercício desta autorização é de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 04 de fevereiro de 1997

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

Faco saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O  
nº 19 , DE 1997

Autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro - LFTM-RIO, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no primeirc semestre de 1997.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É o Município do Rio de Janeiro autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro - LFTM-RIO, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no primeirc semestre de 1997.

**Art. 2º** A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do art. 16, § 7º, da

Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, deduzida a parcela de 2 (dois por cento);

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimentos: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) prazo: de até cinco anos (SELIC) e de até um mil e setecentos e seis dias (CETIP);

e) valor nominal: R\$ 1,00 (um real - SELIC) e R\$ 1.000,00 (um mil reais - CETIP);

f) características dos títulos a serem substituídos:

SELIC	TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
	681447	01.03.97	133.939.763.285
	681447	01.04.97	288.985.752.746
	681447	01.05.97	271.043.715.001
	681447	01.06.97	523.624.465.474

CETIP	TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
	N	01.02.97	50.100.000
	N	01.02.97	60.000.000
	N	01.03.97	50.100.000
	N	01.03.97	60.000.000
	N	01.04.97	50.100.000
	N	01.04.97	60.000.000
	N	01.05.97	50.100.000
	N	01.05.97	60.000.000
	N	01.06.97	50.100.000
	N	01.06.97	60.000.000

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

SELIC	COLOCACÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
	03.03.97	01.03.2001	681459	03.03.97
	01.04.97	01.04.2001	681461	01.04.97
	02.05.97	01.05.2001	681460	02.05.97
	02.06.97	01.06.2001	681460	02.06.97
CETIP	COLOCACÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
	03.02.97	01.02.2000	N	03.02.97
	03.03.97	01.03.2000	N	03.03.97
	01.04.97	01.04.2000	N	01.04.97
	02.05.97	01.05.2000	N	02.05.97
	02.06.97	01.06.2000	N	02.06.97

h) forma de colocação: mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) autorização legislativa: Lei nº 1.373, de 26 de janeiro de 1989, e Decreto nº 8.355, de 26 de janeiro de 1989.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de fevereiro de 1997

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

Faco saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O  
Nº 20, DE 1997

Dá nova redacção às alíneas a, d e e do art. 2º da Resolução nº 107, de 1996, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º As alíneas a, d e e do art. 2º da Resolução nº 107, de 1996, do Senado Federal, passam a vigorar com a seguinte redacção:

a) valor pretendido: o saldo da dívida mobiliária do Estado existente em 31 de março de 1996, bem como os empréstimos da Caixa Econômica Federal - CEF concedidos com amparo nos Votos CMN 162/95, 175/95 e 122/96, e suas alterações, os créditos de bancos privados originados de operações de antecipação de receitas orçamentárias (ARO) e os decorrentes de empréstimos à SANESUL e ENERSUL garantidos pelo Estado e concedidos pelo Banco Bamerindus do Brasil S.A., atualizados na forma das cláusulas estipuladas no retromencionado Protocolo de Acordo;

.....  
d) garantias: receitas próprias, as transferências constitucionais e os créditos previstos na Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

e) condições de pagamento:

- amortização extraordinária: o Estado transferirá ao Governo Federal, de forma irrevogável e irretratável, o valor total arrecadado com a concessão da exploração do gás natural e o valor líquido apurado com a privatização da ENERSUL, conforme definido no Protocolo de Acordo;

- amortização: em parcelas mensais, pela tabela price, limitadas a 15 (quinze por cento) da Receita Líquida Real - RLR mensal do Estado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 04 de fevereiro de 1997

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

Faco saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**  
**Nº 21, DE 1997**

Autoriza a União a celebrar os contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto à República do Gabão, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do Clube de Paris, conforme Atas de Entendimentos de 19 de setembro de 1989, de 15 de abril de 1994 e de 12 de dezembro de 1995.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É a União, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, autorizada a celebrar os contratos bilaterais com a República do Gabão, ou suas agências governamentais, relativos aos créditos do Brasil renegociados no âmbito do Clube de Paris, de acordo com os parâmetros de consolidação e de renegociação fixados nas Atas de Entendimentos - *Agreed Minutes*, acordados em 19 de setembro de 1989 (Fase III), 15 de abril de 1994 (Fase IV) e 12 de dezembro de 1995 (Fase V).

**Art. 2º** O valor do principal e de juros do crédito do Brasil objeto desta autorização é de US\$ 39,168,786.19 (trinta e nove milhões, cento e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis dólares norte-americanos e dezenove centavos) e as condições financeiras básicas a serem firmadas nos respectivos instrumentos são as seguintes:

I. - relativas à Fase III: Ata de Entendimentos de 19 de setembro de 1989:

a) valor: US\$ 7,158,120.75 (sete milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e vinte dólares norte-americanos e setenta e cinco centavos);

b) dívida afetada: principal e juros decorrentes do contrato original, vencidos até 31 de agosto de 1989 e vincendos entre 1º de setembro de 1989 e 31 de dezembro de 1990;

c) modo de pagamento: 100% (cem por cento) da dívida afetada será paga em treze parcelas semestrais iguais e sucessivas, sendo a primeira em 31 de dezembro de 1994 e a última em 31 de dezembro de 2000;

d) juros: LIBOR semestral mais 1% a.a. (um por cento ao ano), acrescida margem de 1% a.a. (um por cento ao ano);

e) juros de mora: 1% (um por cento) acima da taxa contratual;  
II - relativas à Fase IV: Ata de Entendimentos de 15 de abril de 1994:

a) valor: US\$ 19,623,234.77 (dezenove milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e quatro dólares norte-americanos e setenta e sete centavos);

b) dívida afetada: principal e juros decorrentes do contrato original, vencidos até 30 de março de 1994 e vincendos entre 1º de abril de 1994 e 31 de março de 1995;

c) modo de pagamento: 100% (cem por cento) da dívida afetada será paga em vinte e seis parcelas semestrais crescentes, sendo a primeira em 31 de março de 1997 e a última em 30 de setembro de 2009;

d) juros: LIBOR semestral mais 1% a.a. (um por cento ao ano), acrescida margem de 1% a.a. (um por cento ao ano);

e) juros de mora: 1% (um por cento) acima da taxa contratual;

III - relativas à Fase V: Ata de Entendimentos de 12 de dezembro de 1995:

a) valor: US\$ 2,948,118.94 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e dezoito dólares norte-americanos e noventa e quatro centavos) de parcelas vencidas, e US\$ 9,439,311.73 (nove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e onze dólares norte-americanos e setenta e três centavos) de parcelas vincendas;

b) dívida afetada: 100% (cem por cento) das parcelas de principal e juros, incluindo juros de mora, vencidas até 30 de novembro de 1995 e 100% (cem por cento) das parcelas de principal e juros, excluindo juros de mora, vincendas entre 1º de dezembro de 1994 e 30 de novembro de 1998, inclusive parcelas decorrentes dos contratos relativos às Atas de 1987, 1988 e 1989;

c) modo de pagamento: as parcelas vencidas serão pagas em vinte parcelas semestrais crescentes e sucessivas, sendo a primeira em 1º de dezembro de 1999 e a última em 1º de junho de 2009, e as parcelas vincendas serão pagas em vinte e seis parcelas semestrais crescentes e sucessivas, sendo a primeira em 1º de dezembro de 1999 e a última em 1º de junho de 2.012;

d) taxa de juros: LIBOR semestral acrescida de margem de 0,625 a.a. (zero vírgula seiscentos e vinte e cinco por cento ao ano);

e) juros de mora: 1% (um por cento) acima da taxa de juros.

**Art. 3º** Aplica-se a esta autorização, no que couber, o disposto nas Resoluções nº 82, de 1990, e 50, de 1993, do Senado Federal.

**Art. 4º** A União encaminhará ao Senado Federal cópia dos contratos bilaterais a que se refere esta autorização, no prazo de quinze dias após a assinatura dos respectivos instrumentos e devidamente traduzidos para a língua portuguesa.

**Art. 5º** O prazo para o exercício desta autorização é de quinhentos e quarenta dias, contado a partir da data de sua publicação.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 36, de 1996, do Senado Federal.

Senado Federal, em 04 de fevereiro de 1997

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal

## Ata da 28<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Extraordinária em 4 de fevereiro de 1997

### 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária, da 50<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs.: José Sarney e Júlio Campos*

**ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Artur da Tavola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ermândes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 81 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda, por cinco minutos.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> está muito magnânimo nesta manhã... Apenas cinco minutos?

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Trata-se de sessão extraordinária e o tempo permitido é de cinco minutos, prorrogável por mais um minuto.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dentro de mais algumas horas estaremos escolhendo os membros da nova Mesa que dirigirá os trabalhos dessa Casa Legislativa no biênio de 1997/99.

Neste momento de efervescência política, de articulações e de caça aos votos – atividade tanto legítima como natural, essência da vida parlamentar e do regime democrático –, não poderia deixar de voltar os olhos para o passado recente e de registrar as conquistas e os avanços obtidos na gestão que ora finda, do ilustre colega Senador José Sarney.

Vivemos nos últimos dois anos, e ainda estamos vivendo, um período profícuo, de muitas realizações no plano nacional, com patente destaque para a estabilização econômica, ao mesmo tempo em que agilizamos uma série de reformas que objetivam nossa integração ao concerto internacional das nações desenvolvidas.

Muitas reformas, evidentemente, estão ainda por implementar. Sua necessidade, sua conveniência e seu acerto não se definem linearmente, visto serem matérias complexas, que envolvem uma multiplicidade de interesses e de pontos de vista. É natural e recomendável que decisões de tal magnitude não ocorram a toque de caixa, uma vez que devem refletir, ao final, a conveniência coletiva, o atendimento às melhores expectativas do eleitorado e da comunidade.

Coube ao Legislativo, nesse período, não apenas cumprir sua missão constitucional e representar a soberana vontade do povo brasileiro, mas também contribuir na construção dos alicerces que garantirão uma nova era de desenvolvimento para o nosso País.

Cumprem-se, dessa forma, as promessas do Senador José Sarney, quando de sua posse como Presidente desta Egrégia Corte, de modernizar a instituição, de dar-lhe transparência, de desobstruir sua pauta de votações e de restaurar seu prestígio.

Não poderia ser diferente tendo a capitaneá-lo, o Senado Federal, um político que soma mais de três décadas de mandatos legislativos e honrosa experiência nos cargos de Governador do Maranhão, de Vice-Presidente e de Presidente da República;

não poderia ser diferente se liderado, este Colegiado, por um homem que, consagrado nas lides políticas, notabilizou-se como advogado, jornalista, professor, escritor e poeta, e que merecidamente foi eleito membro das Academias Maranhense, Brasiliense e Brasileira de Letras. Não bastasse sua condição de imortal, adquirida em 1980, suas obras, publicadas em sucessivas edições e traduzidas para o inglês, espanhol, italiano e francês, atestam sua capacidade intelectual e sua fina sensibilidade.

Não farei, por desnecessário, um levantamento de sua atuação no biênio que está prestes a encerrar-se. No entanto, apraz-me alinhavar alguns aspectos que se salientam entre tantas realizações do seu mandato, com destaque para a reforma administrativa que há dias aprovamos em Plenário.

Ao propor um projeto de modernização do Senado Federal, não pretendeu o Presidente José Sarney acompanhar qualquer modismo ou reduzir despesas à custa do servidor. Fundamentalmente, o projeto veio reformular a estrutura da Casa e qualificar os seus funcionários para que esta Corte Legislativa tenha condições de exercer melhor suas prerrogativas, de corresponder à missão que lhe foi confiada pelos eleitores brasileiros.

É de se lembrar que o projeto não fora ainda elaborado, e já se introduziam mudanças como a implantação da agenda mensal das matérias pendentes de apreciação. Hoje, não se votam as matérias legislativas sem que os Senadores tenham conhecimento prévio do seu conteúdo, o que propicia maior agilidade e maior acerto em sua apreciação.

A reforma administrativa deu especial atenção à atividade político-parlamentar dos Senadores, ao transformar seus gabinetes, de órgãos de apoio, em efetivas unidades de assessoramento; definiu uma equânime distribuição de atividades, eliminando conflitos de competência entre diferentes instâncias e unidades; profissionalizou a administração da Casa, ao fortalecer o Órgão Central de Coordenação de Execução, subordinado, por sua vez, às políticas e diretrizes estabelecidas pela Comissão Diretora; uniformizou procedimentos, normas e rotinas; simplificou a estrutura da instituição, com a redução de cinco para quatro níveis hierárquicos, agilizando o processo decisório no nível administrativo e fortalecendo a autoridade gerencial.

E ainda: reduziu custos ao unificar atividades que se superpunham na estrutura organizacional do Senado e dos órgãos supervisionados; revitalizou o Conselho de Administração como órgão consultivo e de planejamento; incorporou a estrutura do Centro

Gráfico à do Senado, eliminando setores administrativos comuns; reestruturou a área de Comunicação Social, adequando-a às novas exigências de atuação; criou o Instituto Legislativo Brasileiro, com a missão de planejar, desenvolver e executar atividades de pesquisa, desenvolvimento de projetos, estudos, seleção, treinamento e consultoria.

Essas duas últimas medidas, Srs. Senadores, merecem especial atenção. A reformulação do setor de Comunicação Social explica-se pela permanente mudança e pelo processo de globalização que ocorre em todo o planeta, especialmente em função das inovações tecnológicas no campo da informação. Ao mesmo tempo, vem ao encontro da intenção há muito anunciada, do Presidente José Sarney, de abrir o canal de comunicação entre o Senado Federal e o povo brasileiro, de dar transparência aos feitos do Legislativo e de estabelecer maior empatia entre os representantes e os representados de nossas Unidades Federadas.

A primeira dessas medidas foi a criação do **Jornal do Senado**, em maio de 1995, para informar, diariamente, da tramitação, apreciação e deliberação das matérias legislativas. Lançado inicialmente com quatro páginas e 1.500 exemplares de tiragem, o Jornal circula hoje com oito e, às vezes, doze páginas e tiragem de 32 mil exemplares.

Além de ser lido pelos parlamentares e servidores, o **Jornal do Senado** estabelece uma ponte com o público, especialmente por meio dos formadores de opinião e da classe política. Atualmente, chega às prefeituras de cinco mil municípios, às federações patronais e de trabalhadores, a universidades, a bibliotecas e a todas as autoridades federais. É distribuído também a todos os deputados estaduais e a mais de 50% dos vereadores brasileiros, índice que ainda não foi superado por dificuldades no cadastramento.

A TV Senado, inaugurada em julho do ano passado e iniciativa ímpar na América Latina, chega a 70 pontos de recepção em diferentes locais do País. Embora não transmita por canal aberto, sua programação pode ser retransmitida livremente, diretamente do satélite e sem custos, por qualquer emissora. A TV, que transmite noticiários de atividades legislativas, entrevistas e as sessões plenárias ao vivo, estará operando brevemente com programação de 24 horas.

A Rádio Senado, inaugurada na semana passada, já opera 24 horas por dia, na freqüência modulada, e pode ser captada em Brasília e sua região geopolítica. Como ocorre com a TV, sua programação também pode ser retransmitida livremente pelas emissoras comerciais.

Não poderia esmiuçar, conforme salientei, todas as saudáveis iniciativas do Presidente José Sarney e da Comissão Diretora na gestão que ora se encerra. Porém, faço breve referência ao Instituto Legislativo Brasileiro, órgão a que está reservado, no entender da Comissão que elaborou o projeto, "papel essencial na formação, aperfeiçoamento e profissionalização do servidor, dotando a Casa de recursos humanos comprometidos com as suas magnas prerrogativas constitucionais". Sobre qualificar o servidor desta esfera legislativa, o Instituto, como foi concebido, democratizará sua experiência acumulada, colocando-a à disposição de outras esferas legislativas.

Cabe ressaltar, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que as providências administrativas implantadas, conquanto não fosse esse seu objetivo precípuo, permitirão reduzir os custos do Senado Federal sem que haja prejuízo para qualquer dos seus servidores, o que se torna possível graças à reformulação de sua estrutura e à racionalização dos procedimentos.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Presidente José Sarney, às vésperas de encerrar mais um elevado mandato de sua extensa vida pública, deve sentir-se gratificado. Também nós nos sentimos, sabedores que somos do quanto tem sido profícua sua gestão à frente desta Corte Legislativa. Suas qualidades e seus méritos não se resumem ao acerto de medidas administrativas e políticas. Derivam, igualmente, de sua capacidade de entendimento, de sua lucidez, de sua austeridade e do seu espírito de conciliação, que sinalizam com segurança para o fortalecimento e entrelaçamento dos Poderes na gratificante missão de servir ao povo brasileiro.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda, por 5 minutos.

A Presidência esclarece que, por tratar-se de sessão extraordinária, os oradores dispõem de apenas cinco minutos.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com a licença de meus ilustres colegas, permito-me registrar aqui um ligeiro depoimento a respeito da pessoa do Senador Iris Rezende Machado, que, nesta tarde, coloca perante todos nós a sua candidatura à Presidência da Mesa deste Senado Federal, em nome do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

É importante que se diga: o Senador Iris Rezende exerce uma incumbência do nosso Partido.

Sendo um homem de conciliação por natureza, extremamente cordial, afável no trato pessoal, como todos nós tivemos a oportunidade de confirmar nestes dois anos de convivência nesta Casa, o Senador Iris Rezende não estaria agora disputando votos entre os colegas, se, atrás disso, não houvesse uma missão de partido político, missão que representa a oportunidade de afirmação dos partidos em geral, de fortalecimento do sistema partidário, que, para ser autêntico, precisa antes ser representativo, precisa ser um sistema que represente instituições estáveis, organizadas e soberanas.

Sempre foi assim na já longa vida pública do Senador Iris Rezende, iniciada há mais de 40 anos, quando entrou na política por aquela autêntica e expressiva escola que é a política estudantil. O Iris Rezende que eu conheço, que o povo conhece e que este Senado conhece é o homem público que sabe fazer acordos e respeitar alianças. É assim no PMDB e assim tem sido com os outros partidos, fazendo escola na sua vocação de compromisso. Exemplo de luta e de coragem, foi o primeiro governador a dar apoio à Aliança Democrática que elegeu Tancredo Neves. E fez de Goiânia o primeiro grande palco da campanha pelas Diretas Já.

Desde que começou na militância da política estudantil, Iris Rezende construiu uma ampla trajetória e assumiu as mais diversas responsabilidades públicas, marcadas sempre pela coerência, pelo trato cordial com eleitores, colegas e companheiros, com os quais nunca deixou de compartilhar cada responsabilidade que lhe surgia.

Como deixar de reconhecer que, na convivência do dia-a-dia ou nos momentos de grandes decisões, o Senador Iris Rezende eleva as pessoas que, com ele, participam do processo? O universo de Iris não é o universo pessoal, mas o universo das convergências.

Falávamos da trajetória e das responsabilidades públicas de nosso ilustre colega, e de sua missão partidária.

Trata-se de um longo e profícuo percurso, marcado sobretudo pela coerência e pela disciplina partidária. Por isso, o Senador Iris Rezende tornou-se político no que a expressão tem de mais autêntico, no que a expressão simboliza um homem de partido, um homem que assume funções e missões que decorrem da representação, do exercício do voto popular, pois o povo – e somente o povo – deve ser sempre a fonte autêntica e soberana da representação que nós exercemos na vida pública.

Homem político, homem de partido, democrata na versão mais pura da palavra, o Senador Iris Re-

zende nunca foi outra coisa desde o exercício da política estudantil, desde a primeira eleição popular disputada em 1958.

Era a eleição a vereador, outro ponto de partida natural na seqüência da vida política. Candidato pelo velho PSD, não militou em outro partido até ser extinto e surgir o MDB, no qual continua até hoje. Nessa sua primeira eleição, tornou-se o vereador mais votado de Goiânia. Presidiu a Câmara Municipal.

Nas eleições seguintes, em 1962, tornou-se o deputado estadual mais votado de Goiás. Foi líder do governo Mauro Borges, e presidiu a Assembléia Legislativa.

Concorreu contra um ex-governador de Estado, em 1965, e elegeu-se prefeito de Goiânia. Com a solidariedade e a participação do povo, tornou-se o célebre prefeito dos mutirões, consertando ruas, erguendo escolas e postos de saúde e montando redes de esgotos. Mais tarde, chegou a construir vilas populares inteiras num único dia.

O sucesso político e popular de Iris Rezende levou o regime autoritário de então a tomar uma medida preventiva. Em 1969, cassou seu mandato na prefeitura e suspendeu seus direitos políticos por dez anos, antes que se elegesse governador.

Apesar da longa ausência na vida pública, o povo de meu Estado não o esqueceu. Na primeira oportunidade, elegeu-se governador, em 1982.

Saiu de Goiás em 1986, convocado pelo Presidente José Sarney para ocupar o Ministério da Agricultura durante quatro anos. Plantou e colheu três safras recordes. Retornou ao Estado e elegeu-se novamente governador em 1990.

Agora, Iris Rezende está aqui, entre nós, nesta Casa, que entregou-lhe a presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E, neste momento, tem a oportunidade de conduzi-lo à presidência de sua Mesa, em reconhecimento a uma vida pública feita de luta, de coragem, de amor às instituições, de renúncia a interesses pessoais, de solidariedade com os companheiros e de respeito com os seus Pares.

**O Sr. Onofre Quinan - V.** Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) -** Dentro do tempo, que já está esgotado... Temos inúmeros projetos para votar.

**O SR. MAURO MIRANDA -** Perdoe-me, Senador Onofre Quinan, mas a Mesa sugere que continuemos o discurso.

E por que a Presidência da Mesa? Por que não a expressão Presidência do Senado? Sim, Presidência da Mesa, pra ser fiel à vocação e ao propósito do colega Iris Rezende em compartilhar direitos, deve-

res e obrigações. Iris Rezende tem a dimensão humana de grandeza que esta Casa e os queridos companheiros merecem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> EMÍLIA FERNANDES -** Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) -** Para comunicação inadiável, tem a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

**A SR<sup>a</sup> EMÍLIA FERNANDES (PTB-RS. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) -** Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, registro um acontecimento que consideramos da mais alta significância para o Estado do Rio Grande do Sul. Ontem, dia 03 de fevereiro, foi eleito o novo Presidente da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul – Farsul. Havia uma disputa democrática: dois candidatos, homens altamente experientes, conhecedores do setor primário. Os veterinários Carlos Rivaci Sperotto e Régis Salles. São homens altamente capacitados, batalhadores, integrantes da atual Diretoria da Farsul. Por decisão da maioria democrática, os 119 sindicatos rurais que participaram da eleição decidiram pelo nome do Dr. Carlos Rivaci Sperotto.

Por essa razão, desta tribuna, queremos cumprimentá-lo. Temos certeza de que Sperotto, como atual Diretor Financeiro da Farsul, líder sindical e representante da Confederação Nacional da Agricultura, tem experiência suficiente e necessária para desempenhar com brilhantismo sua atual função. Isso pode ser demonstrado através do seu trabalho e de sua atuação. Em visitas ao interior do Estado do Rio Grande do Sul, participou de debates em rádios, TVs e jornais, mediante os quais ressaltou a importância dessa entidade e a necessidade de se valorizar, cada vez mais, esse tipo de instituição. Deve-se sobretudo desmistificá-las, fazer desaparecer a impressão de que esse tipo de entidade tem interesse apenas pelos grandes produtores.

Tenho certeza de que é voz comum e também pretensão do novo Presidente mostrar que há necessidade de um trabalho de valorização e integração dos grandes produtores, mas também dos médios e pequenos.

Queremos registrar, portanto, Sr. Presidente, que desejamos felicidades e sucesso ao Dr. Carlos Rivaci Sperotto à frente dessa nova entidade de tão alto significado para o nosso Estado, que é a Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul.

É importante ressaltar que esta entidade, exatamente no ano de 1997, completará 70 anos de existência. A postura dessa entidade, o trabalho e a

liderança do novo Presidente será, sem dúvida, de fundamental importância para os destinos do setor primário, até porque Carlos Sperotto desempenhou papel importantíssimo na negociação das dívidas dos agropecuaristas: buscou constantemente mostrar ao Governo os equívocos e o trabalho que ainda precisa ser desenvolvido em respeito e valorização da agricultura.

Parabéns ao Dr. Carlos Sperotto e à sua nova Diretoria. Temos certeza de que entidades, parlamentares, governos, sociedades e produtores, integrados, haverão de buscar e apontar saídas para esse setor, que precisa ser olhado com mais carinho e atenção.

Muito obrigada. Esse o registro, Sr. Presidente, que tínhamos a fazer.

*Durante o discurso da Sra. Emilia Fernandes, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 5 minutos.

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero, nesta oportunidade, lamentar o falecimento trágico de uma das figuras mais importantes para a cultura brasileira e para o meio artístico da capital pernambucana e também para o País. Sei que aquela população está de luto por ter perdido Francisco Assis França, um grande defensor da música popular brasileira. O cantor e compositor o Chico Science, de 30 anos de idade, vocalista da banda Nação Zumbi, faleceu domingo à noite em um acidente de carro em Recife.

A popularidade do artista levou quase dez mil pessoas a acompanharem-no com saudade e reconhecimento pela contribuição que deu à cultura da música popular brasileira.

A perda desse grande talento trará prejuízos consideráveis à evolução da cultura de Pernambuco, que temos acompanhado.

Chico foi um idealizador e entendeu a necessidade de se mesclar a tradição à evolução. Promoveu, sem dúvida nenhuma, o cruzamento do chapéu de palha com o tênis importado. Também trouxe-nos, na sua produção com a Banda Nação Zumbi, "Da Lama ao Caos", uma maneira de contar em verso e prosa como gostar verdadeiramente do seu Estado, do seu País.

O trabalho musical desse artista tem grande relação com sua infância e juventude. Ele gostava de chapéu de palha, era um brincalhão, pegava caranguejos, sabia cantar e dançar, sobretudo tinha responsabilidade em fazer feliz o seu Estado.

Como sabemos, abriu mão de seu emprego numa empresa pública de informática para se dedicar totalmente ao trabalho musical, e termina sua vida aos trinta anos de idade, junto com a promessa de um futuro promissor. Perde o meio artístico, perde o Estado de Pernambuco.

Como um bom pernambucano, amava demais o seu Estado.

Nesta minha homenagem, prestada a um cidadão que, pelo seu espírito, se fosse do Rio não seria outro senão um grande carioca, gostaria de repetir as palavras de uma de suas produções:

"Meu coração ancorou quando ouvi o primeiro tambor, entreguei ao Recife a minha emoção e a Pernambuco o meu amor. Pernambuco, aqui é o meu lugar."

Lamento, mais uma vez, a perda irreparável de Chico Science, uma perda também para todos nós, cariocas, que tivemos a oportunidade de visitar aquele Estado e de participar das suas manifestações culturais, da sua música e, por que não dizer, da sua grande popularidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concluída a lista de oradores.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N<sup>o</sup> 120, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos Regimentais, seja realizada, no próximo dia 5 de março de 1997, às 11:00 horas, Sessão Especial Conjunta, no Plenário do Senado Federal, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1997. – Senadora **Emilia Fernandes** – Senadora **Regina Assumpção** – Senadora **Marluce Pinto** – Senadora **Benedita da Silva** – Senadora **Marina Silva** – Senadora **Junia Marise**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lida a seguinte:

Brasília, 4 de fevereiro de 1997

Senhor Presidente,

Valho-me desta para comunicar a Vossa Excelência que, a partir desta data, passo a integrar a Bancada do Partido Progressista Brasileiro – PPB nesta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **Ernandes Amorim**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Samey) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.531-2, adotada em 30 de janeiro de 1997 e publicada no dia 31 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação aos arts. 24, 26 e 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública, e ao art. 15 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
------------------	------------------

	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Edison Lobão	Freitas Neto
Romero Jucá	Joel de Hollanda
	PSDB
José Serra	Sérgio Machado
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
	PT
José Eduardo Dutra	Benedita da Silva

#### DEPUTADOS

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
------------------	------------------

	Bloco (PFL/PTB)
José Carlos Aleluia	Ricardo Barros
Raul Belém	Osvaldo Coelho
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Simara Ellery	Ricardo Rique
	Bloco (PPB/PL)
Felipe Mendes	Telmo Kirst
	PSDB
Salvador Zimbaldi	Itamar Serpa

PPS

Sérgio Arouca

Augusto Carvalho

PV

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-2-97- designação da Comissão Mista

Dia 5-2-97- instalação da Comissão Mista

Até 5-2-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-2-97- prazo final da Comissão Mista

Até 1º-3-97- prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 01:

##### OFÍCIO Nº S/5, DE 1997

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, II, d, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Ofício nº S/5, de 1997, através do qual o Banco Central encaminha solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso para que possa realizar emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso – LFTEMT, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1997.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Nos termos do art. 140 do Regimento, designo o Senador Carlos Bezerra para proferir parecer em nome da Comissão de Constituição de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra o nobre Senador Carlos Bezerra.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB – MT, para emitir parecer) – Sr. Presidente, Sr.as e Sr.s Senadores vem a esta Casa ofício do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governo do Estado do Mato Grosso para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso (LFTEMT), cujos recursos servirão ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1997.

O pleito está submetido aos termos da Resolução nº 69/95, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, inclusive o lançamento de títulos da dívida pública.

A emissão de LFTEMT, ora sob análise, apresenta as seguintes características:

**a) quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal;

**b) modalidade:** nominativa-transferível;

**c) rendimentos:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT, criadas pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25-11-87.

**d) prazo:** até 2 (dois) anos;

**e) valor nominal:** R\$ 1,00;

**f) características dos títulos a serem substituídos:**

## SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
640366	1º-2-97	379.508
640458	1º-2-97	384.666
640550	1º-2-97	324.390
640641	1º-2-97	216.937
640731	1º-2-97	135.593
640366	15-2-97	2.871.336
640457	15-2-97	2.533.918
640550	15-2-97	1.924.905
640642	15-2-97	2.363.705
640731	15-2-97	1.949.171
640365	1º-3-97	1.441.418
640456	1º-3-97	1.394.008
640547	1º-3-97	894.433
640639	1º-3-97	1.814.958
640731	1º-3-97	1.376.580
640364	1º-5-97	374.384
640455	1º-5-97	379.508
640547	1º-5-97	384.666
640639	1º-5-97	324.390
640730	1º-5-97	216.937
640365	15-5-97	3.223.572
640455	15-5-97	2.871.336
640546	15-5-97	2.533.918
640639	15-5-97	1.924.905
64073	15-5-97	2.363.709
640363	1º-6-97	2.047.568
640457	1º-6-97	1.441.418
640548	1º-6-97	1.394.008
640639	1º-6-97	894.433
640731	1º-6-97	1.814.961

**g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

## SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
3-2-97	1-2-98	640363	3-2-97
3-2-97	1-5-98	640452	3-2-97
3-2-97	1-8-98	640544	3-2-97
3-2-97	1-11-98	640636	3-2-97
3-2-97	1-2-99	640728	3-2-97
17-2-97	15-2-98	640363	17-2-97
17-2-97	15-5-98	640452	17-2-97
17-2-97	15-8-98	640544	17-2-97
17-2-97	15-11-98	640636	17-2-97
17-2-97	15-2-99	640728	17-2-97
3-3-97	1-3-98	640363	3-3-97
3-3-97	1-6-98	640455	3-3-97
3-3-97	1-9-98	640547	3-3-97
3-3-97	1-12-98	640638	3-3-97
3-3-97	1-3-99	640728	3-3-97
2-5-97	1-5-98	640364	2-5-97
2-5-97	1-8-98	640456	2-5-97
2-5-97	1-11-98	640548	2-5-97
2-5-97	1-2-99	640640	2-5-97
2-5-97	1-5-99	640729	2-5-97
15-5-97	15-5-98	640365	15-5-97
15-5-97	15-8-98	640457	15-5-97
15-5-97	15-11-98	640549	15-5-97
15-5-97	15-2-99	640641	15-5-97
15-5-97	15-5-99	640730	15-5-97
2-6-97	1-6-98	640364	2-6-97
2-6-97	1-9-98	640456	2-6-97
2-6-97	1-12-98	640547	2-6-97
2-6-97	1-3-99	640637	2-6-97
2-6-97	1-6-99	640729	2-6-97

**h) forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

**i) autorização legislativa:** Lei nº 4.660, de 7-2-84 e Decretos nº 1.605, de 19-6-89 e 1.182, de 4-11-96.

O processo encontra-se adequadamente instruído, de acordo com as exigências do art. 13 da Resolução acima referida.

O Banco Central do Brasil pronunciou-se sobre a operação através do Parecer DEDIP/DIARE-97/0030 de 15-1-97, no qual analisa as condições para emissão dos referidos títulos, preconizando um percentual de rolagem de 100,00%, em função dos limites de comprometimento já assumidos pelo Estado do Mato Grosso.

A dívida mobiliária do Estado do Mato Grosso atingiu, em 31-10-96, o montante de R\$173.366.724,17 (cento e setenta e três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), representada, em termos quantitativos, por 137.249.119 Letras Fi-

nanceiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso – LFTEMT.

A operação sob análise resultará em alongamento do perfil da dívida mobiliária daquele Estado com vencimento dos títulos na seguinte proporção: 32,67% em 1997, 57,42% em 1998 e 9,91% em 1999.

#### **É o relatório**

O Estado do Mato Grosso vem se caracterizando por adequado controle de sua dívida mobiliária, tendo prescindido de novas emissões de títulos públicos estaduais nos últimos anos.

As disposições do Senado Federal, contidas na Resolução nº 69, de 1995, tem sido rigorosamente obedecidas pelo Estado, dentro da política geral de controle do endividamento do setor público.

Especificamente no que se refere à dívida mobiliária estadual, a rolagem de títulos ora analisada vem ocorrer em momento de significativas dificuldades no cumprimento do orçamento estadual, em função do decréscimo nas receitas efetivamente realizadas, fenômeno que tem sido também observado na maioria das unidades da federação.

A continuidade do cenário ora vigente na economia nacional e regional, esta dependente em grande escala dos setores agro-industriais e das exportações, todos em visível contração, permite antever, para as finanças do Estado do Mato Grosso, um comprometimento efetivo, somente com a dívida fundada e as renegociações já acertadas com a União, muito superior aos 11% da receita líquida real do Estado, que tem apresentado constante decréscimo.

Por oportuno, cabe ressaltar que a situação de inadimplência do Estado do Mato Grosso, apontada no citado Parecer do Banco Central do Brasil, decorre de providências ainda em andamento no âmbito do Programa de Apoio à Restruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, conforme autorizado pela Resolução nº 70, de 1995, deste Senado Federal.

Assim, com base na avaliação da situação conjuntural que ora se apresenta, considero adequada a rolagem total da parcela da dívida mobiliária estadual, vincenda no 1º semestre de 1997.

Concluindo, pois, que se encontram aturdidas as condições estabelecidas na Resolução nº 69/95, sou de parecer favorável ao atendimento do pleito do Governo do Estado do Mato Grosso, nos termos do seguinte:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1997**

**Autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso (LFTEMT), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1997.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Mato Grosso autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso (LFTEMT), para o giro de 100% (cem por cento) sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1997.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizada nos termos do § 7º, do art. 16, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal;

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimentos:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFTN, criadas pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) **prazo:** até 2 (dois) anos;

e) **valor nominal:** R\$1,00;

f) **características dos títulos a serem substituídos:**

#### **SELIC**

Título	Vencimento	Quantidade
640366	1º-2-97	379.508
640458	1º-2-97	384.666
640550	1º-2-97	324.390
640641	1º-2-97	216.937
640731	1º-2-97	135.593
640366	15-2-97	2.871.336
640457	15-2-97	2.533.918
640550	15-2-97	1.924.905
640642	15-2-97	2.363.705
640731	15-2-97	1.949.171
640365	1º-3-97	1.441.418
640456	1º-3-97	1.394.008
640547	1º-3-97	894.433
640639	1º-3-97	1.814.958
640731	1º-3-97	1.376.580
640364	1º-5-97	374.384
640455	1º-5-97	379.508
640547	1º-5-97	384.666
640639	1º-5-97	324.390
640730	1º-5-97	216.937
640365	15-5-97	3.223.572
640455	15-5-97	2.871.336
640546	15-5-97	2.533.918
640639	15-5-97	1.924.905
64073	15-5-97	2.363.709
640363	1º-6-97	2.047.568
640457	1º-6-97	1.441.418
640548	1º-6-97	1.394.008
640639	1º-6-97	894.433
640731	1º-6-97	1.814.961

g) **previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

**SELIC**

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
3-2-97	1º-2-98	640363	3-2-97
3-2-97	1º-5-98	640452	3-2-97
3-2-97	1º-8-98	640544	3-2-97
3-2-97	1º-11-98	640636	3-2-97
3-2-97	1º-2-99	640728	3-2-97
17-2-97	15-2-98	640363	17-2-97
17-2-97	15-5-98	640452	17-2-97
17-2-97	15-8-98	640544	17-2-97
17-2-97	15-11-98	640636	17-2-97
17-2-97	15-2-99	640728	17-2-97
3-3-97	1º-3-98	640363	3-3-97
3-3-97	1º-6-98	640455	3-3-97
3-3-97	1º-9-98	640547	3-3-97
3-3-97	1-12-98	640638	3-3-97
3-3-97	1º-3-99	640728	3-3-97
2-5-97	1º-5-98	640364	2-5-97
2-5-97	1º-8-98	640456	2-5-97
2-5-97	1º-11-98	640548	2-5-97
2-5-97	1º-2-99	640640	2-5-97
2-5-97	1º-5-99	640729	2-5-97
15-5-97	15-5-98	640365	15-5-97
15-5-97	15-8-98	640457	15-5-97
15-5-97	15-11-98	640549	15-5-97
15-5-97	15-2-99	640641	15-5-97
15-5-97	15-5-99	640730	15-5-97
2-6-97	1º-6-98	640364	2-6-97
2-6-97	1º-9-98	640456	2-6-97
2-6-97	1º-12-98	640547	2-6-97
2-6-97	1º-3-99	640637	2-6-97
2-6-97	1º-6-99	640729	2-6-97

**h) forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

**i) autorização legislativa:** Lei nº 4.660, de 7-2-84 e Decretos nºs 1.605, de 19-6-89 e 1.182, de 4-11-96.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*O Sr. José Samey, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O parecer que acaba de ser lido conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 19/97, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a emitir, por meio de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso, destinando-se os recursos ao giro de sua di-

vida mobiliária, com o vencimento no primeiro semestre de 1997.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 57, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1997, que autoriza o Estado de Mato Grosso a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso (LFTMT), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de fevereiro de 1997. – **Júlio Campos**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Levy Dias**.

#### **ANEXO AO PARECER Nº 57, DE 1997**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### **RESOLUÇÃO Nº , DE 1997**

**Autoriza o Estado de Mato Grosso a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso (LFTMT), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1997.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Mato Grosso autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do

Estado de Mato Grosso (LFTEMT), para giro de 100% (cem por cento) de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1997.

**Art. 2º** A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

**a) quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizada nos termos do art. 16, § 7º, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal;

**b) modalidade:** nominativa-transferível;

**c) rendimentos:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

**d) prazo:** até dois anos;

**e) valor nominal:** R\$1,00 (um real);

**f) Características dos títulos a serem substituídos:**

#### SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
640366	1º-2-97	379.508
640458	1º-2-97	384.666
640550	1º-2-97	324.390
640641	1º-2-97	216.937
640731	1º-2-97	135.593
640366	15-2-97	2.871.336
640457	15-2-97	2.533.918
640550	15-2-97	1.924.905
640642	15-2-97	2.363.705
640731	15-2-97	1.949.171
640365	1º-3-97	1.441.418
640456	1º-3-97	1.394.008
640547	1º-3-97	894.433
640639	1º-3-97	1.814.958
640731	1º-3-97	1.376.580
640364	1º-5-97	374.384
640455	1º-5-97	379.508
640547	1º-5-97	384.666
640639	1º-5-97	324.390
640730	1º-5-97	216.937
640365	15-5-97	3.223.572
640455	15-5-97	2.871.336
640546	15-5-97	2.533.918
640639	15-5-97	1.924.905
640731	15-5-97	2.363.709
640363	1º-6-97	2.047.568
640457	1º-6-97	1.441.418
640548	1º-6-97	1.394.008
640639	1º-6-97	894.433
640731	1º-6-97	1.814.961

**g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

#### SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
3-2-97	1º-2-98	640363	3-2-97
3-2-97	1º-5-98	640452	3-2-97
3-2-97	1º-8-98	640544	3-2-97
3-2-97	1º-11-98	640636	3-2-97
3-2-97	1º-2-99	640728	3-2-97
17-2-97	15-2-98	640363	17-2-97
17-2-97	15-5-98	640452	17-2-97
17-2-97	15-8-98	640544	17-2-97
17-2-97	15-11-98	640636	17-2-97
17-2-97	15-2-99	640728	17-2-97
3-3-97	1º-3-98	640363	3-3-97
3-3-97	1º-6-98	640455	3-3-97
3-3-97	1º-9-98	640547	3-3-97
3-3-97	1º-12-98	640638	3-3-97
3-3-97	1º-3-99	640728	3-3-97
2-5-97	1º-5-98	640364	2-5-97
2-5-97	1º-8-98	640456	2-5-97
2-5-97	1-11-98	640548	2-5-97
2-5-97	1º-2-99	640640	2-5-97
2-5-97	1º-5-99	640729	2-5-97
15-5-97	15-5-98	640365	15-5-97
15-5-97	15-8-98	640457	15-5-97
15-5-97	15-11-98	640549	15-5-97
15-5-97	15-2-99	640641	15-5-97
15-5-97	15-5-99	640730	15-5-97
2-6-97	1º-6-98	640364	2-6-97
2-6-97	1º-9-98	640456	2-6-97
2-6-97	1º-12-98	640547	2-6-97
2-6-97	1º-3-99	640637	2-6-97
2-6-97	1º-6-99	640729	2-6-97

**h) forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

**i) autorização legislativa:** Lei nº 4.660, de 7 de fevereiro de 1984 e Decretos nos 1.605, de 19 de junho de 1989, e 1.182, de 4 de novembro de 1996.

**Art. 3º** A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 2:**  
**OFÍCIO Nº S/13, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 114, de 1997 – art. 336, "b")

Ofício nº S/13, de 1997, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no sentido que sejam retificadas as alíneas "a", "d" e "e" do art. 2º da Resolução nº 107, de 1996, que autorizou o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Nos termos do art. 140, "a", do Regimento Interno, convido o nobre Senador Levy Dias para proferir parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. LEVY DIAS (PPB – MS, para emitir parecer) –**

**SR. PRESIDENTE, Srªs e Srs. Senadores:**

**I – Relatório**

O Presidente do Banco Central do Brasil, pelo Ofício "S" nº 106, de 1996, encaminhou ao Senado Federal o Parecer Dedip/Diare-96/1073, em atendimento ao expediente OFCAE Nº 200/96, de 12-12-96, manifestando-se favoravelmente ao Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Senado Federal na apreciação desse Parecer manifestou-se também favoravelmente à operação de crédito constante daquele Protocolo de Acordo, nos termos da Resolução nº 107, de 19-12-96.

O Presidente do Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício Presi-97/0232, de 29 de janeiro de 1997, vem solicitar ao Senado Federal retificações das alíneas **a, d e e** do art. 2º da referida Resolução, que passariam a ter a seguinte redação:

**a) valor pretendido:** o saldo da dívida mobiliária do Estado existente em 31-3-96, bem como os empréstimos da Caixa Econômica Federal – CEF concedidos com amparo nos Votos CMN nº 162/95, 175/95 e 122/96, e suas alterações, os créditos de bancos privados originados de operações de antecipação de receitas orçamentárias (ARO) e os decorrentes de empréstimos à Sanesul e Enersul garantidos pelo Estado e concedidos pelo Banco Bamerindus do Brasil S.A., atualizados na forma das cláusulas

estipuladas no retomencionado Protocolo de Acordo:

.....  
**d) garantias:** receitas próprias, as transferências constitucionais e os créditos previstos na Lei Complementar nº 87/96;

**e) condições de pagamento:**

– **amortização extraordinária:** o Estado transferirá ao Governo Federal, de forma irrevogável e irretratável, o valor total arrecadado com a concessão da exploração do gás natural e o valor líquido apurado com a privatização da Enersul, conforme definido no Protocolo de Acordo;

– **amortização:** em parcelas mensais, pela tabela price, limitadas a 15% da Receita Líquida Real mensal do Estado.

As alterações pretendidas, como mencionado no ofício em questão, decorrem de incorreções no Parecer Dedip/Diare-96/1073, do Banco Central do Brasil.

Em modificação se faz necessária, uma vez que, em decorrência do erro mencionado, a Resolução nº 107, de 1996, encontra-se em desacordo com o Protocolo firmado entre as partes.

Relativamente às informações constantes do Parecer do Banco Central do Brasil, originalmente encaminhado a esta Casa, acima mencionado, as alterações solicitadas implicam:

1) ampliação do valor pretendido que será objeto de refinanciamento pelo Governo Federal;

2) ampliação das garantias a serem oferecidas e sua explicitação de forma mais adequada, e

3) definição dos ativos privatizáveis do Estado que constituirão os recursos a serem utilizados na amortização extraordinária prevista no Protocolo de Acordo, assim como a estipulação do limite de 15% para o comprometimento da Receita Líquida Real do Estado.

De fato, o Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, celebrado em 25 de setembro de 1996, previa as condições corretas, em conformidade à retificação ora pretendida pelo Banco Central do Brasil. É inequívoco o lapso cometido naquele Parecer.

Cabe destacar ainda que a presente retificação não trará qualquer implicação sobre a observância e o cumprimento dos limites e demais exigências e condições estipuladas pelas Resoluções nº 69, de 1995 e nº 70, de 1996, do Senado Federal.

O Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 325, viabiliza, juridicamente, a correção de texto aprovado, mesmo quando já promulgado. No

presente caso, o Banco Central reconhece o lapso cometido em seu Parecer, razão por que solicita a correção do erro.

## II – Voto

Inexistindo obstáculo de ordem regimental e/ou jurídico, é nosso Parecer favorável a que se proceda à retificação do texto da Resolução nº 107, de 1996, como solicitado pelo Banco Central, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1997

**Dá nova redação às alíneas "a", "d" e "e" do art. 2º da Resolução nº 107, de 1996, do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º As alíneas **a, d e e** do art. 2º da Resolução nº 107, de 1996, do Senado Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

**a) valor pretendido:** o saldo da dívida mobiliária do Estado existente em 31-3-96, bem como os empréstimos da Caixa Econômica Federal – CEF concedidos com amparo nos Votos CMN 162/95, 175/95 e 122/96, e suas alterações, os créditos de bancos privados originados de operações de antecipação de receitas orçamentárias (ARO) e os decorrentes de empréstimos à Sanesul e Enersul garantidos pelo Estado e concedidos pelo Banco Bamerindus do Brasil S.A., atualizados na forma das cláusulas estipuladas no retro-mencionado Protocolo de Acordo;

**d) garantias:** receitas próprias, as transferências constitucionais e os créditos previstos na Lei Complementar nº 87/96;

**e) condições de pagamento:**

– **amortização extraordinária:** o Estado transferirá ao Governo Federal, de forma irrevogável e irretratável, o valor total arrecadado com a concessão da exploração do gás natural e o valor líquido apurado com a privatização da Enersul, conforme definido no Protocolo de Acordo;

– **amortização:** em parcelas mensais, pela tabela **price**, limitadas a 15% da Receita Líquida Real mensal do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolu-

ção nº 20, de 1997, que dá nova redação às alíneas "a", "d" e "e" do art. 2º da Resolução nº 107, de 1996, do Senado Federal.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

### PARECER Nº 58, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

### Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1997

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1997, que dá nova redação às alíneas **a, d, e e** do art. 2º da Resolução nº 107, de 1996, do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, em 4 de fevereiro de 1997. – **Júlio Campos**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – **Levy Dias**.

### ANEXO AO PARECER Nº 58, DE 1997.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

**Dá nova redação às alíneas a, d e e do art. 2º da Resolução nº 107, de 1996, do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º As alíneas **a, d, e e**, do art. 2º da Resolução nº 107, de 1996, do Senado Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

**a) valor pretendido:** o saldo da dívida mobiliária do Estado existente em 31 de março de 1996, bem como os empréstimos da Caixa Econômica Federal – CEF concedidos com amparo nos Votos CMN 162/95, 175/95 e 122/96, e suas alterações, os créditos de bancos privados originados de operações de

de antecipação de receitas orçamentárias (ARO) e os decorrentes de empréstimos à Sanesul e Enersul garantidos pelo Estado e concedidos pelo Banco Bamerindus do Brasil S.A., atualizados na forma das cláusulas estipuladas no retomencionado Protocolo de Acordo;

**d) garantias:** receitas próprias, as transferências constitucionais e os créditos previstos na Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

**e) condições de pagamento:**

– **amortização extraordinária:** o Estado transferirá ao Governo Federal, de forma irrevogável e irretratável, o valor total arrecadado com a concessão da exploração do gás natural e o valor líquido apurado com a privatização do Enersul, conforme definido no Protocolo de Acordo;

– **amortização:** em parcelas mensais, pela tabela **price**, limitadas a 15% (quinze por cento) da Receita Líquida Real – RLR mensal do Estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – **Item 3:**

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 115, de 1997 – art. 336, "b")

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 56, de 1997), que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1997.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 59, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1997, que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, destinada ao giro de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de fevereiro de 1997. – **Júlio Campos**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – **Levy Dias**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 59, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

**Autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1997.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município do Rio de Janeiro autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1997.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) **quantidades:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos atualizados nos termos do art. 16, § 7º, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, deduzida a parcela de 2% (dois por cento);

- b) modalidade:** nominativa-transferível;
- c) rendimentos:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LTF, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;
- d) prazo:** de até cinco anos (SELIC) e de até um mil e setecentos e seis dias (CETIP);
- e) valor nominal:** R\$1,00 (um real – SELIC) e R\$1.000,00 (um mil reais – CETIP);
- f) características dos títulos a serem substituídos:**

**SELIC**

Título	Vencimento	Quantidade
681447	1º-3-97	133.939.763.285
681447	1º-4-97	288.985.752.746
681447	1º-5-97	271.043.715.001
681447	1º-6-97	523.624.465.474

**CETIP**

Título	Vencimento	Quantidade
N	1º-2-97	50.100.000
N	1º-2-97	60.000.000
N	1º-3-97	50.100.000
N	1º-3-97	60.000.000
N	1º-4-97	50.100.000
N	1º-4-97	60.000.000
N	1º-5-97	50.100.000
N	1º-5-97	60.000.000
N	1º-6-97	50.100.000
N	1º-6-97	60.000.000

- g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

**SELIC**

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
3-3-97	1º-3-2001	681459	3-3-97
1º-4-97	1º-4-2001	681461	1º-4-97
2-5-97	1º-5-2001	681460	2-5-97
2-6-97	1º-6-2001	681460	2-6-97

**CETIP**

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
3-2-97	1º-2-2000	N	3-2-97
3-3-97	1º-3-2000	N	3-3-97
1-4-97	1º-4-2000	N	1º-4-97
2-5-97	1º-5-2000	N	2-5-97
2-6-97	1º-6-2000	N	2-6-97

**h) forma de colocação:** mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

**i) autorização legislativa:** Lei nº 1.373, de 26 de janeiro de 1989, e Decreto nº 8.355, de 26 de janeiro de 1989.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1996 (nº 313/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperação entre a Comunidade Européia e seus Estados-Membros e o Mercosul e seus Estados-Partes, assinado em Madri, em 15 de dezembro de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 36, de 1997, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 8, de 1997), que autoriza a União a celebrar os

contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto à República do Gabão, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do Clube de Paris, conforme Atas de Entendimentos de 19 de setembro de 1989, de 15 de abril de 1994, e de 12 de dezembro de 1995.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1997), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar temporariamente os limites fixados nos arts. 3º e 4º, II, da Resolução nº 69, de 1995, e a assumir as dívidas da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso – COHAB/MT – junto à Caixa Econômica Federal.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 7:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 13, de 1997), que autoriza o Município de Mogi Guaçu – SP – a contratar operação de crédi-

to junto à Caixa Econômica Federal, no valor de seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais, no âmbito do Programa Pró-moradia.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 8:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 9, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 14, de 1997), que autoriza a Prefeitura Municipal de São João do Meriti (RJ) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. – BANERJ – no valor total de dois milhões, novecentos e noventa e sete mil e setecentos e quarenta reais, cujos recursos serão destinados à execução de obras de saneamento, drenagem e pavimentação de ruas.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.**

Sobre a mesa, pareceres da Comissão Diretora oferecendo redações finais, que nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

São lidos os seguintes:

**PARECER Nº 60, DE 1997**  
 (Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1996 (nº 313, de 1996, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1996 (nº 313, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperação entre a Comunidade Européia e os seus Estados-Membros e o Mercosul e os seus Estados-Partes, assinado em Madri, em 15 de dezembro de 1995.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de fevereiro de 1997. – **Júlio Campos**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – **Levy Dias**.

**ANEXO AO PARECER Nº 60, DE 1997**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 1997**

**Aprova o texto do Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperação entre a Comunidade Européia e os seus Estados-Membros e o Mercosul e os seus Estados-Partes, assinado em Madri, em 15 de dezembro de 1995.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É aprovado o texto do Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperação entre a Comunidade Européia e os seus Estados-Membros e o Mercosul e os seus Estados-Partes, assinado em Madri em 15 de dezembro de 1995.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 61, DE 1997**  
 (Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 1997, que autoriza a União a celebrar os contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto à República do Gabão, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do Clube de Paris, conforme Atas de Entendimentos de 19 de setembro de 1989, de 15 de abril de 1994 e de 12 de dezembro de 1995.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de fevereiro de 1997. – **Júlio Campos**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – **Levy Dias**.

**ANEXO AO PARECER Nº 61, DE 1997**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO N° , DE 1997**

**Autoriza a União a celebrar os contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto à República do Gabão, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do Clube de Paris, conforme Atas de Entendimentos de 19 de setembro de 1989, de 15 de abril de 1994 e de 12 de dezembro de 1995.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É a União, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, autorizada a celebrar os contratos bilaterais com a República do Gabão, ou suas agências governamentais, relativos aos créditos do Brasil renegociados no âmbito do Clube de Paris, de acordo com os parâmetros de consolidação e de renegociação fixados nas Atas de Entendimentos – Agreed Minutes, acordados em 19 de setembro de 1989 (Fase III), 15 de abril de 1994 (Fase IV) e 12 de dezembro de 1995 (Fase V).

**Art. 2º** O valor do principal e de juros do crédito do Brasil objeto desta autorização é de US\$39,168,786.19 (trinta e nove milhões, cento e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis dóla-

res norte-americanos e dezenove centavos) e as condições financeiras básicas a serem firmadas nos respectivos instrumentos são as seguintes:

I – relativas às Fase III: Ata de Entendimentos de 19 de setembro de 1989:

a) *valor*: US\$7,158,120.75 (sete milhões, cento e cinqüenta e oito mil, cento e vinte dólares norte-americanos e setenta e cinco centavos);

b) *dívida afetada*: principal e juros decorrentes do contrato original, vencidos até 31 de agosto de 1989 e vencidos entre 1º de setembro de 1989 e 31 de dezembro de 1990;

c) *modo de pagamento*: 100% (cem por cento) da dívida afetada será paga em treze parcelas semestrais iguais e sucessivas, sendo a primeira em 31 de dezembro de 1994 e a última em 31 de dezembro de 2000;

d) *juros*: LIBOR semestral mais 1% a.a. (um por cento ao ano), acrescida margem de 1% a.a. (um por cento ao ano);

e) *juros de mora*: 1% (um por cento) acima da taxa contratual;

II – relativas à Fase IV: Ata de Entendimento de 15 de abril de 1994:

a) *valor*: US\$19,623,234.77 (dezenove milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e quatro dólares norte-americanos e setenta e sete centavos);

b) *dívida afetada*: principal e juros decorrentes do contrato original, vencidos até 30 de março de 1994 e vencidos entre 1º de abril de 1994 e 31 de março de 1995;

c) *modo de pagamento*: 100% (cem por cento) da dívida afetada será paga em vinte e seis parcelas semestrais crescentes, sendo a primeira em 31 de março de 1997 e a última em 30 de setembro de 2009;

d) *juros*: LIBOR semestral mais 1% a.a. (um por cento ao ano), acrescida margem de 1% a.a. (um por cento ao ano);

e) *juros de mora*: 1% (um por cento) acima da taxa contratual;

III – relativas à Fase V: Ata de Entendimentos de 12 de dezembro de 1995:

a) *valor*: US\$2,948,118.94 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e dezoito dólares norte-americanos e noventa e quatro centavos) de parcelas vencidas, e US\$9,439,311.73 (nove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e onze dólares norte-americanos e setenta e três centavos) de parcelas vincendas;

b) *dívida afetada*: 100% (cem por cento) das parcelas de principal e juros, incluindo juros de mora, vencidas até 30 de novembro de 1995 e 100% (cento por cento) das parcelas de principal e juros, excluindo juros de mora, vincendas entre 1º de dezembro de 1994 e 30 de novembro de 1989, inclusive parcelas decorrentes dos contratos relativos às Atas de 1987, 1988 e 1989;

c) *modo de pagamento*: as parcelas vencidas serão pagas em vinte parcelas semestrais crescentes e sucessivas, sendo a primeira em 1º de dezembro de 1999 e a última em 1º de junho de 2009, e as parcelas vincendas serão pagas em vinte e seis parcelas semestrais crescentes e sucessivas, sendo a primeira em 1º de dezembro de 1999 e a última em 1º de junho de 2.012;

d) *taxas de juros*: LIBOR semestral acrescida de margem de 0,625% a.a. (zero vírgula seiscentos e vinte e cinco por cento ao ano);

e) *juros de mora*: 1% (um por cento) acima da taxa de juros;

Art. 3º Aplica-se a esta autorização, no que couber, o disposto nas Resoluções nº 82, de 1990, e 50, de 1993, do Senado Federal.

Art. 4º A União encaminhará ao Senado Federal cópia dos contratos bilaterais a que se refere esta autorização, no prazo de quinze dias após a assinatura dos respectivos instrumentos e devidamente traduzidos para a língua portuguesa.

Art. 5º O prazo para o exercício desta autorização é de quinhentos e quarenta dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 36, de 1996, do Senado Federal.

#### PARECER Nº 62, DE 1997 (Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1997, que autoriza o Estado de Mato Grosso a elevar temporariamente os limites fixados nos arts. 3º e 4º, inciso II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e a assumir as dívidas da extinta Companhia de Habitação

Popular do Estado de Mato Grosso – COHAB-MT junto à Caixa Econômica Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de fevereiro de 1997. – **Júlio Campos**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – Levy Dias.

#### ANEXO AO PARECER Nº 62, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

**Autoriza o Estado de Mato Grosso a elevar temporariamente os limites fixados nos arts. 3º e 4º, inciso II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e a assumir as dívidas da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso – COHAB-MT junto à Caixa Econômica Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Mato Grosso autorizado a assumir as dívidas da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso – COHAB-MT, junto à Caixa Econômica Federal, no valor total de R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais), a preços de 30 de julho de 1996.

Parágrafo único. São elevados, em caráter excepcional e temporariamente, os limites de endividamento do Estado de Mato Grosso, fixados nos arts. 3º e 4º, inciso II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, de maneira a atender a operação referida neste artigo.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições:

a) **valor da operação**: R\$8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais), a preços de 30 de julho de 1996;

b) **taxa de juros**: 4,64% a.a. (quatro vírgula sessenta e quatro por cento ao ano);

c) **atualização do saldo devedor**: Taxa Referencial – TR;

d) **condições de pagamento**:

– **do principal**: em cento e oitenta meses, sendo vinte e quatro de carência;

– **dos juros**: mensalmente exigíveis;

e) **garantia**: cotas-parte do Fundo de Participação dos Estados – FPE;

f) **destinação dos recursos**: assunção, por parte do Estado de Mato Grosso, das dívidas contraídas pela extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso – COHAB-MT, junto à Caixa Econômica Federal, relativas às operações de financiamentos habitacionais e de obras de infra-estrutura e equipamentos comunitários no Conjunto Habitacional Marechal Rondon, em Rondonópolis-MT.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### PARECER Nº 63, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1997, que autoriza o Município de Mogi Guaçu – SP a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 668.800,00 (seiscientos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), no âmbito do programa Pró-Moradia.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de fevereiro de 1997. – **Júlio Campos**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – Levy Dias.

#### ANEXO AO PARECER Nº 63, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_ Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

**Autoriza o Município de Mogi Guaçu – SP a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$668.800,00 (seiscientos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), no âmbito do programa Pró-Moradia.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Mogi Guaçu – SP autorizado a contratar operação de crédito junto à Cai-

xa Econômica Federal, no valor de R\$668.800,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), no âmbito do programa Pró-Moradia.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão destinados à realização de obra de infra-estrutura de área ocupada.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

**a) valor pretendido:** R\$668.800,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), a preços de 27 de agosto de 1996;

**b) encargos:**

– *tакса de juros:* 5,1% a.a (cinco vírgula um por cento ao ano);

– taxa de risco de crédito: de 1% (um por cento) do valor contratado;

– *tакса de administração:* corresponde à diferença entre a prestação calculada à taxa de 5,1% a.a (cinco vírgula um por cento ao ano) e a calculada com 6,1% a.a (seis vírgula um por cento ao ano);

– *atualização do saldo devedor:* de acordo com a variação do índice de atualização do FGTS;

**c) destinação dos recursos:** realização de obra de infra-estrutura de área ocupada;

**d) condições de pagamento:**

– *do principal:* em duzentas e dezesseis prestações mensais, após carência de quatro meses;

– *dos juros:* mensalmente, sem período de carência;

**e) garantia:** vinculação das cotas do ICMS/Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

**§ 1º** Os recursos obtidos pela autorização concedida por esta resolução deverão ser depositado em uma conta vinculada específica para o pagamento de obra de infra-estrutura de área ocupada, completamente separada das demais contas que porventura o Município de Mogi Guaçu – SP detenha.

**§ 2º** O Município de Mogi Guaçu – SP deverá enviar à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal os documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados com tais recursos até o mês subsequente ao débito lançado na conta vinculada.

**Art. 3º** Esta autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 64, DE 1997**  
(Da Comissão do Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1997**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1997, que autoriza o Município de São João de Meriti – RJ a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. – BANERJ, no valor total de R\$2.997.740,00 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais), cujos recursos serão destinados à execução de obras de saneamento, drenagem e pavimentação de ruas.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de fevereiro de 1997 – **Júlio Campos**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – **Levy Dias**.

**ANEXO AO PARECER Nº 64, DE 1997**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_ Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO N° , DE 1997**

**Autoriza o Município de São João do Meriti – RJ a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. – BANERJ, no valor total de R\$2.997.740,00 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais), cujos recursos serão destinados à execução de obras de saneamento, drenagem e pavimentação de ruas.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É o Município de São João do Meriti – RJ autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. – BANERJ – no valor total de R\$2.997.740,00 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais), cujos recursos serão destinados à execução de obras de saneamento, drenagem e pavimentação de ruas.

**Art. 2º** As condições financeiras da operação são as seguintes:

- a) valor pretendido: R\$2.997.740,00 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais);
- b) taxa: 3,5% a.m. (três vírgula cinco por cento ao mês);
- c) indexador: TBF;
- d) garantia: quotas partes do ICMS;
- e) destinação dos recursos: execução de obras de saneamento, drenagem e pavimentação de rua;
- f) condições de pagamento:
  - do principal: em doze prestações mensais e sucessivas;
  - dos juros: mensalmente exigíveis, sem período de carência;
- g) taxa de abertura do crédito: 2,0% (dois por cento) do valor do empréstimo.

§ 1º Os recursos obtidos pela autorização concedida por esta resolução deverão ser depositados em uma conta vinculada específica para o pagamento de obras de saneamento, drenagem e pavimentação, completamente separada das demais contas que porventura o Município de São João de Meriti – RJ detenha.

§ 2º O Município de São João de Meriti – RJ deverá enviar à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal os documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados com tais recursos até o mês subsequente ao débito lançado na conta vinculada.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Os pareceres vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 121, DE 1997

Senhor Presidente,  
Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1996 (nº 313/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro Inter-Regional de

Cooperação entre a Comunidade Européia e os seus Estados-Membros e o Mercosul e os seus Estados-Partes, assinado em Madri, em 15 de dezembro de 1995.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1997. – **Emilia Fernandes.**

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Aprovado o requerimento, passa-se à discussão da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 122, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos temos do art. 321, do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 8, de 1997), que autoriza a União a celebrar os contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto à República do Gabão, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do Clube de Paris, conforme Atas de Entendimentos de 19 de setembro de 1989, de 15 de abril de 1994, e de 12 de dezembro de 1995.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1997. – **Emilia Fernandes.**

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Aprovado o requerimento, passa-se à discussão da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 123, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1997), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar temporariamente os limites fixados nos arts. 3º e 4º, inciso II, da Resolução nº 69, de 1995, e a assumir as dívidas da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso – COHAB/MT junto à Caixa Econômica Federal.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1997. – **Emilia Fernandes.**

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Aprovado o requerimento, passa-se à discussão da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 124, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 13, de 1997), que autoriza o Município de Mogi Guaçu – SP a contratar operação de cré-

dito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais, no âmbito do Programa Pró-moradia.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1997. – **Emilia Fernandes.**

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Aprovado o requerimento, passa-se à discussão da redação final.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Sobre a mesa requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 125, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 14, de 1997), que autoriza a Prefeitura Municipal de São João do Meriti (RJ) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro SA. – BANERJ – no valor total de dois milhões novecentos e noventa e sete mil e setecentos e quarenta reais, cujos os recursos serão destinados à execução de obras de saneamento, drenagem e pavimentação de ruas.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1997. – **Emilia Fernandes.**

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Aprovado o requerimento, passa-se à discussão da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 120, de 1997, lido no Expediente, de autoria da eminente Senadora Emilia Fernandes e outras Srs Senadoras, solicitando a realização de sessão especial conjunta, no dia 05 de março próximo, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a devida consulta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES**

(PSB-SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, já estamos no terceiro ano de implantação do Plano Real, e o Brasil ainda não conseguiu estancar a avalanche do desemprego. O Governo age como se estivesse prisioneiro de si mesmo: a fim de manter a inflação baixa e palmilhar o caminho da estabilidade, insiste na preservação de uma política cambial de sobrevalorização da moeda e na fixação de taxas de juros extremamente elevadas, se levarmos em conta os níveis de inflação ora em vigor.

Apesar da contenção do processo inflacionário, o Governo enfrenta problemas preocupantes, fazendo com que analistas do País e do exterior já estejam enxergando sinais de desequilíbrios que, se aprofundados, poderão gerar uma crise econômica de proporções imprevisíveis.

O desemprego é crescente, e a sua taxa, de aproximadamente 12%, é uma das mais altas de todos os tempos. Uma prova de que o sinal vermelho do perigo já começou a aparecer nos computadores que registram as oscilações da nossa política econômica foi o astronômico resultado negativo da nossa balança comercial, com déficit de US\$5,5 bilhões, o maior de toda a nossa história.

No ano passado, o economista Rudiger Dom-busch, do Massachusetts Institute of Technology (MIT) e ex-assessor do Presidente Bill Clinton, foi considerado pelas autoridades brasileiras da área econômica como o profeta do fim do mundo, ao afirmar que "o

Brasil está à beira de uma crise financeira, como a que se abateu sobre o México no final de 1994". Disse ainda o economista que o Governo brasileiro está mantendo a inflação sob controle à custa de uma supervalorização de 30% a 40% do real e da manutenção de taxas de juros em níveis artificialmente elevados, como maneira de atrair capital do exterior.

Declarações tão negativas a respeito das finanças do Brasil, em junho de 1996, provocaram a queda do dólar em Nova Iorque e repercutiram em todo o mundo, apavorando os investidores internacionais, assim como arrancaram respostas iradas do Governo de Fernando Henrique Cardoso.

Para acrescentar mais lenha na fogueira, engendrou o economista comentários pessimistas, dizendo que a moeda brasileira enfrenta o risco de um colapso, embora não quisesse fixar um prazo: "Isso é mais difícil de prever. Um ano, dois anos..." Também admitiu a possibilidade de que eles possam ter sorte e seguir em frente. (**O Globo**, terça-feira, 4/6/96).

Sr. Presidente, no dia de ontem, o conceituado jornal **Folha de S. Paulo** (Brasil, 1-7) publicou uma reportagem denunciando que "analistas vêem sinais de desequilíbrio". A matéria cita Paulo Leme, economista da Goldman Sachs, de Nova Iorque, o qual afirma que o Brasil perde tempo e grau de liberdade a cada momento que passa, porque, em virtude da demora, pode ficar mais difícil sair da camisa-de-força da âncora cambial. Tomara que nada aconteça com a nossa moeda, que, afinal, fez surgir um cenário de estabilização dos preços pela queda da inflação, possibilitando maior credibilidade para os investimentos externos.

É quase unânime a opinião de especialistas econômicos de que o Brasil deve, o mais cedo possível, corrigir os rumos de sua política cambial e de juros. O déficit em suas contas correntes e o crescente aumento do desemprego servem como um alerta ao Governo de que uma moeda forte não pode ter valor para um povo que não tem onde trabalhar, nem dinheiro para comprar, para comer, morar e se vestir condignamente.

Os índices alarmantes de criminalidade registrados nos grandes centros urbanos, originários, em sua maior parte, do desajuste social produzido pelo desemprego, precisam ser contidos com a realização de obras e investimentos públicos e privados que possam ocupar a grande massa de trabalhadores sem perspectiva de um trabalho decente.

A reforma agrária, hoje vista pela sociedade brasileira como um instrumento para desenvolver o

nosso País, precisa ser agilizada, para que o campo venha a se tornar, nesse imenso vazio das propriedades improdutivas, um local onde se possa morar, produzir comida para dar aos que estão famintos e desempregados.

A moradia popular, que fora, em outros tempos, investimento certo para a geração de mão-de-obra, necessita de um programa habitacional urgente para a sua reativação e correção do déficit injusto e desumano de casas para as famílias de trabalhadores.

É preciso que se estabeleçam vínculos fortes entre o crescimento econômico e o desenvolvimento humano, como afirma o relatório da ONU, caso se queiram taxas sustentáveis, nesses dois aspectos, a longo prazo, sendo necessário para isso políticas públicas apropriadas e bem dirigidas.

Como assinala a ONU em seu relatório, o Brasil continua sendo o campeão de injustiças sociais, comparando-se, na América Latina, a países atrasados, como El Salvador, Honduras, Nicarágua, Bolívia e Guatemala. É inexplicável que o Brasil, com a sua extensão territorial e o seu potencial de recursos naturais e humanos, seja considerado pela ONU como o líder das desigualdades, com a pior distribuição de renda de toda a América Latina.

Neste País da reeleição de FHC, assiste-se, de forma passiva, ao lucro exorbitante de banqueiros e à sua impunidade pela prática de fraudes monstruosas contra o sistema financeiro nacional, enquanto se multiplica a miséria na periferia das grandes cidades e recrudesce a crise no campo por falta de uma política fundiária visível, rápida, ágil e justa, que adote medidas ensejadoras da paz e que possa evitar invasões descabidas e massacre dos sem-terra por este Brasil afora.

Eis a desumana e descabida posição do Brasil, quando sabemos que, em nosso País, se aprofunda cada vez mais o fosso entre ricos e pobres: aqui a renda **per capita** dos 20% mais pobres corresponde a apenas 10,5% da renda média **per capita** do País, que é de US\$5.370.

**O Sr. Lauro Campos** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lauro Campos, com muito prazer.

**O Sr. Lauro Campos** - Eminente Senador Antonio Carlos Valadares, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo teor do seu discurso, que retrata um verdadeiro panorama da barbárie a que nos estão conduzindo essas relações internacionais e essa perversidade

interna, esse caos, como confessa o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na revista **Esquerda 21**, em que nos encontramos. V. Ex<sup>a</sup> tem demonstrado a sua preocupação com os diversos problemas. Como o aparte deve ser breve, gostaria de salientar que apenas 11% dos recursos destinados à reforma agrária foram usados pelo Governo. Isso mostra que, realmente, existe o ministério da anti-reforma, o que provoca, obviamente, a efervescência das relações que existem entre os trabalhadores sem terra e os latifundiários, os proprietários de terras improdutivas neste País. Então, vemos que existe uma preferência desse Governo pelos banqueiros, que receberam mais de R\$14 bilhões através do Proer. Existe uma preferência pelos Estados Unidos: por exemplo, quando Sua Excelência o Presidente da República telefonou do Chile para o Presidente Bill Clinton avisando que US\$1,340 milhão que eram emprestados ao Brasil para o projeto Sivam iriam criar 20 mil novos empregos, não aqui no Brasil, que precisa de emprego, mas nos Estados Unidos. De modo que V. Ex<sup>a</sup> receba a minha solidariedade, o meu apoio e o meu aplauso pela sua oração. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a solidariedade do aparte, que vem demonstrar que V. Ex<sup>a</sup>, não só como Senador mas como Professor, conhece em profundidade os problemas nacionais e internacionais.

Ainda hoje, li um artigo de um Líderes do seu Partido, do Professor Aloizio Mercadante, que é do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores. Ele faz um brilhante e profundo comentário sobre a situação econômica do Brasil, enfocando a problemática do câmbio e das elevadas taxas de juros. Cita alguns números estarrecedores sobre o endividamento geral do Governo, provocado por essas taxas de juros artificiais. Este ano, o endividamento chegará a US\$290 bilhões, mais de 30% do Produto Interno Bruto nacional, coisa nunca vista nos anais da economia brasileira.

Entretanto, o Governo insiste em manter essa política para manter a inflação baixa, deixando que o desemprego campeie. Enquanto isso, o capital dos bancos vem cada vez mais obtendo lucros exorbitantes, como, por exemplo, o Bradesco, que obteve um lucro superior a R\$800 milhões. Qual empresa brasileira teve esse lucro? Nenhuma. Mas o Bradesco teve; e o Governo Federal cria o Proer dizendo que o sistema brasileiro nacional está em perigo. Quando os lucros são divul-

gados nos jornais, ninguém do Governo faz comentário sobre isso.

O Brasil, Sr. Presidente, nos dias de hoje, por intermédio de suas lideranças representativas do Governo, esboça uma despreocupação, que não tem cabimento, em relação ao seu quadro social injusto e desumano, cujas falhas raramente são objeto de um debate sério e descomprometido. Como buscar competitividade dos nossos produtos com uma indústria sucateada por não ter capacidade de modernizar-se, acompanhar e participar em pé de igualdade do processo de globalização? Quais os investimentos que são direcionados para ciência e tecnologia e que poderiam induzir uma reestruturação do nosso parque industrial? Que providências têm sido tomadas pelo Governo visando quebrar as barreiras alfandegárias de países como os Estados Unidos, que vendem para nós a maioria dos seus produtos, enquanto se recusam, pela força do seu poder econômico, a negociar com setores da agricultura e da indústria brasileira, e por isso mais se agrava a crise por falta de vendas ao exterior?

Ainda esta semana, o governo dos Estados Unidos, por meio de um dos seus representantes do setor comercial, repreendeu veementemente o Brasil no sentido de que abra mais as suas portas para o comércio dos Estados Unidos, enquanto os nossos produtos não só agrícolas como industriais são barrados por taxações enormes nesse país.

Mas, Sr. Presidente, voltando ao problema do câmbio, que, segundo aquele economista famoso, o Dornbusch, está sobrevalorizado em relação ao dólar, é oportuno transcrever, apenas para reflexão, alguns trechos da opinião do colunista Celso Pinto (**Jornal do Brasil**, 13/6/96), a respeito do assunto. Discorrendo sobre a tempestade provocada pelo famoso economista Celso Pinto, destaca que os insultos contra o mesmo não conseguem exorcizar algumas questões centrais. E registra:

"Duas delas: 1) o modelo de estabilização seguido pelo Brasil corre o risco não imediato de acabar numa crise cambial; 2) ele tem um custo, em termos de baixo crescimento, que poderia ser evitado com uma política cambial mais agressiva, ainda que às custas de uma inflação ligeiramente maior.

Não é trivial comprar nenhum dos dois argumentos, mas vale a pena entender o que está por trás deles. Um artigo publicado

ano passado, "Currency crisis and collapses" (Crises e colapsos monetários), escrito por ele junto com os economistas Ilan Goldfajn e Rodrigo Valdes, serve como base teórica de sua análise sobre o Brasil e a América Latina.

O artigo defende quatro teses: 1) o câmbio é um preço-chave e, quando está supervalecido, afeta o crescimento, cria instabilidade financeira e acaba em colapso; 2) o câmbio é uma variável de política econômica (o que contraria uma legião de economistas); 3) como é difícil medir qual é o câmbio correto, os mercados de capitais acabam acomodando reajustes e com isso ampliando o colapso; e 4) como é difícil acabar de vez com uma inflação sem uma recessão, "um regime de inflação moderada, mas relativamente estável, é uma solução transitória aceitável, embora imperfeita."

Para provar suas teses, o artigo examina quatro casos do uso do câmbio valorizado que levaram a desastres: o Chile, de 1978 a 1982; o México, de 1978 a 1982; a Finlândia, de 1988 a 1992; e outra vez o México, de 1990 a 1994. A seqüência é conhecida: usa-se o câmbio, com sucesso, como âncora para conter os preços (barateando as importações); ele acaba sobrevalorizado (afetando as exportações); gera também um déficit nas contas externas; os juros sobem para atrair dólares; a economia entra em recessão e o setor financeiro entre em crise (agravada pelos juros altos).

Em suma, Sr. Presidente, o mecanismo do uso da âncora cambial e dos juros é mundialmente conhecido e, em alguns lugares, provado e testado, embora de forma amarga e com resultados desastrosos. Não podemos conceber como é que tal política monetária inflexível pode durar indefinidamente; uma política que arrasta milhões de brasileiros ao desemprego, que acelera as injustiças no campo e nas cidades, que obriga a venda do nosso precioso patrimônio, como a Vale do Rio Doce, somente para o pagamento de dívidas de finalidade duvidosa, que crescem a cada dia por causa das taxas de juros artificialmente criadas pelo próprio governo que a administra.

Uma política econômica cuja execução deixa saldos tão negativos do ponto de vista social não é algo que mereça só elogios. Merece, sim, o combate sério e independente, porque a sua revisão tem que

vir cedo ou tarde; do contrário, será o colapso imprevisível.

**O Sr. Ademir Andrade** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> permitiria que o nobre Líder do meu Partido pudesse fazer um aparte ao meu pronunciamento?

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Seu pronunciamento já ultrapassou o tempo em 20 minutos e 18 segundos e há ainda cinco oradores inscritos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Eu pediria a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, pois o Senador Ademir Andrade estava aguardando já há algum tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Sr. Senador, concedo, então, um minuto para o aparteante e mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup> para que encerre seu pronunciamento.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ademir Andrade** – Quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Valadares, pela importante análise que faz do processo econômico. Na verdade, o Brasil está inebriado, encantado com a estabilidade da moeda e, na verdade, o grande milagre do Presidente Fernando Henrique Cardoso foi não se preocupar que a balança comercial brasileira tivesse superávit. Só dessa forma Sua Excelência pôde manter a paridade entre o dólar e o real, o que, verdadeiramente barateia a importação e atende à demanda interna da nossa população. Esse é o seu grande milagre. Por outro lado, como o Governo teve que manter os seus compromissos externos – e aí é que está o erro -, aumentou os juros, fazendo com que os bancos captassem dinheiro. Assim, ele paga aos bancos um juro maior do que os bancos pagam aos investidores e os estrangeiros resolveram investir no sistema financeiro. Para nós, brasileiros, ganhar 1,5% ao mês não significa nada, mas para o americano ou o europeu aplicar o seu dinheiro aqui e ganhar 15% de juros reais ao ano é uma grande coisa. Nós ainda não aprendemos isso. De forma que o Governo conseguiu manter as suas reservas, o que lhe permitiu ter um déficit na balança comercial durante anos consecutivos. E isso é bom para o Brasil, não considero que seja ruim. O que é extremamente perigoso é que, em função desta necessidade, ele tenha ampliado o seu débito interno, que vai chegar, como disse V. Ex<sup>a</sup>, a

US\$290 bilhões no final de 1997. E aí, como é que ele vai resolver esse problema? Ele pode até resolver, dando um calote nos banqueiros, porque, afinal de contas, esse dinheiro que os banqueiros têm de crédito no Governo nada mais é do que uma ficção, é um dinheiro que não existe, fruto de um jogo econômico e político. Então, se o Presidente der um calote nos banqueiros, terá, evidentemente, o nosso aplauso, porque será a única forma que tem de resolver o problema da dívida interna, que está se tornando absolutamente astronômica. Ele deixou de enviar recurso, através do superávit na balança comercial, mas está enviando de outra forma, que é mais perigosa, transferindo o seu débito para os banqueiros internos. Infelizmente, imaginamos que Sua Excelência não vai fazer isso, porque a sua boa vontade para com os banqueiros é muito maior do que qualquer um de nós pode imaginar – que o diga o Proer, que está aí para todos verem. Congratulo-me com a análise de V. Ex<sup>a</sup>, pelo brilhante pronunciamento que faz, trazendo opiniões importantes de todos. Creio que nós aqui, no dia-a-dia, haveremos de mostrar ao povo brasileiro que Fernando Henrique Cardoso não é essa maravilha que a mídia apresenta. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Muito grato pelo aparte, Senador Ademir Andrade, que demonstrou, com muita proficiência e brilhantismo, conhecimento da realidade brasileira.

Para terminar, Sr. Presidente, creio que um saldo negativo na nossa balança comercial reflete, acima de tudo, as dificuldades do empresariado brasileiro em produzir para exportar. Se não há exportação no Brasil, como deveria ocorrer para cobrir o nosso déficit, é porque há uma crise por debaixo do pano, que um dia pode estourar.

Cabe a nós, Senadores, que fiscalizamos os atos do Poder Executivo, alertá-lo para esta realidade, para este perigo: a nossa indústria não tem a capacidade nem a perspectiva de concorrer, numa concorrência justa e leal, com o empresariado internacional.

Sr. Presidente, quem vem ganhando com isso são as grandes empresas multinacionais, enquanto a empresa brasileira sofre as dificuldades com as altas taxas de juros.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy, por dez minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a **Rede Globo de Televisão**, no Jornal Nacional de sábado e no Fantástico do domingo passado, apresentou dados reveladores a respeito de uma mansão que está sendo construída em **West Palm Beach**, Miami.

A repórter Sônia Bridi informou aos telespectadores que o ex-Presidente Fernando Collor de Mello foi visto por diversas testemunhas visitando a construção daquela residência, numa freqüência de duas vezes por semana.

A mansão está sendo construída em lote adquirido pelo ex-porta-voz e cunhado, Embaixador Marcos Coimbra. Diante dos fatos e da estimativa de custo de construção da casa, foi próprio, do ponto de vista jornalístico, que a **Rede Globo de Televisão** perguntasse ao ex-Presidente e ao Embaixador a quem pertence a casa, quem é o responsável pela construção e como está sendo paga.

A primeira reação do ex-Presidente Fernando Collor de Mello foi de não explicar o fato e simplesmente mandar dizer, por terceira voz, que nada tinha a ver com o assunto. O Embaixador Marcos Coimbra informou que a casa não era dele, mas confirmou que o lote era de sua propriedade. Quando a reportagem informou que estava sendo construída uma casa com torneiras de ouro, a primeira reação do Embaixador Marcos Coimbra foi admitir que a situação se complicava. Portanto, a sua primeira reação não foi transparente.

Diante da evidência dos fatos, a **Rede Globo** quis saber mais, como, por exemplo: por que o Presidente Fernando Collor diz que nunca vai a uma obra e testemunhas dizem tê-lo visto por diversas vezes? Por que o Embaixador Marcos Coimbra, ex-secretário do Presidente Fernando Collor, sentiu-se sem graça quando negou que fosse dono de uma casa que tem o seu nome na placa?

Ora, Sr. Presidente, o que se espera de uma pessoa que ingressa na vida pública, que se torna Presidente e que, mesmo afastada da Presidência, declara que pretende voltar à vida pública, é, pelo menos, a transparência total de suas ações, de seus atos.

Seria próprio, por exemplo, que o ex-Presidente Fernando Collor de Mello, pensando em voltar à política, fizesse um exame de consciência, examinasse o que aconteceu durante o pe-

ríodo em que esteve na vida pública, quando foi deputado estadual, governador, deputado federal e Presidente da República, cargo a que renunciou minutos antes que o Senado Federal o julgassem, já estando ele afastado porque a Câmara dos Deputados aprovara a licença para o julgamento.

Eis que o ex-Presidente Fernando Collor de Mello resolve atingir com diatribes o Presidente nacional do Partido dos Trabalhadores, José Dirceu, por ter falado da importância de ele dizer a verdade.

Já durante o seu período como Presidente da República, sabemos, e o povo brasileiro sabe, das vezes em que o ex-Presidente Fernando Collor de Mello faltou com a verdade.

Sr. Presidente, cabe ao ex-Presidente Fernando Collor de Mello esclarecer esses fatos sem estar xingando, ofendendo, falando diatribes sobre quem quer que seja. Antes de ofender o Presidente do Partido dos Trabalhadores – que, aliás, atuou brilhantemente como um dos requerentes e um dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito que examinou os fatos relacionados ao Sr. Paulo César Farias -, deveria o Sr. Fernando Collor de Mello tratar, sim, de tornar transparentes as suas declarações de renda e de riqueza. Recomendo a ele simplesmente que torne públicas as suas declarações de bens e de renda desde o tempo em que se tornou Presidente até hoje. É esta a minha recomendação.

Quer dar exemplo de transparência? Então torne públicas as suas declarações de renda e de bens para que esse episódio fique totalmente esclarecido.

Sr. Presidente, desejo dar uma explicação pessoal. Saíu hoje, no "Painel" da Folha de S. Paulo, uma nota atribuída a mim, resultante de diálogo que mantive com um jornalista desse jornal. Diante da reportagem publicada na Folha de S. Paulo, de que diversas empresas "fantasmas" que operavam com títulos, com letras financeiras do tesouro municipal estavam relacionadas ao Beron, o Banco de Rondônia, lembrei-me do fato, que comentei ontem, de ser o Primeiro-Secretário da Casa coincidentemente do Estado de Rondônia e de eu ter tanto me empenhado para que S. Ex<sup>a</sup> divulgasse a resposta do requerimento de informações que havia formulado sobre as Letras Financeiras do Tesouro Municipal de São Paulo.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero aqui transmitir que não desejo, com essa observação,

dizer que tenho qualquer indício ou prova de relacionamento do Senador Odacir Soares com os responsáveis pelo Banco de Rondônia, ligados àquelas empresas "fantasmas". E gostaria aqui também de transmitir que avalio como um passo que deveria ter realizado com maior prudência, e digo o porquê.

Obviamente, o Banco de Rondônia, uma vez pertencendo ao Estado de Rondônia, constitui um banco do Estado, pertencente a todo o povo de Rondônia. Não desejei, com aquela observação, fazer qualquer ofensa ao povo do Estado de Rondônia.

Desejo transmitir essa explicação ao Senador Odacir Soares, sem prejuízo do esclarecimento dos outros fatos que, agora, estão sob exame do Conselho de Ética do Senado. Solicitei que o Conselho de Ética ouvisse os dois Senadores, o Senador Odacir Soares e eu.

Para concluir, Sr. Presidente, desejo fazer um registro. Por volta das 8h30min da manhã de hoje, no seu apartamento em Nova Iorque, faleceu, segundo informam as agências de notícias, por parada cardíaca, o jornalista Paulo Francis.

Houve época em que fui colega de Paulo Francis na **Folha de S. Paulo**. Na segunda metade dos anos 70, convidados ambos pelo jornalista Cláudio Abramo e pelo Sr. Otávio Frias, escrevemos naquele jornal. O jornalista Paulo Francis então me tratava com respeito e com amizade, do que inúmeras vezes deu provas. Desde que ingressei no Partido dos Trabalhadores, ele passou a criticar-me, muitas vezes relacionando fatos não verdadeiros.

Sinto pela jornalista Sônia Nolasco, uma brilhante profissional, sua esposa, a morte de seu marido.

O jornalista Paulo Francis foi, sem dúvida, importante na história da imprensa brasileira.

Descanse em paz!

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Concede a palavra o nobre Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Os Srs. Senadores Júlio Campos e Carlos Wilson enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT)** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a abertura comercial conduzida pelo Presidente Fernando Henrique Car-

doso, com o objetivo de inserir o Brasil no processo de globalização econômica, não pode, absolutamente, ser uma via de mão única. Importa dizer que a redução de barreiras alfandegárias, que estimula a importação de bens e serviços, com todos os benefícios e vantagens daí decorrentes para a economia nacional, deve servir, igualmente, para a colocação de nossos produtos no mercado externo.

Da mesma forma, deve a política de abertura comercial incentivar a atração de capitais e tecnologias, com destaque para a formação de join ventures, para que logremos imprimir um salto qualitativo na produção industrial e no setor de exportações. Impõe-se aproveitar a oportunidade que a conjuntura nos oferece, com a feliz combinação da estabilização monetária e da sensação de segurança proporcionada a eventuais parceiros do Exterior pela seriedade e austeridade do atual governo.

De fato, a economia brasileira, enfrentando embora numerosos revezes, deixou de ser um mercado de alto risco. A aventura que atraía capitais especulativos, de baixa qualidade e de curta permanência, deve dar lugar, agora, ao investimento produtivo, com resultados a médio e longo prazos e busca de benefícios recíprocos.

Esse raciocínio, Senhoras e Senhores Senadores, deve nortear a estratégia e a ação governamentais na execução de sua política econômica, e especialmente de sua política industrial. O diversificado parque industrial brasileiro apresenta setores ociosos ou tecnologicamente defasados, que não podem prescindir da oportunidade de se modernizarem, de otimizarem sua produção e de se tornarem competitivos.

Enquadra-se nesse caso o segmento de mármore e granitos, que vislumbram uma oportunidade ímpar de crescimento, nos mercados nacional e internacional, dada a tendência, em todo o mundo, de emprego de pedras ornamentais em pisos, em revestimentos internos e externos, em peças de mobiliário e em decoração.

Com grande diversidade de pedras, especialmente de granitos – quase quinhentos tipos já foram catalogados –, o Brasil ocupa o quarto lugar entre os maiores exportadores, após a China, a Índia e a África do Sul; no entanto, Senhoras e Senhores Senadores, tem apenas a vigésima-quarta colocação entre os exportadores de produtos acabados, que é exatamente o filão mais rentável, em função do valor agregado.

Dados do Departamento Nacional da Produção Mineral, citados recentemente pela revista **Notícias**, revelam que o Brasil produz anualmente dois milhões de toneladas de pedras ornamentais, em sua maioria garantitos. Desses dois milhões, 800 mil toneladas são exportadas. Do total destinado ao mercado externo, porém, apenas uma fatia de 10% se refere a produtos elaborados ou semi-elaborados, o que representa uma perda substancial no faturamento do setor.

Para que tenhamos uma ideia dessa perda, basta dizer que o volume de 10% de produtos beneficiados é responsável por 40% do faturamento total das exportações brasileiras do setor; e que essas exportações, em 1996, do setor de mármores e granitos cresceram 14,34% em relação a 1995, saltando de US\$ 121,380,944 para US\$ 138,788,305. O melhor desempenho da indústria foi registrado nas exportações de produtos manufaturados, que aumentaram 23% em comparação com mesmo período de 1995. As exportações de processados se elevaram de US\$ 31,727,307 para US\$ 38,974,853. O número é quase nove vezes maior do que a média de crescimento das exportações brasileiras que foi de 2,61%. Apesar desse crescimento, existe, ainda, um grande espaço a ser conquistado pelos exportadores brasileiros, pois esse mercado tende a crescer de forma significativa nos próximos anos.

A Itália, que detém a hegemonia tecnológica e comercial no setor, compra 65% do granito e 70% do mármore brasileiros, em blocos, e depois de beneficiá-los os reexporta para países de todo o mundo com ganhos expressivos no valor agregado a esses produtos. "Assim – destaca a revista **Notícia** – modernas torres de Cingapura, Hong Kong ou Nova York podem estar utilizando granito brasileiro sob grife italiana".

Evidentemente, Senhoras e Senhores Senadores, não se trata apenas de aumentar a participação brasileira no mercado exterior de pedras ornamentais, mas também de tornar o setor mais eficiente em todas as etapas, da pesquisa geológica à comercialização dos produtos. Para isso, deve o empresariado do setor, onde predominam as empresas de pequeno e médio porte, investir em tecnologia e na modernização dos procedimentos a fim de que, reduzindo o custo da produção, venham a ampliar também o mercado interno.

Mas as altas alíquotas para importação de maquinários, imprescindíveis à melhoria qualitativa e quantitativa da produção, ainda persistem como

principal entrave ao aumento significativo das exportações. As alíquotas que recaem sobre teares e politrizes, equipamentos que garantem qualidades às rochas destinadas à exportação, são de 20%. Os empresários que estão exportando são aqueles que importaram maquinários.

Levantamento recentemente realizado pelo setor indica que dos 1.300 teares que se encontram instalados em serrarias, apenas 40 são importados. São os equipamentos, que juntamente com as politrizes, permitem produção para atender o mercado externo.

O segmento de mármore e granito, no Brasil, vive momentos difíceis, que se explicam pela crise na construção civil e pelo impacto das importações. Assim, tendo embora um imenso mercado potencial, o setor desempregou 60 mil pessoas no ano passado, e atualmente opera com uma ociosidade de 40 a 50% da capacidade instalada.

As diretrizes da política setorial já foram definidas no Plano Plurianual para o Desenvolvimento da Mineração Brasileira, documento elaborado sob a coordenação do Departamento Nacional da Produção Mineral. O que falta, agora, é efetivamente implementar o plano, que estabelece como metas: aumentar o faturamento das exportações de 200 milhões de dólares anuais para 600 milhões de dólares, que representariam uma fatia de 10% do mercado mundial; elevar o faturamento global do setor a 1 bilhão e 100 milhões de dólares; criar 25 mil novos empregos; aumentar a participação dos produtos beneficiados na pauta das exportações; e elevar o consumo interno de mármore e granito.

Hoje, o consumo **per capita** desses produtos no Brasil é de apenas oito quilos, contra 88 na Itália e 78 na Espanha. A popularização desses materiais virá com a redução dos custos de produção e com a demonstração de suas qualidades; além do aspecto estético, o baixíssimo custo de manutenção, a facilidade de limpeza e a durabilidade, superior até à do bronze.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o Brasil tem vivido dias de intensa transformação. O setor produtivo brasileiro tem sentido o impacto da abertura comercial e tem procurado adequar-se às novas circunstâncias. O empresariado conscientizou-se de que não pode estar tecnologicamente defasado, de que precisa modificar procedimentos e rotinas, de que precisa aumentar a eficiência e tornar-se competitivo. Para isso, busca agora novos caminhos – não mais a ajuda paternalista, como ocorria outrora, mas a formação de **join ventures**, a capacitação tecnológica e a modernização.

Eis aí a razão por que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, comprometido desde a campanha eleitoral com a inserção do Brasil na economia mundial, deve implementar urgentemente as diretrizes de uma nova política para o setor, visando sua consolidação em bases modernas e de maior produtividade.

Muito obrigado!

**O SR. CARLOS WILSON (PSDB – PE)** – Sr. Presidente, Sr.as e Sr.s Senadores, faleceu no último domingo, vítima de acidente de carro em Recife, o cantor e compositor Chico Science.

Como representante do povo pernambucano, não poderia deixar de expressar os meus sentimentos pela sua morte, ocorrida no local que ele cantava em versos geniais – à beira do mangue.

Representante autêntico do movimento **mangue beat**, Chico Science revitalizou a cultura nordestina, unindo ritmos tradicionais como o maracatu e o coco com o **rock** e o **reggae**.

Era um músico revolucionário que trouxe a modernidade para a região, como chefe do movimento mangue.

Jovem, expressava a alma nordestina protestando contra a marginalização do seu povo.

Elegeu como símbolo do seu trabalho a figura do caranguejo – abundante na região dos mangues pernambucanos. Inspirava-se em leituras do sociólogo Josué de Castro e observava o habitat natural dos mangues, afirmando juntamente com a banda Nação Zumbi:

"Quando regamos a raiz, a planta vibra e nasce novamente".

Este é um rápido perfil do músico Chico Science, a quem o Recife prestou ontem as justas homenagens.

O adeus do seu povo expressa a gratidão e a saudade ao "profeta" de uma nova miscigenação musical.

A sua luta no mundo das canções jamais poderá ser apagada do coração do povo pernambucano e do Brasil.

Era o que tínhamos a dizer, Senhor Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** – No momento em que se encerra o nosso mandato de Segundo Vice-Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, queremos agradecer aos Srs. Senadores o apoio que deram ao nosso trabalho.

Agradeço a todos os Srs. Senadores a oportunidade que me proporcionaram de ser Primeiro-Secretário do Senado Federal de 1993 a 1995, e Se-

gundo Vice-Presidente do Senado na Mesa que o dirigi de 1995 a 1997.

Espero ter cumprido bem a minha função de Segundo Vice-Presidente. Tenham a certeza absoluta de que nos próximos dois anos, quando ainda continuarei nesta Casa, como Senador, estarei à disposição de todos os Srs. Senadores para bem servir ao Senado e ao Brasil.

Quero também agradecer aos Srs. Funcionários do Senado Federal, em especial aos da Secretaria-Geral da Mesa, o pronto atendimento que deram à nossa atuação nesta Vice-Presidência. A todos o nosso muito obrigado. Que Deus abençoe esta Casa!

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h50min.)

#### Ata da 1ª Reunião Preparatória em 4 de fevereiro de 1997

#### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: José Samey  
Odacir Soares e Antonio Carlos Magalhães*

#### ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade \_ Antonio Carlos Magalhães \_ Antônio Carlos Valadares \_ Artur da Tavola \_ Benedicta da Silva \_ Beni Veras \_ Bernardo Cabral \_ Carlos Bezerra \_ Carlos Patrocínio \_ Carlos Wilson \_ Casildo Maldaner \_ Coutinho Jorge \_ Darcy Ribeiro \_ Edison Lobão \_ Eduardo Suplicy \_ Élcio Alvares \_ Emilia Fernandes \_ Epitácio Cafeteira \_ Ermades Amorim \_ Esperidião Amin \_ Fernando Bezerra \_ Flaviano Melo \_ Francelino Pereira \_ Francisco Escórcio \_ Freitas Neto \_ Geraldo Melo \_ Gerson Camata \_ Gilberto Miranda \_ Gilvam Borges \_ Guilherme Palmeira \_ Hugo Napoleão \_ Humberto Lucena \_ Iris Rezende \_ Jader Barbalho \_ Jefferson Peres \_ João França \_ João Rocha \_ Joel de Hollanda \_ Jonas Pinheiro \_ Josaphat Marinho \_ José Agripino \_ José Alves \_ José Bianco \_ José Eduardo \_ José Eduardo Dutra \_ José Fogaça \_ José Ignácio Ferreira \_ José Roberto Arruda \_ José Samey \_ José Serra \_ Júlio Campos \_ Júnia Marise \_ Lauro Campos \_ Leomar Quintanilha \_ Levy Dias \_ Lucídio Portella \_ Lúcio Alcântara \_ Lúdio Coelho \_ Marina Silva \_ Marluce Pinto \_ Mauro Miranda \_ Nabor Júnior \_ Ney Suassuna \_ Odacir Soares \_ Onofre Quinan \_ Osmar Dias \_ Pedro Simon \_ Ramez Tebet \_ Regina Assumpção \_ Renan Calheiros \_ Roberto Freire \_ Roberto Requião \_ Romero Jucá \_ Romeu Tuma \_

Ronaldo Cunha Lima \_ Sebastião Rocha \_ Sergio Machado \_ Teotônio Vilela Filho \_ Valmir Campelo \_ Vilson Kleinubing \_ Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Há lista de presença acusa o comparecimento de 81 Srs. Senadores, havendo número regimental. Declaro aberta a primeira reunião preparatória da terceira Sessão Legislativa Ordinária da Quintagésima Legislatura.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente reunião destina-se à eleição e posse do Presidente do Senado Federal que exercerá a direção da Casa no biênio 1997/98. De acordo com o disposto no art. 60 do Regimento Interno, a eleição far-se-á por escrutínio secreto e maioria de votos, presente a maioria da composição do Senado.

A Presidência determinou à Secretaria-Geral da Mesa a confecção de cédula única contendo os nomes dos candidatos à Presidência da Casa.

Os Srs. Senadores serão chamados de acordo com a lista oficial de comparecimento e dirigir-se-ão à Mesa, onde receberão a cédula de votação rubricada pelo Presidente e pelo 1º Secretário. Uma vez de posse da cédula, o Senador votará na cabine invadável e retornará à Mesa, onde depositará na urna o seu voto.

Prestados esses esclarecimentos, nos termos do art. 56, "a", do Regimento Interno, o Sr. 3º Secretário procederá à chamada dos Srs. Senadores.

Antes, desejo comunicar aos Srs. Senadores que se encontram sobre suas respectivas bancadas, pela primeira vez na história desta Casa, o relatório com as atividades do Senado Federal no biênio que está terminando. Encontram-se também alguns livros editados pelo Senado Federal nesse período. Inclusive, quero chamar atenção dos Srs. Senadores para o livro "A história institucional do Senado", que levanta a vida desta Casa ao longo da História do Brasil e a contribuição do Senado Federal para as idéias fundamentais e as instituições que criamos, e que, hoje, desfrutamos em plena liberdade democrática.

**O SR. JÁDER BARBALHO** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jáder Barbalho.

**O SR. JÁDER BARBALHO** (PMDB-PA). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, peço a palavra na condição de Líder do PMDB e estribado na alínea "g" do art. 3º do Regimento Interno do Senado Federal. E o faço, Sr.

Presidente, para, em nome da Bancada do PMDB, no momento em que se encerra o seu biênio de atividades à frente da Casa, cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e os demais integrantes da Mesa pela administração fértil que realizaram nesse período, em que foi possível o Senado Federal demonstrar à sociedade brasileira o quanto esteve atento aos problemas que fazem o dia-a-dia do Brasil e as suas expectativas com relação ao futuro para a sociedade brasileira.

Registro, acima de tudo, o quanto V. Ex<sup>a</sup> contribuiu, juntamente com a Mesa, para proporcionar não só ao Senado, mas à sociedade brasileira, a possibilidade de acompanhar as nossas atividades diariamente, o que fez com que elas fossem democratizadas também sob esse aspecto.

Por outro lado, gostaria de ressaltar o clima de harmonia com que V. Ex<sup>a</sup> presidiu a Casa nesse biênio. V. Ex<sup>a</sup> não foi o Presidente do PMDB, escolhido pela Bancada e referendado pelo Plenário. V. Ex<sup>a</sup> foi o Presidente da Casa, juntamente com os colegas que integram a Mesa e que, hoje, encerram esses trabalhos.

Por isso, na condição de Líder do PMDB, não poderia deixar de lhes expressar os meus cumprimentos pela administração que acabam de realizar em favor do Senado e do Brasil.

Registro, também, o clima em que vamos escolher a futura Mesa do Senado Federal e, particularmente, a Presidência da Casa. Dois ilustres companheiros disputam esta eleição para a Mesa do Senado: o Senador Íris Rezende, que integra a Bancada do nosso Partido, e o Senador Antônio Carlos Magalhães, que integra a ilustre Bancada do PFL.

Cumprimento o Senado pelo clima em que vamos realizar essa escolha, Sr. Presidente: de acordo com o Regimento, secretamente. Portanto, sem nenhum constrangimento que poderia vir a ocorrer se a eleição fosse aberta. O Presidente escolhido será o que a maioria do Senado desejou, o Presidente legítimo. Desejamos que, ao final do seu biênio, também possamos estar aqui para cumprimentar a sua administração.

Com essas considerações, Sr. Presidente, renewo os meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> e, de modo particular, o parabenizo porque entregará o cargo de Presidente a um entre dois dos seus ex-auxiliares, seja Íris Rezende ou Antônio Carlos Magalhães.

Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelas suas generosas palavras.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Líder Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de assinalar, da mesma maneira que o fiz quando votamos, na semana passada, a nova estrutura organizacional da Casa, o papel de destaque que V. Ex<sup>a</sup> teve e tem tido. Seu nome já está indelevelmente marcado nas páginas da História do Brasil, pela magnífica trajetória, trajetória de brasiliade, que o levou à primeira Magistratura da Nação, encontrando, inclusive no Plenário desta Casa, alguns dos seus auxiliares, dentre os quais eu mesmo, que tive a subida honra de ser Ministro de Estado da Cultura e Ministro de Estado da Educação no eficiente Governo de V. Ex<sup>a</sup>, que marcou a transição, no País, do autoritarismo para a democracia, com aquela segurança e firmeza que jamais faltaram a V. Ex<sup>a</sup>.

Conduziu-se maravilhosamente bem, sob o ponto de vista administrativo e sob o ponto de vista político. Sob o ponto de vista administrativo, basta um piscar de olhos e se vê, desde já, toda a gama de obras realizadas por V. Ex<sup>a</sup> e pela Comissão Diretora, que tão brilhantemente preside. Aí está a TV Senado, a Rádio Senado; aí estão todos os sistemas de comunicação via Internet; aí está toda a obra intelectual do Senado, a sua reestruturação, enfim, abrindo novas portas para o Terceiro Milênio, para o ano 2.000, e foi, sem dúvida alguma, sob a regência firme de V. Ex<sup>a</sup> que isso ocorreu. Sob o ponto de vista político, irrepreensível, diria eu, o Presidente do Senado Federal, José Sarney, na defesa intransigente das prerrogativas do Poder Legislativo e, em especial, da nossa Casa, elevando bem alto o seu nome para a respeitabilidade da opinião pública brasileira. É nesse sentido que também, politicamente, soube V. Ex<sup>a</sup> haver-se com espírito equânime, com grandeza, com dignidade. Podem V. Ex<sup>a</sup> e seus companheiros da Mesa Diretora estar certos de que, ao encerrarem esse mandato e no limiar de uma nova administração da Casa, que elegerá, hoje, democraticamente, o seu novo Presidente e a sua nova Mesa Diretora, cumpriram com o seu dever para com a Instituição e para com a Pátria.

Receba, portanto, Sr. Presidente José Sarney, como Líder que estou – e agora reconduzido pelo Partido da Frente Liberal para a Liderança, com os meus agradecimentos aos meus Pares, que nunca me faltaram, sobretudo porque a minha recondução está-se dando à unanimidade dos membros do PFL

-, os respeitosos cumprimentos e a admiração do Líder e da Bancada do PFL nesta Casa.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pediu-a antes de V. Ex<sup>a</sup> o Senador Geraldo Melo, a quem a concedo.

**O SR. GERALDO MELO** (PSDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da Bancada do PSDB, desejo também trazer os cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> e à Mesa, que hoje conclui a sua tarefa.

Li, em algum lugar, Sr. Presidente, que só se sabe se uma vida foi boa quando ela termina. Termina hoje a tarefa que V. Ex<sup>a</sup> liderou, comandando a Mesa Diretora do Senado durante esses dois anos.

De minha parte, quero lhe dizer, como Senador e como brasileiro, que tive muito orgulho de participar desses dois anos de vida desta Casa e do Congresso Nacional, e que agora que a obra de V. Ex<sup>a</sup> terminou, como Presidente do Senado, que certamente continuará por muito tempo ainda a serviço do Brasil, em nome do meu Partido, que muito me orgulha ter podido, mesmo modestamente, participar dela.

Receba V. Ex<sup>a</sup> os meus cumprimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, passo às mãos de V. Ex<sup>a</sup> indicação da Bancada do PMDB de recondução do Líder Jader Barbalho.

Comunico ao Plenário, Sr. Presidente, que, pela forma coerente, democrática com que sempre encaminhou os posicionamentos da Bancada, o Senador Jader Barbalho foi eleito por aclamação na última reunião da Bancada do PMDB no Senado Federal. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa aguarda o documento remitido pela Bancada do PMDB, que será publicado.

**O SR. ELCIO ALVARES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Elcio Alvares.

**O SR. ELCIO ALVARES** (PFL-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, emi-

nentes Colegas, estamos em uma sessão preparatória para a escolha da nova Mesa. Logicamente, é o momento solene para externarmos, de público, não só a homenagem justa ao trabalho de V. Ex<sup>a</sup> e aos demais integrantes da Mesa, mas também para fazer, na condição de Líder do Governo aqui no Senado, considerações que julgo oportunas para o momento que estamos vivendo.

Esta Mesa, que hoje encerra brilhantemente uma etapa, que eu diria, luminosa na vida do Senado, marcou a sua permanência por realizações, pelo cumprimento estrito do Regimento, por avanços muito grandes na colocação do Poder Legislativo dentro do concerto harmônico dos Poderes da República. Mais ainda, Sr. Presidente, permitiu-nos, no exercício da Liderança do Governo, poder afirmar, de público, que todos os projetos oriundos do Executivo aqui tiveram toda a colaboração, todo o apoio, demonstrando claramente que a nossa Casa não é insensível àquilo que representa, efetivamente, avanços na área econômica e na área social.

Diria mesmo, Sr. Presidente, não obstante a colaboração sempre permanente dos Líderes dos Partidos que dão sustentação ao Governo, que a própria Oposição se portou com muita dignidade nesses dois anos de trabalho, engrandecendo sobremodo o trabalho parlamentar.

Diria, Sr. Presidente, que o dia de hoje é de manifestação pública da nossa afirmação no sentido democrático desta Casa.

Estamos na iminência de uma disputa, que é altamente valorizada pelas figuras notáveis deste Senador Iris Rezende, a quem dedicamos, particularmente, amizade e estima. E temos também, representando o nosso Partido, o da Frente Liberal, a figura estelar de Antonio Carlos Magalhães, que além de ter cumprido na sua terra, a Bahia, uma vida, toda ela marcada por dedicação integral à sua terra, Antonio Carlos Magalhães hoje é uma das figuras luminosas da política nacional. Por certo, eleito Iris ou Antonio Carlos, teremos aqui a continuidade do trabalho magnífico exercitado por V. Ex<sup>a</sup> e por esta Mesa durante dois anos.

Reafirmo, por meio de manifestações do Presidente Fernando Henrique Cardoso aos seus líderes e a mim principalmente, a sua posição de isenção na disputa desta Casa. E teve oportunidade de reiterar várias vezes que era profundamente grato ao trabalho notável desempenhado pelo PMDB, que aqui deu a solidariedade e a parceira necessárias para fazer com que os projetos do Governo tivessem apoio e pulso, ao lado dos Companheiros não só do

Partido da Frente Liberal, ao qual me acho integrado, mas também do PSDB, do PTB e do próprio PPB.

Portanto, o dia de hoje é de homenagem. Homenagem justíssima a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais integrantes da Mesa, mas também é um dia de louvação ao sentimento democrático. Não temos dúvida, Sr. Presidente, não obstante a simpatia de cada um dos Senadores, de que aqui estamos registrando um momento histórico na vida do Senado da República. Apurado o resultado, disse-o muito bem o orador que me antecedeu, vamos continuar tendo no Senado da República o cultivo permanente do respeito democrático e a solidariedade, cada vez mais indescritível, de que os Senadores, unidos, compreendem que neste instante o Senado da República é um dos alicerces da democracia brasileira.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, gostaria de usar da palavra neste momento em nome do recém-formado Bloco de Oposição, composto pelo PT, PDT, PSB e PPS. Como fizemos questão de registrar no dia do lançamento, este Bloco transcende a mera eleição da Mesa. Pretendemos, no ano de 1997 e no ano de 1998, desenvolver uma atuação conjunta desses outros Partidos.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, nesses dois anos em que nós, da Oposição, da minoria, tivemos alguns embates nesta Casa, sempre de maneira respeitosa, tenho a certeza de que todos reconhecemos o trabalho brilhante que foi feito nesse período por V. Ex<sup>a</sup> e pela atual Mesa. Não quero nem registrar os pontos que já foram colocados da questão administrativa, da transparência, da TV Senado, mas registro, particularmente, um que é fundamental para a independência do Poder Legislativo e para a convivência em um Congresso Nacional entre a maioria e a minoria: sob a gestão de V. Ex<sup>a</sup> acabou-se o tempo dos projetos engavetados. Acabou-se o tempo de Senadores virem a esta Casa sem saber o que vão votar naquela semana ou na seguinte. V. Ex<sup>a</sup> implantou uma dinâmica dos trabalhos legislativos de forma que os Senadores, ao chegarem aqui no início do mês, já sabiam o que estaria na pauta desde aquela semana até o final do mês. V. Ex<sup>a</sup> agiu como um magistrado, agiu como um Pre-

sidente do Congresso Nacional, em momento algum se comportando seja como Líder de Governo, seja como Senador de Oposição.

Temos certeza, Presidente José Sarney, que essa prática que V. Ex<sup>a</sup> implantou nesses dois anos passa a ser um patrimônio incorporado à cultura e à prática desta Casa, e temos certeza de que qualquer que seja o Presidente que venha assumir a partir da eleição de hoje não poderá retroceder, porque essa dinâmica, essa prática que foi implementada muito mais que simplesmente uma linha política administrativa implantada pelo Presidente José Sarney, passa, sem dúvida alguma, a ser um patrimônio do Senado da República.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaríamos, em nome do Bloco de Oposição, de parabenizar a Mesa que está encerrando o seu mandato, particularmente o Presidente José Sarney, não só por essa questão político-institucional que estamos colocando como também em relação aos projetos de modernização e reforma administrativa que foram implantados nesta Casa, com as ressalvas que fizemos por ocasião da discussão do projeto. Sem dúvida alguma, esta Mesa deu um salto de qualidade na administração do Senado.

Tenho certeza que as futuras Mesas partirão desse patamar para aprofundar a democracia e a prática democrática nesta Casa.

Muito obrigado e meus parabéns, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sou muito grato pelas generosas palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDISON LOBÃO** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, para uma comunicação.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL-MA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que estou encaminhando à Mesa documento que consagra a recondução do Senador Hugo Napoleão à Liderança do PFL. A decisão foi tomada à unanimidade por nossa Bancada, a exemplo do que ocorreu quando S. Ex<sup>a</sup> foi, pela primeira vez, escolhido Líder do nosso Partido. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa aguarda o documento, que será publicado.

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> conclui mais uma etapa brilhante da sua carreira política, o PTB, através de sua Liderança, não poderia deixar de manifestar a nossa gratidão, o nosso reconhecimento, pelo trabalho desenvolvido por V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa e no Congresso Nacional.

Esta Casa hoje representa um marco na nossa história política e V. Ex<sup>a</sup>, com muita sabedoria e muita transparência soube dar o pontapé inicial para que isso se realizasse.

Em meu nome, Sr. Presidente, e em nome da Bancada do PTB, queremos cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, desejando muita saúde e muitas felicidades, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> pelo papel que desempenhou nesta nova etapa, presidindo o Congresso e o Senado Federal.

Os nossos agradecimentos também se estendem a todos os funcionários da Casa, desde o mais humilde até o Diretor-Geral e o Dr. Carreiro, que, com muita atenção, souberam emprestar suas colaborações a todos os Srs. Senadores.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> por esta oportunidade.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (PTB-RS. Para uma comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaríamos de comunicar à Mesa e aos demais Srs. Senadores integrantes do Senado Federal a indicação do nome do Senador Valmir Campelo para liderar novamente a Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro por mais dois anos, graças ao seu trabalho dinâmico e democrático. E é pelo reconhecimento desse trabalho que a Bancada do PTB reconduz o Senador Valmir Campelo à nossa Liderança.

Sr. Presidente, em seguida, passamos à Mesa o comunicado por escrito. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa aguarda o documento que acaba de ser anunciado pela Senadora Emilia Fernandes e que será publicado no **Diário do Congresso**.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Presidente do Senado

Federal é também o Presidente do Congresso Nacional.

Como Líder do Governo, no Congresso, quero expressar aqui, Sr. Presidente, o nosso respeito e o nosso reconhecimento pela forma como V. Ex<sup>a</sup>, também como Presidente do Congresso, conduziu os trabalhos.

Esses dois anos foram férteis, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, na aprovação e na discussão de matérias – 474 projetos de lei foram aprovados e 12 emendas constitucionais foram votadas, nas duas Casas do Congresso. Isso demonstra que o projeto de mudanças do País, pela via democrática, é possível, exatamente porque o Congresso Nacional, como em poucos períodos da sua história, está respondendo aos reclamos da sociedade, que deseja ver aqui discutidas e votadas todas as matérias que modificam o papel do Estado brasileiro na sociedade.

A presença de um ex-Presidente da República, a presença de um cidadão que tem 40 anos de vida Parlamentar na Presidência do Congresso Nacional, exatamente neste momento de mudanças do País, pelo caminho democrático – é importante que se reconheça -, foi fundamental para que, apesar das naturais discordâncias partidárias e ideológicas, as discussões e as decisões do Congresso Nacional se dessem exatamente nos limites que o regime democrático impõe.

A V. Ex<sup>a</sup>, o nosso respeito e a nossa admiração.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Eu, que fui, durante estes dois anos, um zeloso cumpridor do Regimento da Casa, não desejava presidir a última sessão desrespeitando esse próprio Regimento, uma vez que a Presidência só pode se manifestar em assuntos que digam respeito à direção da Casa. Mas, se pudesse, eu diria o quanto estou profundamente sensibilizado com as palavras que foram aqui pronunciadas pelos eminentes Líders.

Quero dizer que essa gratidão não é só minha, mas de toda a Mesa que encerra o seu mandato. Devo acrescentar que seria impossível que tivéssemos os trabalhos que tivemos nestes dois anos, se não contássemos com a solidariedade integral da Casa, solidariedade esta que se manifestou no apoio a todas as iniciativas da Mesa e que, sem dúvida, foi fundamental para que pudéssemos chegar aonde chegamos.

Quero também transmitir, ao encerrar este período, a minha profissão de fé sobre o Poder Legislativo. A minha formação política construiu-se dentro do Parlamento nacional. Há 40 anos aqui estou; sou o mais antigo Parlamentar da Casa e o único remanescente da Legislatura de 1955.

O Parlamento é a maior de todas as instituições políticas descobertas pelo governo democrático, porque, na sua essência, realmente exerce a soberania popular. Este País só tem que se orgulhar do Congresso brasileiro, porque aqui nasceu a Nação, aqui se fez o Brasil, aqui se construíram as instituições.

Quando foi proclamada a Independência, os homens públicos, os políticos brasileiros que nasciam naquele instante e alguns portugueses que se transformaram em brasileiros, reuniram-se para, em Assembléia Constituinte, fundar as instituições. Discutia-se liberdade de imprensa quando não tínhamos ainda nem sequer tipografias; discutíamos as imunidades dos juízes quando ainda não tínhamos magistratura formada; discutímos os direitos e os deveres dos cidadãos quando ainda não tínhamos um regime estabelecido. O País foi se formando dentro dos debates que se realizaram e das idéias que aqui frutificaram.

Foi no Parlamento que enfrentamos a crise primeira da Constituinte. Foi no Parlamento que enfrentamos a crise do Fico. Foi no Parlamento que enfrentamos a crise da Abdicação. Foi no Parlamento que enfrentamos a crise da Maioridade. Foi no Parlamento que enfrentamos a crise da Guerra do Paraguai e a consolidação das nossas fronteiras. Foi no Parlamento que se definiu a nacionalidade. Foi no Parlamento que se definiu a formação do Brasil.

Chegamos à República, passamos por todas as vicissitudes que ela trouxe; mas chegamos hoje com o País sendo a segunda democracia do mundo ocidental, de liberdades plenas, de instituições funcionando, com uma sociedade democrática. Isso, sem dúvida, devemos em grande parte ao Parlamento brasileiro, este Parlamento muitas vezes injustiçado, mas que, no seu âmago, em todas as suas atitudes ao longo da história, afirmou-se como uma peça fundamental do Brasil.

Este País não foi feito no campo das batalhas, nem pelas espadas dos generais, e nem teve suas fronteiras definidas em lutas sangrentas. Foi feito pelo diálogo, pelo gênio dos seus homens públicos. Esses homens, em grande parte, estavam dentro do Parlamento. Também os homens dos outros Pode-

res da República saíram, em grande parte, do Parlamento.

Portanto, é com grande orgulho que encerro esta Legislatura. Nunca quis ser Presidente, nem membro de Mesa, durante esses 40 anos de Parlamentar. Aceitei o cargo num momento difícil do Senado Federal, da sua imagem perante o País, para prestar um serviço a esta Instituição, a que muito devo.

Hoje, já avançado no trabalho parlamentar, devo dizer que, quando aqui cheguei, julgava que a tarefa principal do parlamentar era falar. Hoje, comprehendo que é ouvir. Aqui estou para ouvir os exemplos do povo brasileiro, dos Srs. Parlamentares; sobretudo, estou com a alma plena de gratidão pelas palavras que acabo de ouvir. Essas palavras, sem dúvida alguma, constituirão um grande patrimônio para mim, porque a gratidão é a alma do coração.

Muito obrigado! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

São lidas as seguintes:

Senhor Presidente,

Os integrantes da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB no Senado Federal, abaixo-assinados, comunicam na forma do art. 65 § 6º, do Regimento Interno, a recondução do Senador Jader Barbalho para Líder deste Partido.

Brasília, 9 de janeiro de 1997. – **José Sarney** – **Gilvam Borges** – **Mauro Miranda** – **Ney Suassuna** – **Onofre Quinan** – **Fernando Bezerra** – **Ramez Tebet** – **Ronaldo Cunha Lima** – **Flaviano Melo** – **Roberto Requião** – **José Fogaça** – **Renan Calheiros** – **Carlos Bezerra** – **João França** – **Pedro Simon** – **Humberto Lucena** – **Gerson Camata** – **Casildo Maldaner** – **Nabor Júnior**.

Senhor Presidente,

Os abaixo-assinados, integrantes do Partido da Frente Liberal – PFL, do Senado Federal, nos termos do § 6º do art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal, indicam o Senador Hugo Napoleão para exercer as funções de Líder do Partido.

Brasília, 4 de fevereiro de 1997. – **Júlio Campos** – **Odacir Soares** – **Guilherme Palmeira** – **Francelino Pereira** – **Romero Jucá** – **Jonas Pinheiro** – **José Agripino** – **José Fogaça** – **Gilberto Miranda** – **Freitas Neto** – **Nilson Kleinubing** – **Bernardo Cabral** – **Josafat Marinho** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Élcio Álvares** – **Joel de Hollanda** – **Francisco Escórcio** – **Carlos Patrocínio** – **Waldeck Ornelas** – **Edison Lobão** – **José Bianco**.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Os signatários, Senadores do Partido Trabalhista Brasileiro, conforme dispõe o art. 65, § 6º, do Regimento Interno, vêm à presença de Vossa Excelência para comunicar à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que o PTB efetivou a indicação do Senador Valmir Campelo, para exercer a Liderança desta agremiação partidária no Senado Federal, no período da Terceira Sessão Legislativa que se inicia, bem como da subsequente (Quarta Sessão).

Cordialmente, Senador **José Eduardo Vieira** – Senadora **Emilia Fernandes** – Senadora **Regina Assumpção** – Senador **Valmir Campelo**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – As comunicações lidas vão a publicação.

Vamos agora iniciar os nossos trabalhos para a eleição no novo Presidente do Senado Federal.

O Sr. 3º Secretário procederá à chamada dos Srs. Senadores.

Procede-se a chamada, que é respondida pelos Srs. Senadores:

#### Acre

Flaviano Melo – Marina Silva – Nabor Júnior.

#### Alagoas

Guilherme Palmeira – Renan Calheiros – Teotonio Vilela Filho.

#### Amapá

José Sarney – Gilvam Borges – Sebastião Rocha.

#### Amazonas

Gilberto Miranda – Bernardo Cabral – Jefferson Péres.

#### Bahia

Josaphat Marinho – Antônio Carlos Magalhães – Waldeck Ornelas.

#### Ceará

Beni Veras – Lúcio Alcântara – Sérgio Machado.

#### Distrito Federal

Valmir Campelo – José Roberto Arruda – Lauro Campos.

#### Espírito Santo

Elcio Alvares – Gerson Camata – José Ignácio Ferreira.

#### Goiás

Onofre Quinan – Íris Rezende – Mauro Miranda.

**Maranhão**

Epitácio Cafeteira – Francisco Escórcio – Edison Lobão.

**Mato Grosso**

Júlio Campos – Carlos Bezerra – Jonas Pinheiro.

**Mato Grosso do Sul**

Levy Dias – Lúdio Coelho – Ramez Tebet.

**Minas Gerais**

Júnia Marise – Regina Assumpção – Francelino Pereira.

**Pará**

Coutinho Jorge – Ademir Andrade – Jader Barbalho.

**Paraíba**

Ney Suassuna – Humberto Lucena – Ronaldo Cunha Lima.

**Paraná**

José Eduardo Vieira – Osmar Dias – Roberto Requião.

**Pernambuco**

Joel de Holanda – Carlos Wilson Roberto Freire.

**Piauí**

Lucídio Portela – Freitas Neto – Hugo Napoleão.

**Rio de Janeiro**

Darcy Ribeiro – Artur da Távola – Benedita da Silva.

**Rio Grande do Norte**

Fernando Bezerra – Geraldo Melo – José Agripino.

**Rio Grande do Sul**

Pedro Simon  
Emilia Fernandes – José Fogaça.

**Rondônia**

Odacir Soares – Emandes Amorim – José Bianco.

**Roraima**

João França – Marluce Pinto – Romero Jucá.

**Santa Catarina**

Casildo Maldamer – Esperidião Amim – Vilson Kleinübing.

**São Paulo**

Eduardo Suplicy – José Serra – Romeu Tuma.

**Sergipe**

José Alves – Antônio Carlos Valadares – José Eduardo Dutra.

**Tocantins**

João Rocha – Carlos Patrocínio – Leomar Quintanilha.

*O Sr. José Samey, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Odacir Soares, 1º Secretário.*

*O Sr. Odacir Soares, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – No velho Senado, Bernardo Pereira de Vasconcelos tinha o direito de falar sentado; aqui, o Senador Darcy Ribeiro, de votar sentado.

*(Continua o processo de votação)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concluída a votação, passa-se à apuração do resultado.

Os votos serão apurados por dois escrutinadores, sendo um indicado pelo Partido da Frente Liberal – PFL, e o outro pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; e o processo de apuração será acompanhado por dois fiscais, sendo um indicado pelo Partido da Socialdemocracia Brasileira – PSDB e o outro pelo Bloco da Oposição. Nessas condições, solicito aos Líderes dos Partidos mencionados que indique à Mesa os nomes dos escrutinadores e fiscais.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI)** – Sr. Presidente, em nome do Partido da Frente Liberal, designo o Senador José Agripino, representante do Rio Grande do Norte, como escrutinador.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA)** – Sr. Presidente, em nome do PMDB, designo o Senador Ramez Tebet.

**O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE)** – Sr. Presidente, o PSDB indica o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE)** – Sr. Presidente, a Liderança do Bloco de Oposição indica o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Conforme as indicações dos Líderes, designo para servir de escrutinadores os Senadores José Agripino e Ramez Tebet; e de fiscais, os Senadores Jefferson Péres e Eduardo Suplicy.

Peço que se proceda à contagem dos votos.  
(Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Foram encontradas 81 cédulas, número que coincide com o número de votantes.

Os Srs. escrutinadores podem proceder à apuração dos votos.

**O SR. LEVY DIAS** - De ordem do Sr. Presidente, os votos serão anunciados um a um.

(Procede-se à apuração)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço às galerias que não se manifestem, pois isso é contra o Regimento da Casa.

(Continua o processo de apuração dos votos)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

É o seguinte o resultado da votação:

Senador Antonio Carlos Magalhães: 52 votos;

Senador Iris Rezende: 28 votos;

Houve um voto em branco.

Total: 81 votos.

Tenho a honra de proclamar eleito Presidente do Senado Federal o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, a quem convido a assumir a Presidência. (Palmas.)

Transmito a Presidência da Casa ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que, certamente, fará na Presidência da Casa uma grande administração e a quem desejo êxito muito grande.

Passei a Presidência ao Senador Antonio Carlos Magalhães. (Palmas.)

*O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente eleito.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, assumo a Presidência do Senado da República, consequentemente do Congresso Nacional, com plena consciência dos meus deveres para com o País e o regime democrático.

Na desigualdade de cada um de nós, que todos sabemos existir, pois é própria da condição humana, somos porém todos iguais, pois temos a mesma origem: o voto popular. O voto popular que recebemos dos nossos concidadãos para realizar um trabalho digno, à altura dos anseios do País.

O momento é de afirmação, daí julgar necessário, de logo, acentuar a independência do Legislativo, que jamais poderá se confundir com desarmonia entre os Poderes. Ao contrário, a harmonia entre os

três Poderes, tal como prescrita na Constituição, é a pedra fundamental sobre a qual se assenta a sociedade politicamente organizada. Rendo aqui, em nome do Poder Legislativo, o meu respeito aos Poderes Executivo e Judiciário.

Neste final de século e de milênio, nós todos, as lideranças do Brasil, democrático e estabilizado, temos a grave responsabilidade, a obrigação mesmo, de desenhar um projeto de país que almejamos, agora e no futuro, e que haveremos de legar aos nossos descendentes.

O Brasil espera muito de nós. Não vamos decepcioná-lo. Acha-se aberta uma janela de oportunidade para que prossigamos na construção do país poderoso, rico e socialmente mais justo que temos a chance histórica de lançar no século que se avizinha.

Temos que dotar o Poder Executivo dos instrumentos legais indispensáveis às reformas que o povo reclama e é do nosso dever ouvir o seu clamor. Assim procedendo, teremos a autoridade para não permitir que as nossas atribuições sejam subtraídas, o que contraria a própria harmonia dos Poderes a que me referi. As reformas estão aí para que votemos em tempo hábil, sem pressões, é verdade, mas com a rapidez que o povo espera dos Congressistas. Não poderemos nos atrasar mais, num mundo cada vez mais ágil e competitivo, a exigir dos que elaboram as leis, autonomia e espírito público, com a visão larga do rumo a seguir.

Somos ainda um Poder fiscalizador por excelência e, como tal não deveremos abdicar de nossas funções. Mas, temos que dar o exemplo no pautar as nossas ações, a fim de que possamos reagir às críticas injustas e receber com humildade as reclamações que nos são dirigidas.

É com o exemplo de decência, integridade e eficiência no nosso trabalho que vamos nos impor, ainda mais, perante a opinião pública do Brasil. O Senado como é será ainda mais respeitado.

É do nosso dever encarar, de frente, dois problemas que, na minha convivência com meus colegas Senadores e Senadoras e com o povo em todos os quadrantes do País, sinto que nos afligem, e exigem pronta resposta do poder político: os desequilíbrios sociais existentes, com uma pobreza crescente nas camadas populares, e a concentração de riqueza, criando uma situação a cada momento mais difícil para a harmonia e o progresso do povo brasileiro. As soluções não são fáceis, exigem coragem e renúncia, ação firme, porém não demagógica, certo

que estou hoje, como ontem, de que não há problema insolúvel para a inteligência humana.

O outro ponto é a reforma do Estado, que está em curso, e tem que ser completada. Não somos os maiores culpados pelo seu atraso, porém nossa parte terá de ser feita com a decisão e a urgência que de nós espera o povo brasileiro.

Cabe-me uma palavra que julgo necessária neste ensejo: o louvor ao trabalho, e não temo em afirmar, ao êxito do Presidente Fernando Henrique Cardoso, à frente do Governo da República. Sua Excelência conseguiu, em dois anos, importantes feitos tanto na política interna como na externa, merecendo por isso mesmo o aplauso da maioria do povo brasileiro e o reconhecimento internacional do novo e grande momento que o Brasil vive. Somos, também nós Congressistas, credores desse aplauso, porque, com espírito de cooperação, temos oferecido a legislação e o apoio indispensáveis ao eminentíssimo Senhor Presidente da República.

Há um problema, porém, que sei necessitar de um encontro de pensamento e ação do Legislativo e do Poder Executivo. Refiro-me às Medidas Provisórias. Nem o Executivo poderá ficar sem dispor, em tempo hábil, dos meios para agir, nem o Legislativo poderá abrir mão do seu direito, direi exclusivo, de legislar. Tenho certeza de que nem o Executivo nem o Congresso poderão se sentir bem e cantar loas ao regime democrático se não encontrarmos, espero que em curto período, uma solução para o problema. A demora poderá tornar-se um impasse, em prejuízo para a sociedade. Mais que procurar culpados, pois ambos os Poderes o são, precisamos encontrar o caminho da racionalidade para se extirpar ou se reduzir o mal. Vamos trabalhar nesse sentido, e estou convicto de que encontraremos, também, no espírito conciliador e democrático do Presidente Fernando Henrique, cuja passagem por esta Casa honra o Parlamento, um aliado do Poder Legislativo na busca dos objetivos maiores desta Nação.

Tenho a responsabilidade de suceder ao Presidente José Sarney, cuja competência na vida pública, pontilhada de êxitos e notáveis serviços ao Brasil, voltou a brilhar na Presidência do Senado, função onde reafirmou o seu acendrado amor à democracia, dirigindo com habilidade e espírito público nossa Casa. As suas realizações estão à vista de todos, a merecer a unânime aprovação dos seus pares, como vimos hoje nesta Casa, neste dia.

O Presidente José Sarney cumpriu, mais uma vez, o seu dever para com as instituições do País,

dirigindo o Senado com equilíbrio, bom senso e, sobretudo, com a dignidade indispensável ao perfeito exercício do mandato. Presidente José Sarney: obrigado, em nome de todos os seus colegas, que o respeitam e admiram.

V. Ex<sup>a</sup> fez muito, porém não poderia fazer tudo. Com humildade, proponho-me a continuar o seu trabalho e fazer o que estiver ao meu alcance para receber, ao final do mandato, as manifestações de respeito e de aplauso que soube granjear nesta Casa.

Espero ainda a perfeita interação do trabalho das duas Casas do Congresso, como existiu no biênio que se finda, graças à capacidade e à experiência do eminente Presidente José Sarney, assim como à invulgar competência do Deputado Luiz Eduardo, um autêntico símbolo dos novos e já notáveis líderes políticos do Brasil.

Devo uma palavra ao meu ilustre competidor, o Senador Íris Rezende. Homem público com significativos serviços prestados ao seu Estado e ao País, soube disputar o pleito sem perder um só instante as suas características de parlamentar lindo e lutador incansável pelas causas que lhe parecem justas. Reitero ao Senador Íris Rezende o testemunho da minha estima e respeitoso apreço. (Palmas)

Nos últimos anos, dois eminentes e saudosos conterrâneos meus exerceram a Presidência do Senado: Luiz Viana Filho e Nelson Carneiro.

Nelson Carneiro foi jornalista e parlamentar brilhante, tanto na Câmara como no Senado. Foi uma vida dedicada à política e os seus feitos nesta Casa são recentes e sempre lembrados.

Luiz Viana Filho, de quem fui amigo fraternal, em longo período de minha vida, a despeito dos vinte anos de idade que nos separavam, honrou o Congresso nas duas Casas: na Câmara, onde fui seu colega, e no Senado Federal. Governou a Bahia, foi Ministro de Estado, jornalista e membro da Academia Brasileira de Letras. Educado e elegante, culto e probo, dá o nome à Biblioteca do Senado. Com ele aprendi e ensinei. É uma grande saudade que guardo.

São dois exemplos a seguir.

Sr<sup>s</sup>. Senadoras e Srs. Senadores, não me falte a ajuda divina, do meu Senhor do Bonfim, que do alto da sagrada colina, na Bahia, há de me inspirar, como tem inspirado até aqui, para que eu possa sempre merecer o amor da minha terra e o respeito do Brasil.

Octávio Mangabeira, que honrou este Senado, certa feita afirmou:

"Se algum dia, na vida pública, eu tiver de faltar aos meus deveres de lealdade à Bahia, aos meus deveres de lealdade ao Brasil, peço a Deus que me fulmine na véspera".

Confirmado os dizeres do grande baiano, acrescento o meu dever de lealdade ao Congresso, agora mais do que nunca, elevado que fui à Presidência desta Casa.

Srs. Senadores e Sr<sup>a</sup>s. Senadoras, vamos juntos cumprir o nosso destino: com tolerância mas com decisão; com coragem, pertinácia e espírito público, sabendo que, embora não esteja inscrito no portal deste Senado, lê-se em nossa consciência que só a liberdade é eterna, só a democracia assegura o reino da liberdade.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência convoca os Srs. Senadores para a segunda reunião preparatória, a realizar-se hoje, neste plenário, às 18h30min, a fim de proceder-se à eleição e posse dos demais membros da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h25min)

**Ata da 2<sup>a</sup> Reunião Preparatória  
em 4 de fevereiro de 1997**

**3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária  
Da 50<sup>a</sup> Legislatura**

Presidência do Sr.: Antonio Carlos Magalhães

**ÀS 20 HORAS E 3 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade \_ Antonio Carlos Magalhães \_ Antônio Carlos Valadares \_ Artur da Tavola \_ Benedita da Silva \_ Beni Veras \_ Bernardo Cabral \_ Carlos Bezerra \_ Carlos Patrocínio \_ Carlos Wilson \_ Casildo Maldaner \_ Coutinho Jorge \_ Darcy Ribeiro \_ Edison Lobão \_ Eduardo Suplicy \_ Élcio Alvares \_ Emilia Fernandes \_ Epitácio Cafeteira \_ Emandes Amorim \_ Esperidião Amin \_ Fernando Bezerra \_ Flaviano Melo \_ Francelino Pereira \_ Francisco Escórcio \_ Freitas Neto \_ Geraldo Melo \_ Gerson Camata \_ Gilberto Miranda \_ Gilvam Borges \_ Guilherme Palmeira \_ Hugo Napoleão \_ Humberto Lucena \_ Iris Rezende \_ Jader Barbalho \_ Jefferson Peres \_ João França \_ João Rocha \_ Joel de Hollanda \_ Jo-

nas Pinheiro \_ Josaphat Marinho \_ José Agripino \_ José Alves \_ José Bianco \_ José Eduardo \_ José Eduardo Dutra \_ José Fogaça \_ José Ignácio Ferreira \_ José Roberto Arruda \_ José Sarney \_ José Serra \_ Júlio Campos \_ Júnia Marise \_ Lauro Campos \_ Leomar Quintanilha \_ Levy Dias \_ Lucídio Portella \_ Lúcio Alcântara \_ Lúdio Coelho \_ Marina Silva \_ Marluce Pinto \_ Mauro Miranda \_ Nabor Júnior \_ Ney Suassuna \_ Odacir Soares \_ Onofre Quinan \_ Osmar Dias \_ Pedro Simon \_ Ramez Tebet \_ Regina Assumpção \_ Renan Calheiros \_ Roberto Freire \_ Roberto Requião \_ Romero Jucá \_ Romeu Tuma \_ Ronaldo Cunha Lima \_ Sebastião Rocha \_ Sergio Machado \_ Teotônio Vilela Filho \_ Valmir Campelo \_ Vilson Kleinubing \_ Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Há lista de presença acusa o comparecimento de 81 Srs. Senadores. Havendo número regimental. Declaro aberta a segunda reunião preparatória da terceira Sessão Legislativa da Qüinquagésima Legislatura.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. GERALDO MELO** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERALDO MELO** (PSDB-RN. Para uma comunicação de liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Bancada do PSDB, por unanimidade, decidiu reconduzir o Senador Sérgio Machado ao cargo de Líder da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira, no Biênio 97/98. Comunicação formal nesse sentido está sendo encaminhada à Mesa neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa aguarda o documento a que V. Ex<sup>a</sup> se refere.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte

**OFÍCIO Nº 15/97 GLPSDB**

Brasília, 4 de fevereiro de 1997

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para comunicar que em reunião realizada no dia 3-2-97 os membros do PSDB com assento nesta Casa decidiram reconduzir o Senador Sérgio Machado para o cargo

de Líder da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira no biênio 97/98.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **Artur da Távola** – Senador **Beni Veras** – Senador **Coutinho Jorge** – Senador **Jefferson Péres** – Senador **José Roberto Arruda** – Senador **Lúcio Alcântara** – Senador **Teotonio Vilela Filho** – Senador **Carlos Wilson** – Senador **Geraldo Melo** – Senador **José Ignácio Ferreira** – Senador **José Serra** – Senador **Lúdio Coelho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte:

Brasília, 4 de fevereiro de 1997

Senhor Presidente,

De acordo com o § 7º do Artigo 65 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que as vice-lideranças do Partido Progressista Brasileiro – PPB, ficarão integradas da seguinte forma:

1º Vice-Líder – Senador **Leomar Quintanilha**

2º Vice-Líder – Senador **Esperidião Amin**

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **Epitácio Cafeteira**, Líder do PPB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O ofício lido vai à publicação.

Faço o apelo aos Srs. Senadores que estiverem em outras dependências do Senado para virem ao plenário, pois vamos iniciar o processo de votação.

A Presente reunião, como se sabe, destina-se à eleição e posse de membros da Mesa do Senado Federal para o biênio 1997/1998. De acordo com o disposto no art. 60 do Regimento Interno, a eleição far-se-á por escrutínio secreto e maioria de votos, presente a maioria da composição do Senado.

A Presidência esclarece que o § 2º do art. 60 do Regimento Interno estabelece que a eleição dos membros da Mesa, salvo a do Presidente, será feita com cédulas uninominais, contendo a indicação do cargo a preencher.

Uma vez que o sistema eletrônico de votação permite a identificação do cargo, o nome do concorrente, e mantém o sigilo do voto – os Líderes concordaram com essa maneira de votação -, atendendo à exigência regimental, a Presidência propõe que

a eleição dos membros da Mesa para os cargos em que houver apenas um candidato seja realizada pelo sistema eletrônico.

(Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, assim será feito.

Passa-se à eleição do 1º Vice-Presidente da Mesa, por meio do sistema eletrônico de votação.

O candidato indicado pelo Partido já está com o nome no painel: é o Senador Geraldo Melo.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Consulto se há ainda algum Senador que deseje exercer o seu direito de voto.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** – Sr. Presidente, meu nome não aparece no painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Senador, aguarde um momento que o técnico vai até sua bancada.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** – Sr. Presidente, o botão está com defeito. Vou votar em aberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que aperte o botão.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Uma outra solução é votar na Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Essa será a segunda fórmula.

Encerrada a votação.

**VOTARAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ermandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Junia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcantara – Lúdio Coelho –

Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 76 Srs. Senadores; não houve voto contrário.

Houve 3 abstenções.

Total: 79 votos.

Está eleito 1º Vice-Presidente da Mesa o Senador Geraldo Melo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à eleição do 2º Vice-Presidente da Mesa do Senado Federal pelo sistema eletrônico de votação. É candidata a Senadora Júnia Marise.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

#### VOTAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Junia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcantara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 67 Srs. Senadores; e NÃO 4.

Houve 8 abstenções.

Total: 79 votos.

Está eleita 2ª Vice-Presidente a Senadora Júnia Marise.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Vamos passar à eleição do 1º Secretário da Mesa.

O indicado é o Senador Ronaldo Cunha Lima, pelo PMDB.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

#### VOTAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Junia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcantara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Vamos proclamar o resultado.

Votaram SIM 78 Srs. Senadores. Não houve contrário.

Houve uma abstenção.

Total: 79 votos.

Foi eleito 1º Secretário o Senador Ronaldo Cunha Lima.(Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à eleição do 2º Secretário da Mesa do Senado Federal pelo sistema eletrônico de votação. É candidato o Senador Carlos Patrocínio, indicado pelo PFL.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Femandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaca – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Junia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcantara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Vamos proclamar o resultado.

Votaram SIM 76 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve uma abstenção.

Total: 79 votos.

Tenho a honra de proclamar eleito, para 2º Secretário, o Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à eleição do 3º Secretário da Mesa do Senado Federal pelo sistema eletrônico de votação. É candidato o Senador Flaviano Melo, indicado pelo PMDB.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à Votação.)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Femandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaca – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Junia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcantara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Vou proclamar o resultado:

Votaram SIM 70 Srs. Senadores; e NÃO 05.

Houve 4 abstenções.

Total: 79 votos.

Tenho a honra de proclamar eleito o 3º Secretário da Mesa, o Senador Flaviano Melo.

**O SR. LEVY DIAS** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEVY DIAS** (PPB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tendo recebido o apelo do Presidente do meu Partido, Senador Esperidião Amin, do Líder, Senador Epitacio Cafeteira e também do Senador Leomar Quintanilha. Comunico que deixo de disputar a 4ª Secretaria em benefício da união do nosso Partido e da manutenção do acordo.

Agradeço, de todo o coração, ao nosso Partido e a todos os companheiros que atenderam ao meu pedido, ficando comigo neste pleito. O meu voto será para o Senador Lucídio Portella, do meu partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à eleição do 4º Secretário da Mesa do Senado Federal pelo sistema eletrônico de votação. É candidato o Senador Lucídio Portella, indicado pelo PPB.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Junia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcantara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 74 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve 3 abstenções

Total: 79 votos.

Tenho a honra de proclamar eleito, para 4º Secretário da Mesa, o Senador Lucídio Portella.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à eleição dos Suplentes da Mesa do Senado Federal.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Junia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcantara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 71 Srs. Senadores, e NÃO 5 Srs. Senadores.

Houve 3 abstenções.

Total: 79 votos.

Declaro eleita a 1ª Suplente da Mesa, Senadora Emilia Fernandes.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Eleição do 2º Suplente de Secretário da Mesa do Senado Federal, Senador Lúdio Coelho, pelo sistema eletrônico de votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)  
(Procede-se à votação)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitacio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Samey – José Serra – Júlio Campos – Junia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcantara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 74 Srs. Senadores, e NÃO 3 Senadores.

Houve 2 abstenções.

Total: 79 Senadores.

Tenho a honra de proclamar eleito, para 2º Suplente de Secretário, o Senador Lúdio Coelho.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Eleição do 3º Suplente de Secretário da Mesa do Senado Federal, Senador Joel de Hollanda, pelo sistema eletrônico de votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)  
(Procede-se à votação)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Carlos Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francisco Pereira –

Ios Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitacio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Samey – José Serra – Júlio Campos – Junia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcantara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 76 Srs. Senadores, e NÃO 2.

Houve uma abstenção.

Tenho a honra de proclamar eleito, para 3º Suplente de Secretário, o Senador Joel de Hollanda.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Eleição do 4º Suplente de Secretário da Mesa do Senado Federal, Senadora Marluce Pinto, pelo sistema eletrônico de votação. (Pausa.)

Peço aos Srs. Senadores que aguardem um momento, porque talvez tenhamos de repetir a votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)  
(Procede-se à Votação.)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Carlos Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francisco Pereira –

Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Junia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcantara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 64 Srs. Senadores; e NÃO 8.

Houve 4 abstenções.

Total de votos: 76.

Tenho a honra de proclamar eleita, para 4º Suplente de Secretário, a Senadora Marluce Pinto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que a sessão de amanhã e de quinta-feira serão não deliberativas e que esta última realizar-se-á às 10 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica aos Srs. Senadores que a sessão solene conjunta, destinada à instalação dos trabalhos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizar-se-á segunda-feira, 17 do corrente, às 16 horas, no plenário da Câmara dos Deputados.

**O SR. EDUARDO SUPILY** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (PT-SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, para melhor entendimento, porque houve incompreensão em relação às sessões de amanhã e de quinta-feira, V. Exª poderia repetir?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Amanhã haverá sessão não deliberativa às 14h30min. e quinta-feira haverá sessão não delibe-

rativa às 10h, quando será encerrado o período da convocação extraordinária.

**O SR. EDUARDO SUPILY** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h42min.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR EPITACIO CAFETEIRA NA SESSÃO DE 31 DE JANEIRO DE 1997 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPB-MA. Para uma comunicação de Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não tenho a menor dúvida de que todos os parlamentares de todos os partidos, do Governo e da Oposição, desejam o bem-estar deste País.

Todavia, não se apóia um governo, não se ajuda um governo, dividindo-se os parlamentares entre o grupo do "sim" e o grupo do "sim, senhor". É preciso alguém dizer "não", chamar a atenção do Governo e mostrar-lhe os erros que comete, talvez até de boa-fé, mas que podem trazer prejuízos insanáveis.

Não falei apenas uma, duas ou três vezes sobre a moeda nacional, que tem assentado o seu valor num câmbio determinado pelo Banco Central, ou seja, conduzido pelo Governo. A taxa de câmbio sobrevalorizada para a nossa moeda está levando as nossas exportações para um buraco negro. Quem está pagando, primeiro, é a agricultura; quem paga depois são as indústrias.

Discurso idêntico tem sido o do Deputado Delfim Netto. Porém, quando falamos, todo mundo pensa que o PPB não está querendo colaborar com o Governo. Muito pelo contrário, não estamos pedindo nada ao Governo, mas alertando-o. Estamos mostrando-lhe que esse caminho é errado.

Hoje, ao ler a página de Economia do **Correio Braziliense**, encontro um artigo de José Negreiros, que fala sobre estudo de ex-assessora do Governo brasileiro expondo as fragilidades da política que valorizou o real frente ao dólar para derrubar a inflação. Ela diz:

"O sucesso do real depende do câmbio defasado e dos juros altos. Essa política e a

fraqueza das contas públicas tornam o Brasil vulnerável."

É preciso entender que a Drª Eliana Cardoso está, no momento, trabalhando fora do Brasil, no Fundo Monetário Internacional, mas foi ex-chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Fazenda. Ela é de uma clareza meridiana. Chega a ser, até certo ponto, cruel quando coloca em seu estudo frases como:

"O Brasil está entrando no segundo ano de inflação baixa, acumulando substancial valorização real da taxa de câmbio. É hora de avaliar bons e maus usos desse instrumento como âncora antiinflacionária."

"A moeda sobrevalorizada está prejudicando o setor industrial e aumentando o desemprego".

Em outro ponto, afirma:

"A taxa de câmbio deve ser usada durante o primeiro estágio de redução de uma taxa de inflação de quatro dígitos, porque isso sincroniza expectativas e bloqueia mecanismos que tendem a perpetuar a inflação. Depois que a inflação cai para dois dígitos, entretanto, o contínuo uso da taxa de câmbio traz sérias distorções".

Mais adiante, faz uma afirmação ainda mais séria, que deve merecer o cuidado do Presidente da República. As autoridades monetárias deste País não querem dizer que estão errando, ficam a dizer ao Presidente que o caminho certo é este que está aí. Mas esta frase deve ser lida pelo Presidente:

"A experiência mexicana mostra que os custos da sobrevalorização vão se acumulando aos poucos e explodem subitamente (...). Enquanto as reservas e os fluxos de capital estiverem à disposição, a tentação de continuar usando a taxa de câmbio para manter a inflação sob controle parece irresistível".

Sr. Presidente, V. Exª, um homem do Rio Grande do Norte que faz parte da classe produtora, há de estar sentindo o problema, começando pelo campo, de uma produção que não traz sequer o retorno do capital empregado. Há poucos dias, vi na televisão: "Melancia a R\$0,01 o quilo". Ou seja, uma melancia de 10 quilos por R\$0,10; isso não paga o transporte. Como sobreviverá a agricultura deste País? Ela está sendo, no momento, a mais castigada. A indústria também recebe o peso dessa sobre-

valorização, porque, como a agricultura, não pode exportar, pois o preço do real é irreal. Por essa razão, estamos assistindo, hoje, ao desemprego nesse setor, em função exatamente dessa dificuldade de exportação e, consequentemente, da diminuição da produção.

Hoje, todos imprimem dinheiro: a Casa da Moeda, os tíquetes-refeição, qualquer cidadão com cheque "pré" e com cheque "pra". Há dificuldades de se conter uma economia onde o comércio vende mais e recebe menos, porque a devolução de cheques "pré" e de cheques "pra" aumenta a cada dia. Com tudo isso, aumenta a violência e aumenta o desespero do povo brasileiro.

Peço a Deus que o Governo se debruce sobre esse problema, que os líderes mais próximos do Presidente da República façam com que Sua Exceléncia veja que o mar não é tão manso quanto parece, que a tempestade se aproxima e que nós precisamos salvar e salvaguardar o povo brasileiro.

Solicito a V. Exª, Sr. Presidente, que autorize a transcrição, na íntegra, do artigo que tem o título: "A armadilha do câmbio".

Era o que tinha a dizer.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EPITACIO CAFETEIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

#### **A ARMADILHA DO CÂMBIO**

**Estudo de ex-assessora do Governo expõe as fragilidades da política que valorizou o real frente ao dólar para derrubar a inflação**

**José Nogueiros**

**Correspondente**

Nova York – A sobrevalorização do real desorganiza a economia e pode inviabilizar o plano econômico a médio prazo, conclui a professora Eliana Cardoso, ex-chefe da assessoria internacional do Ministério da Fazenda.

Essa opinião consta de estudo de 50 páginas intitulado "Política Macroeconômica no Brasil e Fluxo de Capital nos anos 90" feito sob encomenda da WIDER, instituição ligada às Nações Unidas, depois que a economista deixou o governo e antes de começar a trabalhar no Fundo Monetário Internacional como pesquisadora residente.

"O Brasil está entrando no segundo ano de inflação baixa acumulando substancial valorização real da taxa de cambio. É hora de avaliar bons e maus usos desses instrumentos como âncora antiinflacionária", avverte Eliana Cardoso na página 19.

"A moeda sobrevalorizada está prejudicando o setor industrial e aumentando o desemprego", diz o trabalho.

#### **Poupança**

Segundo o diagnóstico dela, essa distorção provoca dois sérios problemas. Primeiro destrói a poupança interna, porque como as mercadorias custam mais barato em dólares há grande estímulo ao consumo de bens importados por parte das empresas e das pessoas.

Em seguida bloqueia o crescimento da economia, pois o governo é obrigado a lançar mão de uma política monetária ultra restritiva, com altas taxas de juros para atrair o capital externo, o que desestimula os investimentos.

A professora aconselha graduais desvalorizações do real o mais cedo possível para evitar que os problemas se acumulem até estourarem numa crise dramática no futuro.

Na opinião dela, a única garantia da estabilidade é o ajuste fiscal por intermédio de reformas que poderão demorar cinco, dez anos. Mas o governo precisa de um estratégia para sobreviver a esse período. Com o real sobrevalorizado o Brasil fica numa situação muito frágil, porque a dívida interna cresceu com os juros altos, eliminando soluções de curto prazo.

Esta é a síntese de seu raciocínio.

O governo não seguirá os conselhos de Eliana Cardoso porque acha que qualquer aceleração nas desvalorizações provocará a volta da inflação, que considera assunto encerrado.

Mexidas graduais no câmbio equivaleriam a um retorno à indexação da economia (aumento de preços em cadeia) porque as pessoas passariam a embutir novamente no valor das mercadorias e dos contratos financeiros aquele percentual de desvalorização acima da taxa de inflação com a qual passariam a especular.

O ciclo vicioso recomeçaria.

Aprovada a reeleição, o governo está em seu melhor momento político para arriscar mudança na política cambial, o item mais sensível da economia. Está convencido de que com a aprovação da emenda aumentará o fluxo de investimentos de risco, eliminando qualquer vulnerabilidade do balanço de pagamentos.

O trabalho da professora ataca justamente facilidade com que, por razões políticas, os responsáveis pela política econômica se deixam levar pelos encantos do câmbio sobrevalorizado.

#### Tentação

"Poucos governos resistirão à tentação de deixar a taxa de câmbio real se valorizar enquanto o dinheiro estiver entrando e financiando déficits em conta corrente", pondera ela no estudo.

"A dura realidade é que o crescimento da produtividade no setor de bens exportáveis teria de superar o razoável para justificar o tamanho da valorização do câmbio que ocorre no começo dos programas de estabilização baseados na taxa de câmbio", acrescenta, atacando um dos principais argumentos dos defensores do câmbio.

Eliana Cardoso estudou a situação de países que enfrentaram dificuldades em suas contas externas por três motivos: baixo crescimento das exportações em relação ao PIB, pequena taxa de poupança interna e taxa de câmbio sobrevalorizada.

Entre 1990 e 1995 o Brasil exportou apenas 9% do PIB, uma das mais baixas proporções de sua recente história econômica, enquanto o serviço da dívida aumentou de 34% das exportações em 1994 para 50% em 1996. Em 1995, o valor em dólar das exportações aumentou apenas 6,2% caindo para 2,7% no ano passado.

Na sua aula de macroeconomia, a professora recorre à inevitável comparação com o México para mostrar como até mesmo o bom desempenho da balança comercial não evita a crise externa quando o câmbio está sobrevalorizado.

"A crise do México mostrou que o crescimento das exportações não é um teste suficiente para a sobrevalorização. Se a poupança privada está caindo e a economia não está crescendo, provavelmente a taxa de câmbio real está desequilibrada. Nesse ponto, reduzir a taxa de inflação abaixo de 20% pode não ser a prioridade para os formuladores de política econômica e o uso da taxa de câmbio como âncora para controlar a inflação precisa ser revisto".

#### Gradualismo

Segundo se deduz de análise da professora, não há muita diferença entre a situação de hoje e outras do passado, quando o país viveu crises de estrangulamento externo, a exemplo do Plano Cruzado, exceto o fato de que naquela época não havia a oferta de capitais que existe hoje.

O ajuste fiscal não foi feito, a balança comercial está em queda e a taxa de câmbio está exclusivamente valorizada. A melhor alternativa numa situação dessas, enquanto o governo tem tempo, não existe uma crise na esquina e o fluxo de capital se mantém é ir desvalorizando gradualmente o câmbio.

O estudo demonstra que a sobrevalorização é uma herança do período 1993/1994, quando a taxa de inflação era muito alta sem que fosse acompanhada por desvalorizações na taxa de câmbio de igual proporção.

A professora recomenda que a âncora cambial deve ter uso muito específico. "A taxa de câmbio deve ser usada durante o primeiro estágio de redução de uma taxa de inflação de quatro dígitos porque isso sincroniza expectativas e bloqueia mecanismos (a exemplo da indexação formal) que tenta a perpetuar a inflação. Depois que a inflação cai para dois dígitos, entretanto, o contínuo uso da taxa de câmbio traz sérias distorções".

Ao estudar a relação entre taxas de câmbios e fluxos de capital para países em desenvolvimento, Eliana Cardoso demonstra que só existem duas maneiras de evitar uma crise externa.

A primeira é deixar o câmbio flutuar livremente e tornar muito claro que o governo não intervira para salvar quem quer que seja caso corra uma crise. Em outras palavras, todo o risco é privado. Esse modelo praticamente só existe em teoria.

A segunda forma de se precaver contra os problemas é evitar a sobrevalorização. não interessa a maneira de conseguir tal objetivo: se por intermédio de uma taxa de câmbio fixa, na qual o Banco Central escolhe o percentual de desvalorização, ou recorrendo ao sistema de bandas (como é o caso do Brasil hoje), em que o governo intervém com base em critérios que nem sempre ficam muito claros para os agentes econômicos.

#### Risco

Em resumo, segundo o estudo de Eliana Cardoso, um plano de estabilização só pode ser considerado à prova de risco se os agentes econômicos acreditarem que a taxa de câmbio está no lugar certo.

Caso contrário, o exemplo mexicano mais uma vez é invocado para mostrar a vulnerabilidade da apreciação cambial.

"A experiência mexicana mostra que os custos da sobrevalorização vão se acumulando aos poucos e explodem subitamente (...). Enquanto as reservas e os fluxos de capital estiverem à disposição, a tentação de continuar usando a taxa de câmbio para manter a inflação sob controle parece irresistível", comenta a economista na página 17 do seu estudo.

Ela explica que os capitais externos desaparecem rapidamente numa crise, não importa a natureza deles – de curto prazo ou investimento direto. A única vantagem do investimento direto é do ponto de vista microeconômico, porque ao ingressar no país traz tecnologia e moderna administração. "Déficits em conta corrente não são tolerados indefinidamente pelos mercados de capital internacionais. E os problemas criados pela sobrevalorização cambial não desaparecerão sem uma desvalorização. Quanto mais se posterga a correção pior será o ajuste feito como atraso", afirma no trabalho Eliana Cardoso.

A principal lição implícita no trabalho da economista é: é mais seguro do ponto de vista do balanço de pagamentos ter uma inflação um pouco mais alta por causa de desvalorização enquanto se faz o ajuste do que ser empurrado para uma explosão inflacionária na eventualidade de choque externo.

## RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS DE 6 A 31 DE JANEIRO DE 1997

(Publicada no DSF, de 1º de fevereiro de 1997)

### Retificação

Nas páginas 3643 e 3644, no sumário das matérias apreciadas pelo Senado Federal (6 a 31 de janeiro de 1997)

### Onde se lê:

#### SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (6 a 31 de janeiro de 1997)

##### **MATÉRIAS CONSTANTES DAS CONVOCAÇÕES.....59**

- Projetos de Lei \* ..... 26
- Propostas de Emenda à Constituição \* ..... 3
- Projetos de Decreto Legislativo (art. 49, I - CF) ..... 10
- Projeto de Decreto Legislativo (art. 166 - CF) ..... 1
- Projetos de Resolução (art. 52 - CF) ..... 16
- Mensagem sobre operação de crédito (art. 52 - CF) ..... 1
- Ofícios "S" (art. 52 - CF) ..... 5

\* Incluindo as matérias que tramitam em conjunto

##### **MATÉRIAS APRECIADAS.....24**

###### **Matérias aprovadas .....22**

- Projetos aprovados e enviados à sanção ..... 3
- Projetos aprovados e enviados à promulgação ..... 23
  - Acordos internacionais ..... 9
  - Operações de crédito ..... 12
  - Regulamentação de operações de crédito ..... 1
  - Assuntos administrativos ..... 1
- Projeto aprovado e enviado à Câmara dos Deputados ..... 1
  - Projeto de Lei da Câmara aprovado com emendas ..... 1

###### **Matérias enviadas ao arquivo .....2**

- Matérias declaradas prejudicadas e encaminhadas ao arquivo ..... 2

### Leia-se:

#### SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (6 a 31 de janeiro de 1997)

##### **MATÉRIAS CONSTANTES DAS CONVOCAÇÕES.....59**

- Projetos de Lei \* ..... 26
- Propostas de Emenda à Constituição \* ..... 3
- Projetos de Decreto Legislativo (art. 49, I - CF) ..... 10
- Projeto de Decreto Legislativo (art. 166 - CF) ..... 1

- Projetos de Resolução (art. 52 - CF)..... 16
- Mensagem sobre operação de crédito (art. 52 - CF)..... 1
- Ofícios "S" (art. 52 - CF)..... 5

\* Incluindo as matérias que tramitam em conjunto

**MATÉRIAS APRECIADAS..... 29**

**Matérias aprovadas ..... 27**

- Projetos aprovados e enviados à sanção ..... 3
- Projetos aprovados e enviados à promulgação ..... 23
  - Acordos internacionais ..... 9
  - Operações de crédito ..... 12
  - Regulamentação de operações de crédito ..... 1
  - Assuntos administrativos ..... 1
- Projeto aprovado e enviado à Câmara dos Deputados ..... 1
  - Projeto de Lei da Câmara aprovado com emendas ..... 1

**Matérias enviadas ao arquivo ..... 2**

- Matérias declaradas prejudicadas e encaminhadas ao arquivo ..... 2

**Ata da 2<sup>a</sup> Reunião da Mesa do Senado Federal,  
realizada em 23 de janeiro de 1997.**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e sete, às dez horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Renan Calheiros, 2º Secretário; Ernandes Amorim, 4º Secretário; Ney Suassuna e Emilia Fernandes, Suplentes de Secretário. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Teotônio Vilela Filho, Júlio Campos, Odacir Soares e Levy Dias. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. O Senhor Presidente inicia a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Requerimento nº 30, de 1997, de autoria do Senador **Gilberto Miranda**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Aeronáutica. Aprovado. **Item 2:** Requerimento nº 58, de 1997, de autoria da Senadora **Benedita da Silva**, solicitando informações ao Ministro de Estado Extraordinário dos Esportes. Aprovado. **Item 3:** Requerimento nº 65, de 1997, de autoria do Senador **Romero Jucá**, solicitando informações ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 4:** Requerimento nº 66, de 1997, de autoria do Senador **Romero Jucá**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 5:** Requerimento nº 04/97-M, de autoria do Senador **José Serra**, solicitando, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno, licença para tratar de interesses particulares, no dia 21 de janeiro. Aprovado. **Item 6:** Requerimento nº 05/97-M, de autoria do Senador **Júlio Campos**, solicitando, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, seja considerado como missão política de interesse parlamentar para tratar de assuntos político-partidários

em seu Estado, o dia 21 de janeiro. Aprovado. **Item 7:** Requerimento nº 06/97-M, de autoria do Senador **Waldeck Ornelas**, solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, modificado pela Resolução nº 37, de 1995, seja considerada como missão política de interesse parlamentar a sua ausência aos trabalhos da Casa nos dias 23 e 24 de janeiro, para participar de uma mesa redonda com os Secretários de Planejamento dos Estados do Nordeste, que discutirá o tema “A Inserção do Nordeste na Economia Globalizada”, a realizar-se na cidade de Recife-PE, sem ônus para o Senado. Aprovado. **Item 8:** Requerimento nº 07/97-M, de autoria do Senador **Joel de Hollanda**, solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, seja considerada como falta justificada a sua ausência aos trabalhos da Casa nos dias 23 e 24 de janeiro, quando estará participando em Pernambuco de eventos político-administrativos, conforme convite que anexa. Aprovado. **Item 9:** Requerimento nº 08/97-M, de autoria do Senador **Júlio Campos**, solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, seja considerada como missão política de interesse parlamentar para tratar de assuntos político-partidários em seu Estado a sua ausência nos dias 22, 23, 24 e 27 de janeiro. Aprovado. **Item 10:** Requerimento nº 09/97-M, de autoria da Senadora **Benedita da Silva**, solicitando, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, seja considerada como missão política a sua ausência nos dias 22 e 23 de janeiro quando, na condição de testemunha arrolada nos autos, estará presente ao julgamento do caso Daniella Perez, na cidade do Rio de Janeiro. Aprovado. **Item 11:** Requerimento nº 10/97-M, de autoria do Senador **Antônio Carlos Valadares**, solicitando, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, seja considerada como licença autorizada a sua ausência aos trabalhos da Casa no dia 24 de janeiro, a fim de participar de reuniões político-partidárias em Aracaju-SE, na qualidade de Presidente do Diretório Regional do PSB. Aprovado. **Item 12:** Requerimento nº 11/97-M, de autoria do Senador **Lúdio Coelho**, solicitando, nos termos do art. 13 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, seja considerada missão política de interesse parlamentar a sua ausência aos trabalhos da Casa nos dias 24 e 27 de janeiro, quando estará em Mato Grosso do Sul tratando de assuntos relativos à direção estadual do PSDB e acompanhando o Ministro de Estado da Educação e do Desporto, na visita que S. Ex<sup>a</sup> fará àquele Estado. **Item 13:** a Mesa recebeu, nos termos do art. 39, alínea *a*, do Regimento Interno, comunicações de ausência do País dos Srs. Senadores **José Serra**, no período de 18 a 22 de janeiro; **Regina Assumpção**, no período de 16 de setembro a 03 de outubro de 1996, para participar, na qualidade de delegada da representação brasileira, da 96ª Conferência Interparlamentar em Pequim. **Item 14:** Processo Diversos nº 06, de 1997, “Denúncia por crime de responsabilidade contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Mendes de Farias de Mello.” DESPACHO: “**ANTÔNIO PEREIRA REIS** oferece Denúncia, em desfavor do Ministro do Supremo Tribunal Federal **MARCO AURÉLIO DE FARIAS MELLO**, fulcrada no art. 52, inc. II, da Constituição, pela prática de crime de responsabilidade, tipificado no art. 39 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950. O fundamento invocado na denúncia de crime de responsabilidade não está tipificado na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950. Em todo direito punitivo - e o estatuto dos delitos de responsabilidade é um deles - o fato imputado há de ter previsão legal expressa,

*não se admitindo a aplicação analógica ou interpretação extensiva, nem o inconformismo com os resultados de decisões judiciais proferidas pelo augusto colegiado. Na competência do Senado, para o julgamento dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art. 52, II, da Constituição), estão incluídos, apenas, os cinco tipos definidos no art. 39 daquela norma ordinária, recebida pela nova ordem institucional, entre as quais não se incluem quaisquer patonomias. Na presente denúncia invoca-se circunstância estranha ao exaustivo elenco da tipicidade legal, insistindo-se na abertura de processo contra ilustre e culto Ministro do Supremo Tribunal Federal sob a imputação de fato inteiramente atípico, consubstanciando-se, assim, ausência de justa causa para o processo especial de responsabilização constitucional e legal. Aos procedimentos previstos na lei especial, aplicam-se, subsidiariamente, os preceitos do Código de Processo Penal, cujo art. 43, inciso I, de forma cogente impõe a rejeição da denúncia ou queixa quando "o fato narrado evidentemente não constituir crime", comando imperativo e de ordem pública. que, no caso dos autos, há de ser aplicado pela Mesa do Senado, por força da competência instituída no art. 44, da Lei nº 1.079/50. Somam-se a estes princípios processuais penais, por expressa permissão do art. 3º do Código de Processo Penal, os preceitos gerais que obstam a abertura de qualquer processo quando o pedido for juridicamente impossível, obstáculo expressamente consagrado no sistema brasileiro por disposição do Código de Processo Civil, art. 295, inciso III, e pelo próprio direito constitucional quando exige rigorosa observância ao due process of law. Por tais razões, meu despacho é no sentido de indeferir a petição inicial, rejeitando a denúncia e determinando o arquivamento dos autos, o que submeto aos ilustres membros desta Mesa. Em 22/01/97. José Sarney." A Mesa acolhe o despacho do Senhor Presidente. À Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, *Raimundo Carreiro Silva*, Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às onze horas, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.*

Sala de Reuniões, em 23 de janeiro de 1997.

*José Sarney*  
Senador José Sarney  
Presidente

**(\*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA  
Nº 5, DE 1997**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista Laudo Médico, resolve: Readaptar o servidor FRANCISCO JOÃO DE SOUZA, matrícula nº 2554, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade Transporte, Nível II, Padrão 30, para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Administração, Ní-

vel II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 24 da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 22 de janeiro de 1997. – José Sarney – Teotonio Vilela Filho – Julio Campos – Renan Calheiros – Ney Suassuna – Emilia Fernandes.

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### Presidente

Antonio Carlos Magalhães - PFL-BA

### 3º Secretário

Flaviano Melo - PMDB-AC

### 1º Vice-Presidente

Geraldo Melo - PSDB-RN

### 4º Secretário

Lucídio Portella - PPB-PI

### 2º Vice-Presidente

Júnia Marise - Bloco-MG

### Suplentes de Secretário

1º - Emilia Fernandes - PTB-RS

2º - Lúdio Coelho - PSDB-MS

3º - Joel de Holanda - PFL-PE

4º - Marluce Pinto - PMDB-RR

### 1º Secretário

Ronaldo Cunha Lima - PMDB-PB

### 2º Secretário

Carlos Patrocínio - PFL-TO

## LIDERANÇAS

### Líder

### Vice-Líderes

### Líder

### Vice-Líderes

#### PFL - 23

Hugo Napoleão

Edison Lobão  
Francelino Pereira  
Joel de Holland  
Romero Jucá

#### Bloco Oposição - 11

José Eduardo Dutra

#### PPB - 6

Leomar Quintanilha  
Esperidião Amin

#### PMDB - 22

Jáder Barbalho

Nabor Júnior  
Gerson Camata  
Carlos Bezerra  
Ney Suassuna  
Gilvam Borges  
Fernando Bezerra

#### PTB - 4

Valmir Campelo

#### PSL - 1

Romeu Tuma

#### PSDB - 13

Sérgio Machado

Geraldo Melo  
José Ignácio Ferreira  
Lúdio Coelho

#### Liderança do Governo

Élcio Álvares - PFL-ES

José R. Arruda - PSDB-DF  
Vilson Kleinübing - PFL-SC  
Ramez Tebet - PMDB-MS

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:** Casildo Maldaner – PMDB – SC

**Vice-Presidente:** José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PFL**

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. (vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (ex-PPR + ex-PP)**

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

**PTB**

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

**PP**

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**  
Romeu Tuma (Corregedor)



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO  
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)  
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

### **COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: VAGO  
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
<b>PMDB</b>			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-VAGO	
<b>PFL</b>			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/70	4-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
<b>PSDB</b>			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>			
ESPIRIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
<b>PT</b>			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	
<b>PTB</b>			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
<b>PDT</b>			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
<b>PSB</b>			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255  
FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
VAGO	
<b>PFL</b>	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
VAGO	
<b>PSDB</b>	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
OSMAR DIAS	PR-2121/22
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PTB</b>	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
<b>PSB</b>	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
 FAX: 311-3652

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

## TITULARES

## SUPLENTES

**PMDB**

IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-VAGO
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA
RAMEZ TEbet	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-CASILDO MALDANER
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	7-VAGO

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37

**PSDB**

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BENI VERAS	CE-3242/43	4-VAGO	

**PPB**

ESPIRIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
-----------------	------------	----------------------	------------

**PT**

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	---------------------	------------

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA	PR-4059/60
------------------	------------	--------------------------	------------

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
---------------	------------	----------------	------------

**PSB**

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
----------------------	------------	------------------	------------

**PPS / PSL**

ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1-VAGO
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	

\*1. - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
 FAX: 311- 4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
IRIS REZENDE	GO-2031/32	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
JADER BARBALHO	PA-2441/42	5-VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
VAGO		8-VAGO	
<b>PFL</b>			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/70
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
<b>PSDB</b>			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	4-OSMAR DIAS	PR-2121/27
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-VAGO	
<b>PPB</b>			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ESPIRIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
<b>PT</b>			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
<b>PTB</b>			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
<b>PDT</b>			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
<b>PSB</b>			
VAGO		1-VAGO	

\*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente  
 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	3-VAGO	
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		

**PFL**

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		

**PSDB**

CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393		

**PPB**

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
--------------------	------------	----------------------	------------

**PT**

EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
-----------------	------------	----------------	------------

**PTB**

JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
------------------------	------------	------------------	------------

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
---------------	------------	--	--

**PSB / PPS**

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04		
----------------------	------------	--	--

**OBS:** De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS  
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
FAX: 311-1060

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	

**PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2132	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

**PSDB**

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
VAGO		4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127

**PPB**

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
------------------	--------------	----------------------	--------------

**PDT**

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
------------------	--------------	--------------------------	------------

**PT**

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

**PSB**

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

**PPS / PSL**

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-ROMEU TUMA	SP-2051/2057
----------------	--------------	--------------	--------------

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3286

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MILDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
2-FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/72
3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
<b>PSDB</b>	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
3-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
<b>PT</b>	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
1-MARINA SILVA	AC-2181/87
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
<b>PSB / PPS</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

\*1 - ROMEU TUMA (PCL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL****(SEÇÃO BRASILEIRA)**

(Designada em 25-4-95)

**Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN**

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
José Fogaça Casildo Maldaner	PMDB Marluce Pinto <sup>1</sup> Roberto Requião
Vilson Kleinübing Romero Jucá	PFL Joel de Hollanda Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB Geraldo Melo
Esperidião Amin	PPB
Emilia Fernandes	PTB

Osmar Dias<sup>2</sup>**PP****PT**Benedita da Silva  
Eduardo Suplicy  
Lauro Campos**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	<b>Bloco Parlamentar PFL/PTB</b> Antônio Ueno José Carlos Vieira
Paulo Ritzel Valdir Colatto	<b>PMDB</b> Elias Abrahão Rivaldo Macari
Franco Montoro	<b>PSDB</b> Yeda Crusius
Fetter Júnior <sup>3 4</sup>	<b>PPB</b> João Pizzolatti
Dilceu Sperafico	<b>PP</b> Augustinho Freitas
Miguel Rossetto	<b>PT</b> Luiz Mainardi

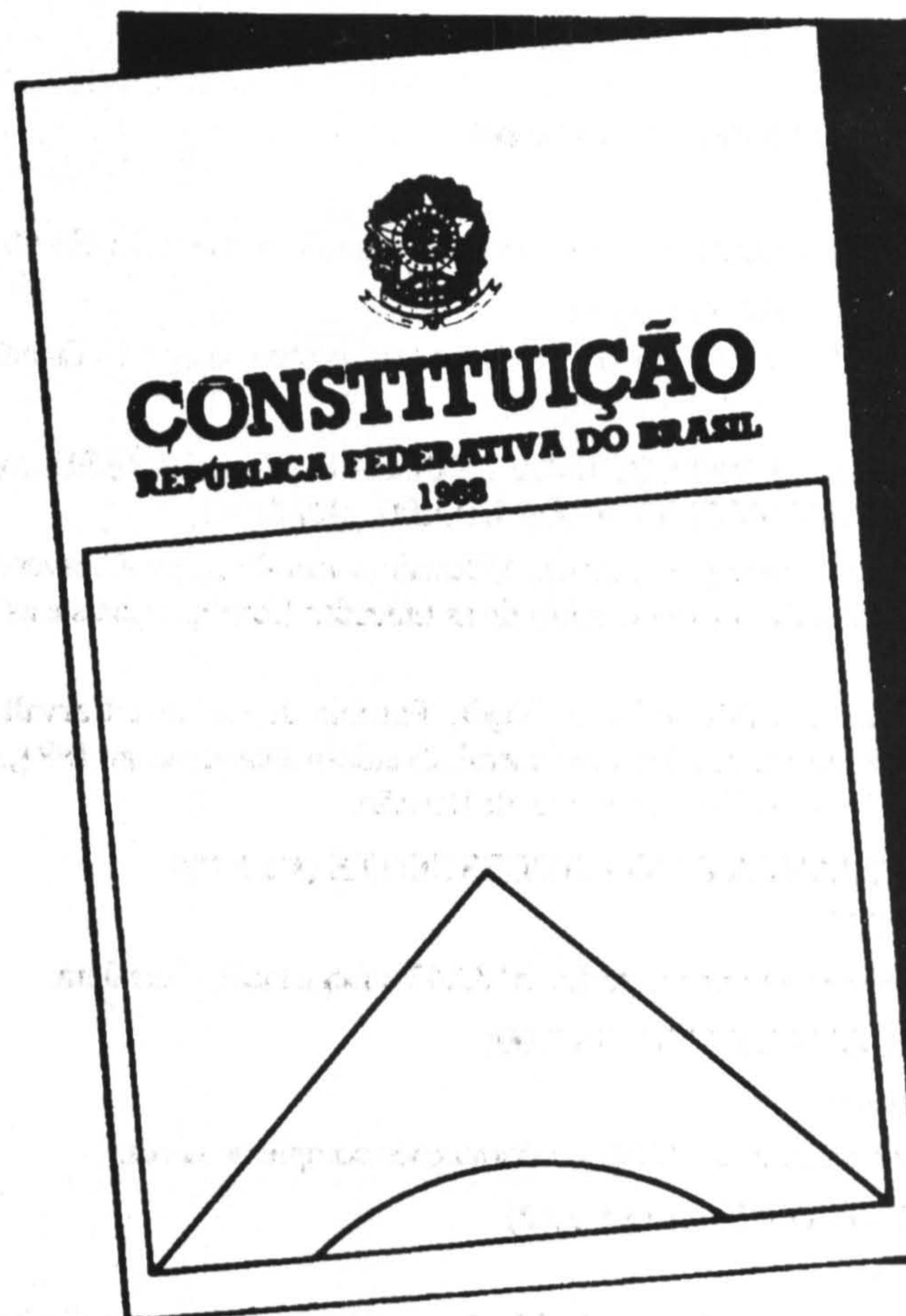
1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96

**Subsecretaria de Edições Técnicas  
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS  
DESTE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS  
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

**Os pedidos à**

**Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF**

**Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589**

**Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357**

**Central de venda direta ao usuário:**

**Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à  
esquerda)**

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

## **Novas publicações**

### **CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)**

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

### **CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)**

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emandas Constitucionais de Revisão.

### **CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)**

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

### **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

### **GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)**

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

### **LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)**

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

### **LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

### **RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)**

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

### **REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

#### **Pedidos à**

**Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357**

## **Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

**nº 126 · abril/junho - 1995**

### **Leia neste número:**

**Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro**

**Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches**

**Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior**

**Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? – José Pitas**

**Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues**

**A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald**

**Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto**

**O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrito Ramos Reinaldo**

**Consulta e parecer – René Ariel Dotti**

**A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho**

**Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira Mendes**

**Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro**

**Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fenandes**

**Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa**

**A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira**

**Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho**

**Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas**

**Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n., da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos**

**O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha**

**Derecho penal como tecnología social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) – Juan Marcos Rivero Sanchez**

**Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga**

**O direito eleitoral português – Jorge Miranda**

**Llicitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai**

**A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha**

**Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral**

**O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Héleno Taveira Torres**

**A legitimização do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares**

**Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho**

**Agamennon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão**

**Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar – Miracy Barbosa de Sousa Gustin**

---

### **ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

**Números 125 a 128: R\$ 50,00**

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

## **Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

**nº 127 · julho/setembro – 1995**

### **Leia neste número:**

- Direitos e garantias fundamentais – Josaphat Marinho  
**A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática – Arnoldo Wald**  
Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência – Álvaro Lazzarini  
**A Constituição e a educação brasileira – Edivaldo M. Boaventura**  
A função judicante do Poder Legislativo no Brasil – Paulo Lopo Saraiva  
**Direito à moradia – Sérgio Sérvelo da Cunha**  
Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro – Edilson Pereira Nobre Júnior  
**Apropriação indébita em matéria tributária – Carlos Alberto da Costa Dias**  
A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho  
**A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 – Otto Eduardo Vizeu Gil**  
Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos – Teori Albino Zavascki  
**Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a “Execução Provisória da Sentença Penal” – Maurício Kuehne**  
A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia – José Augusto Delgado  
**Uma leitura jurídica da prostituição infantil – Josiane Rose Petry Veronese**  
Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 – Jorge Ulisses J. Fernandes  
**Empresa agrária e estabelecimento agrário – Fábio Maria de-Mattia**  
Neoliberalismo e desadministrativização – Gladston Mamede  
**Prestação de contas – instrumento de transparência da Administração – Flávio Sátiro Fernandes**  
Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul – José Matias Pereira  
**A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos – Jete Jane Fiorati**  
Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal – Fabiana de Menezes Soares  
**Invalidação “ex officio” dos atos administrativos pelo juiz – José Américo A. Costa**  
A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites – Amandino Teixeira Nunes Júnior  
**O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil – Thadeu Andrade da Cunha**  
A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua – Fredys Orlando Sorto  
**Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) – Luis Afonso Heck**  
IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos – Sílvio Meira  
**A Responsabilidade do Estado-Juiz – Rogério Marinho Leite Chaves**  
Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas – José Pitas

---

### **ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA**

**Números 125 a 128: R\$ 50,00**

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

### **REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)**

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

### **REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

### **REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N°s 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)**

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

### **SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

## **Outros títulos**

### **ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)**

*1º Volume:* Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

### **LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)**

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

### **OBRA SOCIAL È POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)**

Edição de 1994. 4 volumes.

### **LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)**

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

---

#### **Pedidos à**

**Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357**

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte ..... R\$ 31,00

Porte do Correio ..... R\$ 96,60

Assinatura c/porto ..... R\$ 127,60 (cada)

Valor do número avulso ..... R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



**EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS**